PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 15 de março, às 9 horas e 10 minutos da manhã. (Recebido às 11 horas).

Foram approvadas provisoriamente as tabellas de fretes da estrada de ferro de Camocim, na provincia do Ceará.

— Seguio no dia 10, no paquete *PERNAMBUCO*, o Dr. Tarquinio B. de Souza Amarantho.

— A taxa do cambio sobre Londres foi hontem 21 1/2 d. por 1$000

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 14 de março.

O projecto de orçamento apresentado ao Parlamento pelo governo consigna um excesso de receitas sobre as despezas de 730:000$000 fortes.

MADRID, 14 de março.

A policia acaba de descobrir na Andaluzia vestigios de uma nova conspiração socialista.

Fizeram-se diversas prisões.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 15 de março de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

CHIMICA ORGANICA

(*Extrahido*)

Capitulo VII

SUBSTANCIAS VEGETAES NEUTRAS

(*Continuação*)

CELLULOSE — $C^6H^{10}O^5$

A cellulose serve para o fabrico das cordas e tecidos de linho, de canhamo, de algodão, etc.

82. *Madeira.*—A madeira é formada de duas substancias: *cellulose* e *materia incrustante*, que reveste as paredes d s cellulas vegetaes, e que em geral é corada de vermelho ou escuro.

A materia incrustante existe mais abundantemente na madeira velha do que na nova; e, na mesma arvore, mais no *duramen* que no *alburno*. Tem mais carbonio e hydrogenio do que a cellulose, e portanto desenvolve mais calor quando arde.

A materia incrustante escurece sob a acção dos acidos, e é soluvel nos alcalis e na agua de chloro.

A madeira é mais densa do que a agua,—podendo, todavia, fluctuar (pelos gazes que encerra em seus póros).

Destillada em vasos fechados, a madeira produz compostos volateis,—sendo os mais importantes o acido acetico, o vinagre de madeira, e o alcatrão. Aquecida em contacto com o ar, a madeira arde com chamma e deixa um residuo,—a cinza,—que contém saes alcalinos, silica, alumina, etc.

83. *Alteração e conservação da madeira.* — Toda a madeira exposta ao ar humido soffre uma especie de combustão lenta, e transforma se em materia escura chamada *humus* ou *terriço*. A decomposição da madeira é auxiliada pelos insectos e pelos vegetaes inferiores que teem nas materias azotadas os alimentos de que precisam para se desenvolver em.

Para obviar ás causas de destruição da madeira, é preciso tornal-a imputrescivel e venenosa, o que se consegue injectando-lhe no interior substancias antisepticas. D'estas, as que mais communmente se empregam, são a pyrolinhite de ferro, o alcatrão, o sulphato de cobre e o chloreto de zinco.

Para introduzir estas materias na madeira, ha differentes meios:

1º Utiliza-se a aspiração vital na epocha da subida da seiva. Para isto, pratica se no tronco da arvore, antes de ser abatida, um córte circular em communicação com a dissolução antiseptica. Gradualmente o liquido se insinuará pelos canaes da seiva, penetrando pelos canaes de seiva, penetrando pelos differentes poros do tronco e ramadas.

2º Cobre se a extremidade inferior da arvore recentemente cortada com um sacco que encerre a substancia preservadora, que por meio de pressão forte se fará penetrar-lhe nos poros.

3º Colloca seja madeira que se quer injectar n'um cylindro de ferro fundido, em que se introduz vapor de agua que expelle o ar e intumesce o tecido vegetal. Basta fechar o orificio que conduz o vapor, e deixar resfriar o apparelho posto em communicação por um tubo com a dissolução antiseptica, para se fazer o vacuo, e o liquido penetrar e encher todo o cylindro insinuando-se pelas fibras da madeira.

A penetração será tanto maior e mais rapida quanto mais comprimido for o liquido. Consegue se isto por meio de uma bomba convenientemente disposta, á pressão de 10 atmospheras.

Por meio dos processos supra-descriptos pode tambem corar se a madeira de diverso modo. Com uma solução de acetato de cobre, as madeiras adquirirão cambiantes verde; o azotato de cobre e o pau-campeche dão lhe cor azul; o sulphato de ferro e a noz de galha tornam-n'a preta; a ruiva e a urzella, communicam lhe cor vermelha, roxa, etc.

84. *Algodão polvora.* — O *algodão-polvora*, tambem chamado *polvora de algodão*, *pyroxylina*, e *fulmicotão*, foi descoberto pelo chimico allemão Schœnbein em 1847. E' uma substancia que tem o aspecto do algodão ordinario, um pouco mais aspera ao tacto, e ás vezes com uma cor amarellada. E' muito inflammavel e arde repentinamente sem deixar vestigio, dando productos gazosos (formados por gaz carbonico, oxydo de carbonio, bioxydo de azote, vapor de agua, etc.) E' insoluvel no alcool e ether, e no chloroformio. E' soluvel na mistura de alcool e ether; esta solução, que tem o nome de *collodio*, emprega se na medicina e na photographia.

85. O algodão-polvora póde obter-se, mergulhando por meio minuto o algodão commum bem cardado no acido azotico monohydratado, lavando rapidamente com muita agua, e seccando-o ao ar.

Póde substituir se n'esta reacção o acido monohydratado pelo acido fumante misturado com o acido sulphurico (1:3).

O algodão polvora parece constituir uma mistura de *cellulose di nitrada* e *cellulose tri nitrada*.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

FALLA com que o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, Francisco Maria Sodré Pereira, abrio a Assembléa Provincial de Pernambuco no dia 1.º de março de 1883

(*Continuação*)

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Na execução e fiscalisação desse importante ramo da administração publica continuam a ser observadas as disposições do Regulamento de 7 de abril de 1879, alterado em varias de suas disposições principalmente sobre o pessoal dos professores por leis posteriores algumas das quaes estabelecem verdadeiras excepções que contrariam a doutrina e plano seguido pelo dito Regulamento.

Convém, pois, uniformisar-se a legislação de tão relevante assumpto, ou autorisando o governo que o faça para ser depois definitivamente approvado por essa illustre Assembléa, ou que seja mesmo e desde logo discutido em seu recinto.

Na reforma não deveis esquecer a educação physica dos alumnos a par da educação moral: não ha quem escreva de presente sobre a melindrosa materia da pedagogia que deixe de pugnar pelos exercicios do corpo nas escolas os de gymnastica, natação e equitação; constituem um physico forte e desenvolvido para receber a cultura da intelligencia e outras faculdades psychologicas.

Para que o espirito se eleve, não se retraia nem se afadigue, é necessario que o corpo não seja enfermo, viciado de dores, que a natureza da creança e, depois, do adulto não seja rachitica e empobrecida de vida.

Uma e outra cultura devem, portanto, andar juntas, e em ambas tomarem muito interesse e cuidado os educadores e mestres da infancia.

E' tambem de não esquecer-se nas escolas o ensino do desenho que, desenvolvendo o gosto das artes, sobreleva a imaginação e esclarece outras faculdades pensantes para a observação da natureza e execução de seus phenomenos

A instrucção primaria é um problema complexo que não póde ser resolvido por um só lado, carece do intellectual e material ao mesmo tempo, ao lado do mestre deve estar a casa propria da escola bem localisada, situada em condições, de ar e luz, salubres e hygienicas para que o ensino seja suave e o aprendiz não não encontre cansaço e extenuação de suas forças, onde deve achar conforto e alegria.

De muitos outros pontos attinentes ao ensino e educação escolar me poderia occupar, se não estivesse mais do que todos convencido de vossa competencia, e de que tudo quanto podesse adiantar e dizer, estaria a quem de vossa illustração e sabedoria para resolverdes com acerto o muito de que necesita a instrucção primaria n'esta como em todas as mais provincias do Imperio.

Continua o cargo do inspector geral da Instrucção Publica a ser exercido pelo illustrado bacharel João Barbalho Uchôa Cavalcanti, que, quanto possivel, procura bem administrar este importantissimo serviço, ao qual vota seu trabalho nas obras pertinentes ao assumpto que publica, e em outras que escolhe para modelo dás aulas primarias. Do seu relatorio que vos será apresentado, constam minuciosamente as occurrencias havidas no anno passado a respeito daquelle importante ramo de serviço publico.

Não obstante, apresentarei desde logo o que de mais interessante se contém no mesmo relatorio, quanto á administração do ensino primario e secundario, seu pessoal, numero e frequencia das escolas primarias, estabelecimentos de educação etc etc.

Crearam se no anno passado 66 escolas, sendo 50 diurnas e 16 nocturnas.

De conformidade com o art. 26 da lei n. 1713 supprimi 16 cadeiras e 11 aulas nocturnas.

A pedido dos respectivos professores consenti que continuassem a funccionar as aulas nocturnas de Jaboatão e Nazareth sem o menor onus para os cofres provinciaes, nem mesmo de expediente das aulas e sem que os referidos professores possam, agora ou mais tarde, reclamar qualquer indemnisação.

Actualmente ha 734 escolas, segundo consta do seguinte quadro:

ESCOLAS	Do sexo masculino — Diurnas	Do sexo masculino — Nocturnas	Do sexo feminino — Diurnas	Do sexo feminino — Nocturnas	Mixtas — Diurnas	TOTAL
Do governo provincial	232	36	190	1	54	513
Do governo geral	4	1	1			6
Particulares	105	3	93	1	1	203
Idem subvencionadas pela provincia	1	1	10			12
Somma	342	41	594	2	55	473

Nas escolas diurnas contam-se as de Gymnasio Pernambucano, Escola Normal, Colonia Isabel e Casa de Detenção; entre as nocturnes 6 são regidas gratuitamente por professores publicos.

As escolas mantidas pelo governo geral são dos Arsenaes de Guerra e de Marinha, e as do Presidio de Fernando; e as subvencionadas pela provincia são as dos recolhimentos e casas de caridade, as dos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia e a do Lyceu de Artes e officios.

Das escolas publicas, excluidas as annexas e estabelecimentos, são:

De 3.ª entrancia 79
De 2.ª » 121
De 1.ª » 295

A matricula e frequencia das escolas consta dos seguintes quadros:

MATRICULA

ESCOLAS	ALUMNOS — SEXO MASCULINO	ALUMNOS — SEXO FEMININO	TOTAL
Publicas diurnas	8.216	7.347	15 563
Publicas nocturnas	720		720
Particulares	458	382	840
Somma	9.394	7.729	17.123

FREQUENCIA

ESCOLAS	ALUMNOS — SEXO MASCULINO	ALUMNOS — SEXO FEMININO	TOTAL
Publicas diurnas	5.367	4.818	10.185
Publicas nocturnas	467		467
Particulares	304	255	559
Somma	6.138	5.073	11.211

Durante o anno passado tres professores foram considerados vitalicios no magisterio publico, deixando de sel-o dous, por não haverem satisfeito as condições ao regulamento. Obtiveram gratificação de merito doze e de antiguidade cinco. A 27 de fevereiro expedi instrucções reguladoras da concessão dessas gratificações.

O seguinte quadro indica o movimentos dos professores:

Remoções á pedido 28
Accessos á 2.ª entrancia 10
Accessos á 3.ª entrancia 3
Licenças 100
Jubilações 3
Obitos 5

E' animador o augmento sempre progressivo das escolas nesta provincia desde 1856, pois nesse tempo havia 85 escolas e hoje contam-se 513, segundo vereis do seguinte quadro:

ANNOS	CADEIRAS	ANNOS	CADEIRAS
1856	85	1870	269
1857	89	1871	312
1858	90	1872	334
1859	99	1873	334
1860	100	1874	350
1861	101	1875	361
1862	103	1876	376
1863	106	1877	379
1864	119	1878	382
1865	142	1879	401
1866	197	1880	423
1867	203	1881	476
1868	217	1882	513
1869	232		

Esse progresso, porém, ainda não satisfaz as aspirações de qualquer, que se empenhe pela diffusão ao ensino e educação da população; porquer segundo os dados colhidos pelo inspector, ainda assim cabe uma aula para 1,146 habitantes da provincia, incluindo-se para o calculo todas as escolas publicas e particulares. Não basta, porém, crear-se escolas para maior diffusão do ensino primario; o que mais se precisa é de bôa escolha das localidades onde devam haver aulas, justiça na distribuição de cadeiras para evitar-se a odiosidade de haver escolas em lugares insufficientes, quando outros mais populosos e distantes se vêem privados dellas; a bôa e efficaz inspecção das escolas é imprescindivel para o seu desenvolvimento, frequencia e regularidade nos trabalhos do mestre e seus discipulos.

E não são poucos d'entre os que pensam seriamente em materia de instrucção primaria, que, na alternativa, ou de não haver escolas ou de havel-as sem acurada inspecção, se decidem pela primeira hypothese.

Seguramente partilhando desta opinião é que o autor do relatorio a que me estou referindo, assim se exprime:

« E' um meio mais seguro de attender ás solicitações da população do « centro, a qual pede escolas *que vão sendo creadas a esmo sem exacto conhe- « cimento* do lugar e *com preterição das localidades* que mais precisam. »

E' de extrema necessidade a inspecção extraordinaria, recommendada pelo Regulamento. Ella não fez-se nem mesmo no anno passado, quando pela primeira vez houve credito, que no corrente exercicio foi supprimido.

Essa medida é util a todos os respeitos. Fiscalisa o serviço, corrige os abusos e induz a distribuir-se de modo mais equitativo e util as escolas etc. etc.

Ha principalmente no sertão da provincia, com prejuizo do ensino, muitas cadeiras sem professores effectivos.

Por temor de abusos não se deve deixar de contractar essas cadeiras que assim ficarão melhor servidas, do que com os professores interinos, em regra absolutamente inhabeis.

E' engano suppor que o contracto é nocivo a Escola Normal.

Deve se restaurar esse meio subsidiario de provimento para taes cadeiras, revogada nessa parte a lei n. 1.496. Sem o recurso do provimento das cadeiras para contractar nas condições do Regulamento, ficarão sem professores as dos sertões e lugares longinquos que não podem contar com outra escola que não seja a do governo. Muito discutido este assumpto pelo inspector geral, chamo especialmente vossa attenção para elle.

Nenhum outro fornecimento, excepto de alguns livros, tem-se feito por emquanto aos alumnos, cujos paes, por falta de meios, não podem mandal-os á escola.

Si essa illustre Assembléa quer na provincia o ensino obrigatorio, é de mister consignar os meios precisos.

Esse ensino é de sua natureza muito dispendioso, porque constitue o governo na obrigação de vestir e calçar os alumnos indigentes, para, evitando a desculpa da falta de vestuario, poder impôr-se a multa e muitas vezes a detenção pessoal dos paes, tutores e curadores omissos.

Para obrigar o ensino é de sua consequencia vigorosa impor-se, além de outras penas, a da prisão corporal, porque, se a pecuniaria produz effeito para aquelles que podem e teem com que pagar a multa, é esse nullo para os pobres e indigentes que necessitam que o estado vista a seus filhos e tutelados; si bem que seja ponto controvertido em nosso direito constitucional se as Assembléas Provinciaes podem e teem faculdade de impor penas corporaes nesses casos; como esta, ha muitas outras questões da alta administração do estado, que não cogitaram os legisladores constituintes que vão agora se apresentando a decisão pelo grande desenvolvimento que vae tendo o imperio.

A quantia de vinte contos votada no orçamento vigente é insufficiente até para qualquer ensaio.

A querer-se o ensino obrigatorio, deve ser completo, perfeito e uniforme, porque se tal não fôr, em vez de um beneficio, será uma vexação as familias, uma violencia a seus paes e representantes sem a necessaria compensação do bem geral que della possa provir.

Sua installação está em maxima parte em relação directa com a despeza e dotação de que ha mister para ser devidamente organisado.

ESCOLA NORMAL

Continúa o bacharel Alvaro Uchôa Cavalcante na direcção dessa escola, onde no anno passado matricularam-se 115 alumnos, cujo aproveitamento consta do seguinte:

Quadro demonstrativo do resultado dos exames e de todo o movimento escolar

DESIGNAÇÕES	1.º ANNO — Homens	1.º ANNO — Mulheres	2.º ANNO — Homens	2.º ANNO — Mulheres	3.º ANNO — Homens	3.º ANNO — Mulheres	TOTAL
Approvados com distincção		1			2		3
» plenamente	8	15	4	1	3	2	33
Approvados		10	2				12
Reprovados na prova escripta	8	7	3	3	3	1	25
» » » oral							
Levantaram-se na prova escripta	2		1		1	1	5
» » » oral						1	1
Falleceram durante o anno	1					1	2
Perderam o anno	7	21	3		1	2	34
Matricularam se	26	54	13	4	10	8	115

Receberam diploma 5 alumnos mestres e 2 alumnas mestras.

A solemnidade da entrega d'esses diplomas e dos premios teve lugar a 25 de novembro.

A escola, segundo a opinião do inspector geral. continua n'um predio particular em pessimas condições e é urgente retiral-a d'ali quanto antes.

Nunca será demasiado o impulso que por deliberações vossas e subvenção de maior somma prestardes a essa instituição, reputada e considerada o melhor viveiro de professores habilitados, onde se apurando a moralidade dos que deverão encarregar-se do magisterio, aprendem elles as materias do ensino, seus melhores methodos e classificação.

(*Continúa.*)

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 13 DE MARÇO

Abaixo assignados moradores na Chã do Carpina.—Ao Sr. commandante do corpo de policia, para proceder como no caso couber, sendo verdade o que allega.

Abaixo assignados proprietarios e moradores da povoação de Pedra Branca.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Alexandre Agripino do Nascimento.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Antonio Jovino da Fonseca. — Indeferido, visto não ter o supplicante provado a sua vitaliciedade no magisterio, para poder perceber ordenado sem estar regendo cadeira, conforme o disposto no art. 52 do regulamento de 7 de abril de 1869.

Antonio Cesario da Silva Brasil.—Já está providenciado, podendo o supplicante receber a patente na secretaria d'esta presidencia.

Antonio Maria de Figueiredo.—Informe a Camara Municipal de Garanhuns.

Capitão Belisario Pernambuco.—Deferido com o officio d'esta data á Thesouraria de Fazenda.

Alferes Chrispiniano Buarque de Macedo.— Informe o Sr. administrador do theatro Santa Isabel.

Abaixo assignados commerciantes residentes no povoado da propriedade Boa-Vista, sita no termo e municipio de Serinhãem.—Deixo de tomar conhecimento do presente recurso porque, sendo da competencia das camaras municipaes, em vista da lei de 1 de outubro de 1828, marcar os lugares das feiras, com o que está conforme o art. 18 da lei provincial n. 1,122 de 17 de junho de 1873, não apresentaram os recorrentes materia attendivel a ser reformada a deliberação tomada pela Camara de Serinhãem por seis votos contra um apenas.

Bacharel Demetrio José Teixeira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Eulalia Modesta de Lima e Souza.—Não tem lugar por falta de vaga no Gymnasio.

Francisco de Paula Albuquerque Maranhão.—Indeferido, á vista da informação.

Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio d'esta cidade.—Remettido ao Sr. brigadeiro commandante das armas para attender, não havendo inconveniente.

Irmandade do Santissimo Sacramento da Boa-Vista.—Remettido ao Sr. brigadeiro commandante das armas, para attender, não havendo inconveniente.

Tenente-coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque.—Informe a Camara Municipal de Páo d'Alho.

Alferes Josino Alexandrino de Oliveira.—Informe o Sr. commandante do Corpo de Policia.

José Leandro de Barros.—Encaminhe-se.

Tenente José Alfredo de Carvalho Junior.—Deferido com o officio d'esta data á Thesouraria de Fazenda.

Jeronymo Leandro de Oliveira.—Junte o titulo da divida de fardamento a que se refere.

Israel Affonso Ferreira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Joaquim Basilio Pyrrho.—Derija o supplicante á junta de classificação de escravos do municipio do Recife o seu offerecimento, que será tomado na consideração que merecer, á vista da lei.

João Climaco de Miranda.—Autoriso a execução dos reparos, das pontes de Tabyba, em Páo d'Alho, e Tracunhãem, em Nazareth, pelos preços dos respectivos orçamentos chegando-se o supplicante, como propõe, a receber o que se lhe dever quando o permittir o estado financeiro.

Laurentino Alves de Souza.—Prove na Thesouraria de Fazenda sua identidade de pessoa afim de ser attendido.

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.—Prejudicado.

Vicente Maria Rodrigues.—Requeira a Thesouraria de Fazenda para relacionar o debito a que se refere.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 15 de março de 1883.

O porteiro.
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 258. — Secretaria da Policia de Pernambuco em 15 de março de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

O official de justiça Luiz Ricardo Santiago, por falta de cumprimento de deveres; Antonio José de Lima, vindo do termo de Palmares e no sentenciado appellado; Josepha Maria de San 'Anna, alienada, até que possa ter o conveniente destino; José Leandro de Miranda Filho, João Rodrigues da Silva, Guilhermino Bezerra Cavalcante, Manoel José das Neves e Henriqueta Julia de Barros Lima, por disturbios.

Communicou me o delegado do termo de Garanhuns, que no dia 24 do mez passado foi recolhido á respectiva cadeia o réo pronunciado em crime de morte Miguel Leite das Chagas, conhecido por Miguel Ferreira Leite.

ILEGÍVEL

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 15 DE MARÇO

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Antonio Joaquim Geraldes.—De conformidade com o art. 126 da lei n. 1,1?? concede-se a canalisação d'agua para a casa n. 3 á rua da Tração.

Cunha Irmão & C. — Em vista do que dispõe o § 13 do art. 45 da lei vigente, concede-se a eliminação de impostos referentes á casa n. 9, sita á rua do Bispo Sardinha, que serve de deposito ao seu escriptorio n. 34 sito á rua da Madre Deus.

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Antonio dos Santos Oliveira.—De conformidade com as posturas, e dando sciencia ao respectivo fiscal, concede-se que mande rever o telhado da casa n. 6 á rua do Barão da Victoria.

Dyonizio da Cunha Mascarenhas. — De accordo com o parecer do engenheiro e de conformidade com as posturas municipaes, concede-se, dando sciencia ao fiscal respectivo, que edifique uma casa de taipa na Estrada Nova de Caxangá, freguezia de Afogados.

Henriqueta Maria da Conceição. — Na mesma conformidade, concede-se que edifique uma casa de taipa na Torre, rua de Pio IX, freguezia de Afogados.

Hermenegildo Joaquim de Oliveira Badueo.—Na mesma conformidade, concede-se que edifique 160 palmos de muro ao lado da sua casa n. 2, á rua da Harmonia, no Arraial, freguezia do Poço da Panella.

João Gonçalves Ferreira e Silva. — Na mesma conformidade, concede se que mande fazer sotéa moderna, levantando a coberta da casa n. 70 á rua de Pedro Affonso.

Joanna Evangelista dos Prazeres Dantas. —Em vista da declaração que fez, concede-se, de accordo com o parecer do engenheiro e de conformidade com as posturas, que mande reedificar a sua casa sita no Ypiranga, freguezia de Afogados.

Joaquim José dos Santos.—De conformidade com as posturas municipaes, concede-se dando sciencia ao respectivo fiscal, que mande retelhar o seu predio n. 61 á rua do Conde da Boa-Vista.

Manoel José de Bastos Mello. —A' vista do parecer do Sr. engenheiro, não póde ser concedida a licença pedida para retelhar e substituir traves na coberta da sua casa terrea n. 88 á rua de Vidal de Negreiros.

Margarida Rainha do Espirito Santo.— De accordo com o parecer do Sr. engenheiro, de conformidade com as posturas municipaes e dando sciencia ao respectivo fiscal, concede-se a edificação de uma casa de taipa na travessa do Cordeiro, freguezia de Afogados.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 15 de março de 1883.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1883

6ª SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM SR DR. JOSE NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(Conclusão)

O Sr. Freitas Henriques (2º secretario) —Sr. presidente, sinto continuar em desaccordo com o meu distincto amigo o Sr. deputado Moreira Alves, a respeito de projectos de loterias.

Assim parece que o requerimento apresentado por S. Exc. á casa, afim de que o projecto que se acha em discussão, fique demorado, até que a commissão de orçamento dê parecer sobre a conveniencia das loterias como fonte de receita, não pode ser aceito.

Desde que a commissão ainda nada disse sobre o assumpto e existindo alguns projectos na ordem do dia sobre loterias, ao passo que muitos dos Exms. deputados presentes aceitam as loterias como um dos recursos que temos para beneficiar as igrejas e estabelecimentos pios, penso e repito, que o requerimento do nobre deputado não deve ser approvado.

Se a commissão não der o seu parecer com brevidade, como havemos de attender a essas necessidades?

Pois a Assembléa ha de ficar tolhida em uma attribuição sua?

O Sr. Maximiano Duarte—Muito bem: vá lhe dando por ahi.

O Sr. Moreira Alves—Então porque não se matou logo o projecto?

O Sr. Freitas Henriques — Não tive em vista matar o projecto do nobre deputado. Não sei porque motivo entende-se que, quando manda se ouvir esta ou aquella commissão sobre a materia de um projecto qualquer, dizem logo: o projecto está morto.

Eu, Sr. presidente, entendo de modo contrario. Desde que se tracta de medidas importantes, nós temos necessidade de ouvir as commissões da casa sobre ellas, e para isso foram creadas pelo nosso regimento.

Um Sr Deputado—E quem é que está dando o projecto por morto?

O Sr. Moreira Alves— Eu sou quem suppõe que se lançou mão desse recurso para matal-o.

O Sr Freitas Henriques— Então ha de convir que o seu requerimento não aproveita.

O Sr. Moreira Alves— Aproveita perfeitamente.

O Sr. Freitas Henriques— Na opinião do nobre deputado.

Sr. presidente, não quero demorar-me mais na tribuna. Repito; sinto votar contra o requerimento do nobre deputado estando acima de tudo o interesse da provincia.

Um Sr Deputado— E' que V. Exc, é o homem mais amigo de loterias que eu conheço.

O Sr Freitas Henriques— Ao contrario. não costumo comprar bilhetes de loterias, já disse uma vez e nunca tirei sortes. Já vê, pois, o nobre deputado que não advogo a concessão das loterias em razão de jogar com ellas.

Mas, actualmente, em vista do estado financeiro da provincia, não podemos dispensar, segundo me parece, a renda que nos vem das loterias e que attinge a somma de 68 contos. Isso constitue uma importante fonte de receita.

Assim, Sr. presidente, desde que as loterias tem por fim beneficiar as igrejas, estabelecimentos pios e realisar outros serviços publicos, eu voto por ellas na carencia de outros recursos financeiros.

O Sr. Moreira Alves— Assim desde que um homem commetta um assassinato no intuito de favorecer a igreja, V. Exc. tolera o crime?!

O Sr. Freitas Henriques— Não ha paridade meu honrado collega e nem está na altura da sua esclarecida intelligencia.

O Sr. Moreira Alves—E' peior do que o *lansquenet*, porque a loteria joga-se publicamente.

O Sr. Freitas Henriques—O jogo das loterias é máo, mas o do *lansquenet* é peior; não ha termo de comparação.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Mas, V. Exc. não deve querer nem o máo, nem o peior.

O Sr. Freitas Henriques— Sem duvida em circumstancias ordinarias, mas, Sr. presidente, tendo outros deputados pedido a palavra, eu sento me, declarando que voto contra o requerimento.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, se eu observasse que esta provincia tinha recursos para favorecer as obras pias, se eu conhecesse recursos de outra ordem com que podessem ser favorecidas as igrejas, eu seria o primeiro de V. Exc. que votaria contra todos os projectos que pedissem loterias; mas infelizmente taes recursos não existem. Nós sabemos que a religião do Estado é a catholica apostolica romana, que todas as igrejas necessitam de concertos e de outras medidas em favor do culto divino, e que a provincia não tem outro meio de favorecel-as, a não ser o beneficio resultante das loterias. (Muitos apoiados)

O Sr. Meira de Vasconcellos— Em lugar de comprarem-se bilhetes, se daria de esmola aquillo que applica se á compra.

O Sr. Barão de Nazareth — Mas, meu collega, independentemente deste beneficio que se outorga ás igrejas e aos estabelecimentos pios por meio de loterias, os fieis concorrem sempre com o seu obolo a favor destas mesmas instituições; esta é a verdade.

Se, pois, Sr. presidente, não temos uma outra fonte de receita para favorecer esses pios estabelecimentos, eu não posso deixar de votar por todos os projectos referentes a loterias. O mal, meu collega, é querermos imitar esses paizes grandemente civilisados, mais antigos do que o nosso e cheios de recursos o que nós não temos; como elles abandonam as loterias, devemos imital-os immediatamente; o nosso grande mal está na imitação, em querermos imitar aquillo que não podemos; esta é que é infelizmente a verdade.

Mas o requerimento pede que o projecto vá á nobre commissão de orçamento, afim de que ella dê o seu parecer e se possa então votar este e outros projetos tambem referentes a loterias.

O Sr. Presidente— Perdôe me o nobre deputado; o requerimento não pede que o projecto vá á commissão de orçamento; pede o adiamento do mesmo projecto até que essa commissão apresente o seu parecer sobre outro projecto, que prohibe o jogo de loterias na provincia.

O Sr. Barão de Nazareth —Aceito a explicação de V. Exc.; eu é que estava enganado, e até certo ponto, o nobre 1º secretario é o culpado, porque falla muito baixo...

Alguns Srs. Deputados— Ao contrario.

O Sr Barão de Nazareth—...e eu ouvi mal. Mas, Sr. presidente, V. Exc. ha de convir em que a commissão de orçamento já se pronunciou hontem nesta tribuna a proposito da audiencia que se lhe pede: o illustre deputado pelo 4º districto, no discurso que hontem pronunciou, revelou perfeitamente a sua opinião: e eu não creio que uma commissão composta de 3 deputados, que são todos correligionarios, venha agora divergir da opinião de um de seus membros, que aqui já se fez ouvir tão brilhantemente.

O Sr. Osorio—Isto é questão politica?

O Sr. Meira de Vasconcellos—Elle emittio a sua opinião individual.

O Sr. Barão de Nazareth—Perdôem-me; sei perfeitamente que, se a commissão fosse composta de dous membros de lá e um de cá, então seria bem possivel que houvesse divergencia de opinião; mas, constituida como ella se acha, não acredito que em seu seio haja divergencia. Em todo o caso, porém, a commissão até certo ponto já fallou, porque um de seus membros exhibio aqui a sua opinião a respeito da questão.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Mas fallei em nome individual.

O Sr. Barão de Nazareth—E' verdade que S. Exc. fallou em seu nome, expoz a sua opinião, mas eu estou certo de que a commissão ha de estar de accordo com S. Exc., porque ha de querer o que elle quer e o que todos nós queremos.

O Sr. Meira de Vasconcellos dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — Não acredito; emfim fique V. Exc. com a sua opinião, que eu ficarei mantendo a que tenho.

Sr. presidente, a commissão de fazenda ha de reconhecer, como eu reconheço, que nós precisamos deste beneficio das loterias para, conforme já disse, favorecer a certos estabelecimentos pios. Por outro lado as loterias deixam tambem á provincia um tal ou qual rendimento, que não é nenhuma insignificancia. Se, pois, um dos membros da commissão de fazenda, já disse aqui que ella cogita de todos os meios de fazer renda e que não podemos dispensar este que resulta das loterias, é bem de esperar que a commissão tenha opinião igual áquella exhibida pelo Sr. Nilo de Miranda.

Portanto, não só voto pelo projecto, como voto contra o requerimento, e o faço somente pelo facto de reconhecer, como já disse, que não podemos dispensar esta fonte de renda.

E, em relação á immoralidade do jogo das loterias, eu direi que muitas outras immoralidades existem de facto neste paiz, embora até certo ponto a lei não as favoreça. O *lansquenet* é jogo prohibido pelas nossas leis, mas joga-se nas melhores salas, nas melhores reuniões da nossa sociedade, quando aliás este jogo é mais prejudicial, porque mais depressa arruina uma fortuna, por maior que seja. O jogo da loteria pode tambem arruinar e effectivamente tem arruinado alguns homens, mas não em tamanha escala: não tenho conhecimento de que nesta terra fortunas grandes se tenham dissipado por causa da loteria.

Dir-se ha que o jogo do *lansquenet* é prohibido por lei, é feito ás occultas e está sujeito a penas, entretanto que o das loterias é autorisado pela mesma lei. O certo é que o jogo das loterias pode, até certo ponto, ser immoral, como querem os nobres deputados, mas não é tão immoral como parece.

Um Sr. Deputado—Não é tão feio como pintam.

O Sr. Barão de Nazareth — Quanto a essa grande porção de rapazes e mulheres que andam vendendo bilhetes, nós sabemos perfeitamente do estado da nossa provincia e de certa classe da população, que, não tendo do que lançar mão para adquirir os meios de subsistencia, fazem isso como meio de vida: é melhor que se entreguem a esse meio de vida para tirarem o necessario afim de occorrer ás suas necessidades, do que andarem praticando outros actos menos dignos do que esse. E, se esta Assembléa entende que esses individuos devem pagar imposto por esse facto, tribute os, como a Camara Municipal já tributou os engraxadores de botas, obrigando os a pagarem 5$000 por anno.

Assim, pois, em vista das considerações que acabo de expor, voto pelo projecto e penso que não devemos acabar por ora com as loterias. E' verdade que outros paizes mais adiantados tem acabado com ellas, mas quando o fizeram? A França ha muito pouco tempo, e outras nações que têm recursos superiores aos nossos e muito mais adiantadas em civilisação e em idade, ainda mantêm o jogo das loterias.

O Sr. Alfredo Correia—A França o acabou desde 1836.

O Sr Barão de Nazareth — Mas quando nasceu ella? Quando nascemos nós? E' preciso ver esta differença de idade e de posição, e de mais na França ainda ha jogo de loterias por systema differente e com outro nome, como os ha em toda parte.

O Sr. Ferreira Jacobina — Sr. presidente, a impugnação que acaba de soffrer o projecto em discussão, me parece improcedente, e o requerimento offerecido inaceitavel e contra o regimento. E' improcedente a impugnação, porquanto devendo pelo mesmo regimento a 1ª discussão de qualquer proposição desta casa ser attingida a utilidade ou vantagem, não se disse uma só palavra sobre a especie.

Conteste-se a vantagem ou utilidade da loteria para a igreja, mencionada no projecto, não se fez; apenas ergueu-se a opposição porque em uma das sessões passadas não passou um projecto que concedia a eliminação das loterias, e pelo facto de ter sido este projecto remettido a commissão de orçamento, conclue o autor do projecto, muito digno deputado desta casa, que todos os demais concedendo loterias não tem utilidade, não merecem as honras de uma approvação, nem mesmo de discussão.

Me parece que então se discutia a vantagem ou inconveniencia da eliminação das loterias pelo grande *deficit* que teria de trazer a provincia a terminação das loterias, e, neste sentido, é que votamos quasi todos para que fosse a commissão de orçamento, e que, se na situação economica da provincia se não podessemos extinguir uma fonte de receita que está nos habitos e nos nossos costumes. Se foi, pois, este o pensamento da maioria da Assembléa, não repugna, nem vejo contradicção alguma que hoje approve novas concessões de loterias. Portanto, me parece ter sido este o pensamento.

Demais, Sr. presidente, a competencia desta Assembléa para concessões de loterias, não póde ser contestada, e eu creio que ninguem se anima a negal-a. Pelo lado moral, pelo lado dos inconvenientes que resultam, poderia ser objecto proprio de discussão do projecto que foi adiado, mas do projecto que está em discussão não parece procedente.

Me parece que se tratando no projecto de concessão de loterias para a igreja do povoado de Carapotós, se deveria mostrar a não utilidade dessas obras, a inconveniencia dessas concessões, mas não tractou-se de materia estranha: extincção das loterias. (Trocam-se apartes).

Se o nobre deputado quer ouvir-me eu lhe direi apenas que bastante me contristou o modo com que qualificou de jesuita um dos nossos collegas mais distinctos; acredite-me que doeu-me seriamente V. Exc. atacar um caracter franco, e admira-me ainda mais por V. Exc. dizer que elle se ampara e reveste-se nos principios jesuiticos.

O Sr. Moreira Alves—E V. Exc. tomou as dôres pelo collega; elle não se encommodou tanto.

O Sr. Jacobina—Não tomei as dôres.

(Trocam-se muitos apartes).

O Sr. Jacobina—A loteria é uma industria licita e é objecto de commercio. As prohibições indirectas ou directas não valem, nem produzem effeito. Podemos nós crear leis de sancção penal contra negocios licitos? E', pois, para mim questão liquidada. (Apartes).

Cumpre que cada um de nós concorra para que o governo acabe de uma vez com concessões de loterias geraes e provinciaes. Para mim será um passo adiantado, tanto mais conveniente quando não se comprehende que um governo que se ostenta e cria caixas economicas consinta o jogo da loteria como meio de fazer fortuna. (Apoiados e não apoiados).

Se o governo geral não nos der provas de salutares resultados, o que nos resta é aproveitar esses habitos em que estamos para d'ahi tirar o lucro possivel já que é impossivel a prohibição do jogo. E demais, senhores, eu não digo que o jogo seja inconveniente, seja illicito, póde ser pernicioso, mas illicito não é, porque não conheço lei nenhuma prohibindo esse jogo. Desde que ha permissão legal, que é licito e está no exercicio de uma profissão, nem contestada nem prohibida. A compra de bilhetes póde ser tudo, menos illicita.

Um Sr. Deputado—Quem chamou illicita?

O Sr. Jacobina—Eu não disse que tinha sido o nobre deputado.

Portanto me parece que não ha vantagem nenhuma na delonga desses projectos relativos a concessão de loterias, permitta-me dizel-o o nobre deputado a quem respeito e S. Exc. o Sr. presidente a quem acato. Pela leitura do artigo, creio que 74 do regimento, vê-se que o requerimento não póde ser approvado.

O Sr. Moreira Alves—Porque?

O Sr Jacobina—Porque não fixa um prazo determinado. Pela lettra do artigo do regimento vê-se que todos os adiamentos devem ter um prazo determinado.

O Sr. Presidente—E este tem.

O Sr. Jacobina—Sr. presidente, longe estou de querer encetar uma discussão com V. Exc., mas quanto a mim parece me que os termos do regimento são claros e fixam positivamente o prazo dentro do qual deva terminar o adiamento. O requerimento do nobre deputado a quem respondo pede que se adie este projecto, mas até quando?

Até que a commissão de orçamento queira dar parecer.

O Sr Moreira Alves—Pois ahi está o prazo determinado.

O Sr. Jacobina—Perdôe me; até que a commissão dê parecer. V. Exc. sabe que a commissão de orçamento não tem a obrigação de dar parecer logo. Vê se conseguintemente que o prazo não está determinado.

Um Sr Deputado — Mas a commissão tem sempre o dever de dar parecer.

O Sr. Jacobina—Mas onde é que está o prazo que é condição essencial segundo determina o regimento?

O Sr Moreira Alves — Mas a commissão póde apresentar seu parecer dentro de 15 dias e eu mesmo posso pedir o adiamento até esse tempo.

O Sr. Jacobina—Mas nos termos em que está concebido o requerimento do nobre deputado não se acha definido o prazo.

Nestas circumstancias os projectos que se acham em ordem do dia referentes a essa materia, ficarão prejudicados sem necessidade.

Eu, pois, Sr. presidente, limito me ao que acabo de expor, tanto mais quanto, como disse, não vejo utilidade alguma em se approvar este requerimento porque assim vamos prejudicar um projecto que se acha em 1ª discussão na qual só se procura saber se a medida é ou não conveniente.

O Sr. Presidente—O requerimento apresentado pelo nobre deputado estabelece o prazo.

O Sr. Jacobina—Estabelece prazo? Acabei de demonstrar o contrario.

O Sr. Presidente — V. Exc. attenda para estas palavras:—até que a commissão dê parecer.—Já vê que o prazo se acha perfeitamente determinado no requerimento.

O Sr. Jacobina—Não ha tal; V. Exc. labora em perfeito equivoco.

O Sr. Presidente—Se equivoco ha, elle está da parte do nobre deputado.

Assim desde que o prazo se acha fixado a mesa não podia deixar de aceitar o requerimento do nobre deputado.

Depois as observações que V. Exc. agora faz, deviam ser feitas quando foi lido o requerimento, pois que era occasião opportuna. Logo não tem mais razão de ser a reclamação que faz.

O Sr. Moreira Alves pede licença para começar por onde terminou o nobre deputado que o precedeu na tribuna.

Acha que S. Exc. não tem razão quando diz que o seu requerimento não devera ser aceito por não fixar prazo. Segundo o art. 146 do regimento, as commissões devem dar parecer sobre todos os assumptos sujeitos á sua apreciação no prazo de quinze dias, sob pena de ser discutido o objecto ao seu exame submettido, independentemente do seu parecer.

Se isto não é prazo fixo não sabe o que seja.

O Sr. Jacobina—Nunca se entendeu assim.

O Sr. Moreira Alves diz que nunca se entendeu de outro modo, e passando a outro ponto declara que não pôde ouvir bem ao nobre deputado, por maior que fosse a attenção que lhe prestasse, porque S. Exc. fallou muito baixo; mas lhe pareceu que S. Exc. estranhou que se tractasse das conveniencias e inconveniencias de loterias, por occasião de discutir se este projecto.

Acha que S. Exc. não tem razão. Desde que se tracta de conceder uma loteria, são sem duvida cabidas todas as apreciações feitas contra o jogo loterico.

Faz ainda outras considerações e conclue dizendo que o nobre deputado cahio nas mesmas faltas que notou nos seus collegas.

O Sr. Jacobina — Sr. presidente, peço desculpa ao nobre deputado de ainda continuar a divergir do modo por que elle apreciou a questão.

Eu não incorri na falta dos outros que me precederam. Não justifiquei, porque não se contestou a utilidade do projecto; e, se fiz algumas considerações geraes acerca das loterias foi provocado pelo nobre deputado e por outros que me precederam na tribuna.

Quanto, porém, ao adiamento, eu não disse que S. Exc., o presidente d'esta casa, procedera mal aceitando o requerimento; não disse isto. Eu disse apenas que o adiamento não podia ser recebido pela casa, não podia ser approvado.

E disse-o, porque o art. 75 do regimento prohibe o adiamento sem época determinada; e de facto (lendo):

« Não se proporão adiamentos indefinidos, e, por consequencia, o deputado que propozer deverá logo indicar a época para que ha de ser deferido o negocio. »

Não faço questão do adiamento do projecto, fiquem os nobres deputados certos d'isto; mas é que a minha intelligencia não alcança, é que se possa pedir adiamento sobre factos, e sem época: sobre factos, porque é dependente do parecer de uma commissão; e sem época, porque o parecer d'essa commissão não está marcado.

Dir-me hão: — mas ella deve apresentar o parecer dentro de 15 dias. — E' antes um dever da commissão dar; mas não constitue época determinada, e o regimento quer dia certo e determinado, prazo estipulado.

O Sr. Presidente—V. Exc. está restringindo muito o pensamento do regimento.

O Sr. Jacobina — Não estou restringindo, estou lendo; não interprete aquillo que é claro: é época, é para que nós não estejamos aqui a sacrificar o espirito e a estabelecermos por gosto precedentes contra o regimento.

O Sr. Ozorio—Se argumentar com a palavra — *época*, ha de chegar á conclusão do art. 146.

O Sr. Jacobina — Perdão; isto é questão que póde vir ou não póde vir. Consideremos, porém, o precedente d'esta casa, e foi mesmo o nobre presidente quem o estabeleceu, não aceitando adiamentos senão por prazo certo, por 24, por 48 horas, por 8 dias, o que se comprehende, mas o que não se comprehende é adiamento dependente de facto subsequente, que não póde estar na determinação da época.

O Sr. Presidente — Prazo certo a commissão tem para apresentar o parecer.

O Sr. Jacobina — E perguntou-se muito bem:—E se não o apresentar, o adiamento é indeferido? E' justamente o que digo: isto é contrario á letra do regimento.

O Sr Presidente - Não ha tal.

O Sr. Jacobina — Não ha tal, nem qual; é certissimo. A casa póde resolver como quizer, certa, porém, de que, qualquer que seja a solução, ella me aproveita, porque mais tarde pedirei o adiamento de qualquer materia dependente do parecer que ha de vir.

O Sr. Presidente — Tome nota e, quando passarem os 15 dias, requeira V. Exc. a discussão do projecto.

O Sr. Jacobina—Não podia ser essa a mente do legislador do regimento, e contra ella protesta a pratica seguida até hoje (não apoiados). Se, porém, convem que se receba o adiamento proposto, que se o faça: é mais um precedente que fica.

Entretanto eu creio que seria melhor determinar 15 dias, do que dizer—dependente do parecer da commissão de orçamento—, a qual póde não dar parecer, ficando por tanto, indeferido o prazo do adiamento.

O Sr. Moreira Alves—Se a commissão não der o parecer nos 15 dias, eu requererei, como o art. 146 do regimento me faculta, que o meu projecto seja submettido a discussão e ha de ser discutido.

O Sr. Jacobina — Os nobres deputados podem requerer o que quizerem, podem discutir como lhes parecer, porque a minha convicção é que sem prazo certo e determinado não ha adiamento.

Não havendo mais quem peça a palavra encerra-se a discussão, ficando adiada a votação por falta de numero.

Entra finalmente, em 1ª discussão, a qual fica tambem adiada, o projecto n. 248, de 1882

Procede se á chamada e verifica se estarem presentes os Srs. José Osorio, Tolentino de Carvalho, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Oliveira Escorel, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Ferreira Jacobina, Moreira Alves, Pitanga, Alfredo Correia e Souza Ferraz, tendo se retirado os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Augusto Leão, Nylo de Miranda, Barão de Tabatinga, Cunha Beltrão, Aquilino Porto, Drummond Filho, Santos Pinheiro, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Leonardo de Almeida e Costa Espinosa.

E sendo 3 horas e 30 minutos da tarde, o Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente e mais: 1ª discussão dos projectos ns. 1 e 2 d'este anno, e 2ª dos de ns. 85 de 1880 e 284 de 1882.

7ª SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Ao meio dia, feita a chamada e verificando se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Barão de Itapissuma, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Demócrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Goes Cavalcante, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Rosa e Silva, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Moreira Alves, Costa Espinosa, Pitanga, Alfredo Correia e Souza Ferraz, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Estevão de Oliveira, Augusto Leão, Siqueira Cavalcante, Antonio Venancio, Ferreira Jacobina, Freitas Henriques e Leonardo de Almeida.

Faltaram os Srs. Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Barão de Muribeca, Drummond Filho, Regueira Costa, Luiz Paulino, Candido Ladislão, Juvencio Mariz e Luiz de Andrade.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do Governo, remettendo as informações pedidas acerca de negocios da comarca de Ingazeira. — A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo as contas do exercicio de 1880 a 81, enviadas pelas Camaras Municipaes de Bom Conselho, Triumpho, Ingazeira, Floresta e Quipapá.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo o balanço da receita e despeza da Camara Municipal de Vertentes durante o exercicio de 1881 a 82, e tambem os quadros organisados pela de Gameleira e a relação de seus empregados.— A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, declarando que se remettera uma ambulancia contendo medicamentos allopathicos e homeopathicos e 200$ em dinheiro para soccorrer os variolosos indigentes de Buique.—A quem fez a requisição.

Outro do director da Secretaria da Assembléa Legislativa Provincial do Ceará, remettendo os Annaes de 1882 —A archivar.

Uma petição de Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, professor publico da Tigipió, requerendo a execução da lei n. 1,699. — A' commissão de instrucção publica.

Outra de José Ferreira da Cunha, secretario da Camara Municipal de Jaboatão, requerendo o augmento de 280$ no seu ordenado.—A commissão de orçamento municipal.

Outro de Caetano Quintino Galhardo, requerendo sua aposentadoria no lugar de lançador da Camara Municipal do Recife. — A' commissão de petições.

Outra de D. Maria Bemvinda de Souza Albuquerque Lins, requerendo a admissão de seu filho Antonio no Gymnasio Pernambucano, como pensionista da provincia.—A' commissão de petições.

Outra da companhia Ferro Carril de Pernambuco, reclamando contra o projecto n. 265 de 1882, por ser offensivo ao seu privilegio.— A' commissão de obras publicas

Outra de José Theodoro Cordeiro de Barros, professor publico interino da cadeira de S. José de Belmonte, requerendo sua nomeação effectiva. — A' commissão de instrucção publica.

E' lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto sob n. 4:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar admittir no Gymnasio Provincial, á custa da provincia, o menor Manoel, filho legitimo do capitão Manoel Gustavo de Faria Leite, podendo para esse fim abrir o necessario credito. S. R. Sala das commissões, em 8 de março de 1883.—Dr. *F. A. Rosa e Silva, Alfredo Correia de Oliveira, Dr. Demócrito Cavalcante, Antonio Victor Correia, Vigario Espinosa, Nilo de Miranda, Dr. Pitanga, Santos Pinheiro, Barão de Nazareth, M. Duarte.* »

ORDEM DO DIA

E' approvado, em 1ª discussão, o projecto n. 251 de 1882, sendo rejeitado o requerimento de adiamento do Sr. Moreira Alves.

Continúa a 1ª discussão do projecto n. 248 tambem de 1882.

O Sr. Nilo de Miranda—Sr. presidente, eu tenho necessidade de votar pelo projecto, sem que sobre elle se estabeleça uma discussão capaz de remover algumas duvidas que actuam em meu espirito.

Parece que o fim é dar se protecção á uma industria que está entre nós de tal modo atrazada, que se póde dizer não existir.

Não venho discutir se o systema proteccionista tem mais vantagens que o systema contrario.

Declaro, entretanto, que os paizes novos precisam de certa protecção ás suas industrias, sem a qual estas não poderão desenvolver se até supportarem a concurrencia dos productos estrangeiros.

Os Estados Unidos da America do Norte são uma republica assentada como um exemplo de liberdade; mas são proteccionistas, e o facto é que por esta razão e pelo ensino profissional, que habilita o productor a produzir mais e melhor os productos industriaes da grande nação americana sustentam uma vasta competencia com as industrias européas no proprio velho mundo, apesar das despezas do transporte.

O principe de Bismark revelou se proteccionista para elevar a industria allemã, e ainda por este meio levantar o imperio que sahio de seus arrojados planos.

A Belgica vendo cahir a sua industria, estabeleceu direitos protectores, e foi depois achar o mais efficaz remedio no ensino profissional e industrial.

A França, sabe se, como póde desenvolver o fabrico do aço a ponto de tornar o seu emprego tão barato, ou mais barato que o do ferro. De todos os meios com que se pode proteger as industrias o ultimo deve ser o privilegio, que é odioso e que apenas se permitte em casos muito especiaes, ou para garantir as vantagens de uma descoberta ou invento, ou para obter se um resultado que de outro modo seria impossivel.

Entretanto abusa-se neste paiz de um tal meio, e mata-se a concurrencia entre os productores nacionaes.

O meu espirito alcança todas as vantagens do progresso industrial do Brasil.

Temos materia prima para os artefactos e transformações que nos vem do estrangeiro. Se essas transformações e artefactos se produzissem aqui, é intuitiva a grande vantagem economica; seriam mais baratas para o consumidor, e dariam ao paiz maior riqueza.

Mas, com quanto eu seja até certo ponto proteccionista, confiando principalmente no ensino, antes do privilegio vejo os premios e muitas outras animações e favores.

Pretende se conceder um privilegio de 10 annos! Será util esse favor concedido a Lino das Chagas e outros?

Eis um ponto de duvida que tenho e que precisava ver bem esclarecido.

Um Sr Deputado—Este projecto não prejudica os individuos que já exercitam a industria de que elle tracta.

O Sr. Nilo de Miranda—Então para que é o privilegio?

Um Sr. Deputado—E' luxo.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Nilo de Miranda—Pode-se dizer que um dos pontos de que tracta a concessão, o fabrico de luvas de pellica, é uma industria quasi desconhecida entre nós, mas em todo o caso com quanto seja ella uma industria que apenas começa no Rio de Janeiro, e que se vai agora encetar aqui, todavia deve-se deixar o campo aberto á liberdade e á actividade de outros que tambem potem auferir lucros dessa industria, sendo mais proveitoso para a provincia que em vez de uma fabrica haja muitas, porque desde que abundar o producto, necessariamente pelas leis economicas elle baixará de preço.

Dir se ha: concede se simplesmente a Lino o fabrico das luvas de pellica; mas assim arredam-se outros fabricantes que mediante certos favores, os mesmos que se concedessem a Lino, poderiam ser mais habeis e mais felizes, não tendo o privilegio em que descançassem, e ao contrario sendo levados a progredirem pelo estimulo da concurrencia.

Com tal privilegio teremos prejuizos em lugar de beneficios.

Resumindo-me declaro que desejo que se levantem as nossas industrias, estou prompto a votar por todos os meios aconselhados pela sciencia e pelo exemplo de outros povos. O que não desejo é o regimen do monopolio, como meios ordinarios de protecção á industrias conhecidas, que estão ao alcance de todos

Desejo ouvir da honrada commissão que deu parecer as razões em que se fundou; desejo esclarecer me, e para este fim foi que tomei a palavra; prometto dar o meu voto conforme o que se elucidar pela discussão.

O Sr. Oliveira Escorel—Sr. presidente, ouvi com a maior attenção as considerações que acaba de fazer o meu distincto collega de districto, em opposição ao projecto que se acha submettido á consideração da casa, projecto precedido de um parecer da commissão de constituição e poderes, pelo qual se concede o privilegio, por dez annos a Lino Francisco das Chagas ou a quem melhores vantagens offerecer para construcção e exploração de uma fabrica de curtir couros e pelles, como sejam: pellicas, cordovão, etc.

Achei, Sr. presidente, por demais infundadas as considerações feitas pelo meu distincto collega.

O Sr. Meira de Vasconcellos — São modos de encarar a questão.

O Sr. Oliveira Escorel— S. Exc. manifestou receio de que da concessão d'este privilegio podesse resultar um monopolio com prejuizo dos que exercem essa industria, no que não tem razão, porque estão salvos os direitos d'estes.

O Sr. Barão de Tabatinga — Bem digo eu que é uma necessidade este previlegio.

O Sr Oliveira Escorel — Expendendo o meu collega a opinião de que o systema protector em certos paizes e em situações dadas é uma garantia por demais robusta para favorecer a industria, não tem razão para atacar o projecto, em que se concede privilegio a Lino Francisco das Chagas para montar uma fabrica de curtir couros e preparar pelles.

Precisando n'este paiz a industria de certos favores dos poderes publicos, porque nascem, como disse meu distincto collega, constitue isso uma razão para a commissão não ter escrupulos em conceder ao peticionario o privilegio que requer.

O Sr. Nilo de Miranda—Mas de modo que não mate outras industrias.

O Sr. Oliveira Escorel— E não mata as outras industrias, porque a construcção e exploração de uma fabrica de curtir couros e preparar pelles, como sejam pellicas e cordovão, é uma industria completamente desconhecida n'esta provincia, e comprehende o meu collega que ninguem se arriscará a montar uma empresa d'esta ordem sem ter uma certa garantia, com quanto não seja completa, dos poderes publicos. (Apoiados).

Vêm, pois, VV. Excs. que a commissão, redigindo o projecto, não procurou dar a Lino Francisco das Chagas um privilegio que mais tarde podesse ir de encontro aos interesses da provincia, constituisse um monopolio, prejudicando assim ao desenvolvimento de uma industria que é desconhecida na provincia; e, merecendo como diz a commissão em seu parecer, a industria neste paiz favores dos poderes publicos para poder desenvolver se, é força confessar que o projecto deve ser approvado, porque assim teremos uma industria importante como essa que virá a fundar-se e desenvolver-se entre nós, trazendo todo o resultado a provincia.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão. Procedendo-se á votação, é approvado o projecto.

Segue-se a 1ª discussão do projecto n. 221 de 1882.

O Sr. Barão de Nazareth. — Sr. presidente, em regra sou sempre opposto a concessão de todo e qualquer privilegio, porque a experiencia tem mostrado que d'elles nenhuma vantagem occorre para a provincia, embora se diga que podem melhorar industrias e outras cousas mais. Mas os exemplos têm mostrado que d'elles não se tem tirado resultado algum. Demais, eu penso que a Assembléa não tem poderes para conceder privilegios.

O Sr. Alfredo Correia — Mas vai concedendo

O Sr. Barão de Nazareth—Outro sim, Sr. presidente, o que o projecto pede, é uma concessão até odiosa.

Ora, sei bem [illegible] o que quer dizer conceder [illegible] Oliveira Castro, ou a quem melhores vantagens offerecer, para importar no nosso mercado carnes verdes conservadas pelo frio, para expôr á venda, vindo de procedencias estrangeiras ou nacionaes.

Será porventura, essa nova industria que se quer estabelecer, uma d'aquellas que mereça um privilegio? Eu creio que não.

Porque motivo deve esta Assembléa conceder um privilegio por 15 annos, tolhendo assim a liberdade do commercio?

Todo aquelle que quer commerciar tem direito a fazer a mesma especulação e não vejo motivos para que se conceda um privilegio para semelhante genero de negocio a um individuo. Não acho isso razoavel. Penso que a Assembléa tendo tanto que fazer, tanta materia importante a decidir, deve ir cortando estas aspirações que não têm razão de ser, que não aproveitam absolutamente a provincia.

Sr. presidente, eu voto contra este projecto porque não encontro nem nos considerandos da commissão, nem nos artigos do projecto um só interesse para a provincia.

Nestas circumstancias nego-lhe o meu voto, e julgo que o melhor que temos de fazer é não darmos aqui privilegio a ninguem; entretanto, a casa resolverá como melhor entender.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão. Procedendo-se á votação, é rejeitado o projecto.

E' approvado sem debate em 2.ª discussão o projecto n. 284 de 1882.

A requerimento do Sr. Estevão de Oliveira, é dispensado o interticio para que o mesmo projecto entre em 3.ª discussão na sessão seguinte.

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 261 de 1882. Encerrado o debate e procedendo-se votação, fica esta empatada.

Segue-se a 2.ª discussão do projecto n. 85 de 1880.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, venho a tribuna pedir ao meu illustre collega o Sr. Dr. Pitanga uma explicação sobre este projecto.

Em 1.ª discussão votei contra elle, entretanto foi approvado por grande maioria. Não tendo conhecimento da materia, e não querendo votar contra segunda vez, quero uma explicação cabal e perfeita.

Assim peço ao meu collega que venha á tribuna dar-me explicações, que me convençam da utilidade e do merecimento do projecto.

O Sr. Praxedes Pitanga—Sr. presidente, venho á tribuna satisfazer a exigencia do meu nobre e distincto collega.

Se bem que se tracte já de um trabalho atrazado e esquecido, todavia farei uma ligeira resenha do facto occorrido e que occupou a commissão de camaras municipaes na sessão extraordinaria de 1880, em consequencia de uma petição da Camara Municipal de Itambé.

Os terrenos que foram concedidos e que formam a povoação de Itambé, eram provenientes de um vinculo pertencente a J. F. Vieira, e que em vista da lei n. ... foi mandado vender pelo governo, reservando as terras que fossem necessarias para servidão publica, e que posteriormente constituio a povoação de Itambé.

Estes terrenos foram occupados por possuidores anteriores e posteriormente a execução dessa lei.

A Camara Municipal de Itambe, instituida nessa localidade, e a quem tocou os direitos dos antigos senados das camaras vem reclamar a discussão desses terrenos que passaram a fazer o seu patrimonio e submetteu a apreciação dessa Assembléa um requerimento que como veem os nobres deputados passou pelo cadinho dos exames e informações e foi ter de novo a commissão, que reconhecendo o direito que lhe assistia, depois de bem estudar a questão offereceu a consideração da casa o projecto que hoje se discute.

Essa doação feita em época muito antiga passou desapercebida, e deu lugar que cada um se fosse apossando na desmembração que formou Itambé da parte desta doação, ate que a Camara Municipal levantou uma questão que sendo affecta a consideração da Thesouraria Geral, deu em resultado tantos pareceres e tantos officios de informações que pelo considerandum do parecer da commissão das Camaras Municipaes se verificou que é necessario prestar perfeita attenção para chegar a conclusão de que os terrenos que foram desmembrados de doação feita, que vieram constituir o povoado de Itambe, devem continuar a pertencer a mesma Camara Municipal, ficando no direito de manter aquelles que estavam de bôa fé empossados pagando á Camara Municipal o fôro estabelecido, reservando-se todavia aquelles terrenos que fossem necessarios para a servidão publica.

Vê V. Exc. que a Camara Municipal procurou rehaver, juntou os seguintes documentos: juntou um parecer do procurador fiscal e dos feitos da fazenda geral, cobrindo o officio do inspector da Thesouraria da provincia, enviando cópia do officio do seu procurador fiscal acompanhado tambem cópia do officio do Dr. inspector do Thesouro Nacional, cobrindo outro parecer dos feitos da fazenda geral que tambem enviou a copia descriptiva do collector das rendas geraes do municipio de Itambé. (Continúa a ler.)

Já vê, portanto, que a Camara Municipal a quem pertence esse direito, procurou haver a posse que lhe competia pela doacção, pedindo a esta Assembléa que autorisasse que ella entrasse nesse gozo, mantendo todavia a posse áquelles que de bôa fé foram empossados, obrigando, porém, elles ao pagamento da posse, em que se acham, reservando nesse contracto os terrenos necessarios para a servidão publica.

A commissão apreciando devidamente esse trabalho e lendo todos os officios e pareceres, que formavam grande volume, entendeu que a Assembléa devia conceder a Camara Municipal o direito de entrar na posse desses terrenos e offereceu a consideração della o projecto que se acha em discussão.

Autorisada assim a Camara Municipal: (Lê)

Os terrenos que a um municipio são desmembrados para formação de outro, nelle situado por força de lei territorial e de diversas resoluções do conselho de estado, ficam pertencendo ao novo municipio, o que por mais de uma vez tem sido elucidado.

O Sr. Goes Cavalcante dá um aparte.

(Trocam-se muitos apartes).

O Sr. Pitanga — Portanto, ainda teve em seu apoio a lei que regula a divisão territorial e ainda a legislação franceza que desta se occupa minuciosamente.

De tudo isto se conclue que os terrenos tirados da doação para a formação do municipio de Itambé lhe ficam pertencendo por força de direito, e que portanto deve pertencer á Camara o modo de aforamento ou distribuição, reservando para si o terreno que deve constituir a viação publica.

Neste sentido fez a commissão o projecto que offereceu á consideração da Assembléa e que consiste em pedir a approvação deste pensamento, conservando aos posseiros de boa fé; obrigando-os, porém, não só a pagar os contractos que fizerem pelo arrendamento dos terrenos de que estiverem empossados, como a abrir mão d'aquelles que por qualquer circumstancias sejam precisos para a formação de estradas e praças publicas.

A questão, Sr presidente, é de toda justiça e não havendo lei que regule a materia, a esta casa pertence regular, entregando a comarca de Itambé o direito que lhe compete.

O Sr Goes Cavalcante faz algumas considerações.

E' lido, approvado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão por 8 dias.—*Goes Cavalcante.* »

O Sr. Barão de Nazareth — Sr presidente, a minha duvida continúa a ser a mesma. O illustrado deputado, representante do 12º districto, effectivamente é muito talentoso e sempre que aqui justifica um seu trabalho, o faz por um modo brilhante; e eu tenho-me imposto muitas vezes ao dever de respeitar a sua palavra pela justiça que sempre se observa no seu modo de proceder, e como sempre se enuncia nesta casa; mas a minha duvida, disse eu, continúa a ser a mesma, apesar do brilhante discurso, da perfeita justificativa do illustrado collega.

A minha duvida consiste no seguinte: eu não quero contestar o merecimento do projecto, nem crear difficuldades á sua passagem.

Fiquem certos disto os nobres representan-

ILEGÍVEL

tes do 4º districto [illegible] informações que [illegible] projecto.

O que eu quero são esclarecimentos, principalmente debaixo do ponto de vista juridico desta questão, porque não basta dizer-se pura e simplesmente que a lei de 6 de setembro de 1850 manda que fique pertencendo a Goyanna uma certa porção de territorio que pertencia á Itambé.

Nós sabemos que a doação foi feita a comarca de Goyanna quando ainda não existia creada a de Itambé.

Mas isto será razão para tirar-se á Camara Municipal de Goyanna um direito que ella tem e para que esse territorio fique pertencendo a Itambé?

O Sr. Nilo de Miranda—V. Exc. está n'um engano manifesto.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu estou justamente pedindo a V. Exc. que me esclareça.

A lei diz que fica pertencendo á Itambé; mas como? Expolia-se assim o direito da Camara Municipal de Goyanna? Quaes foram as indemnisações que se lhe deram?

Um Sr. Deputado — As duas Camaras não estão em questão.

O Sr. Barão de Nazareth—O que eu quero, repito, são estas informações, porque tenho receio de que esta Assembléa vá dar uma lei concedendo a Itambé o que é de Goyanna, e mais tarde surjam reclamações.

O Sr. Barão de Tabatinga—A Camara de Goyanna ainda não reclamou.

O Sr. Barão de Nazareth — Mas pode reclamar. E porque ainda não reclamou? Porque ainda não lhe foi extorquido o seu direito; mas, no dia em que isto se der, ella necessariamente ha de protestar.

O Sr. Alfredo Correia—A doação foi feita a Itambé.

O Sr. Barão de Nazareth—E' justamente sobre este ponto que peço informações, e, taes sejam ellas, que não terei escrupulo em votar pelo projecto. O illustrado representante do 4º districto acaba de pedir a palavra e eu folgarei muito se S. Exc. dissipar as duvidas que pairam no meu espirito.

Não examinei a lei que tracta do vinculo de Itambé, e não tendo-a lido desejo saber o que dispõe o espirito para obrarmos sempre com segurança nas nossas decisões. Não fiz estudo a respeito deste projecto e dahi nascem minhas duvidas, razão porque peço a seus autores informações.

O Sr. Oliveira Escorel—Sr. presidente, o meu collega o Sr. Dr. Pitanga acudindo ao appello do nobre deputado que acaba de fallar para esclarecer a questão de que tracta o projecto submettido á consideração da casa o fez com tanta procedencia que eu suppuz que no animo dos distinctos collegas não mais pairava duvida alguma a respeito do interesse e da conveniencia da concessão que se faz á Camara Municipal de Itambé.

Sr. presidente, a lei de 6 de setembro de 1850 diz no seu art. 4º o seguinte (lê):

Vê pois, V. Exc., Sr. presidente, que essa instituição foi feita por André Vidal de Negreiros, sem que nella se fizesse referencia á Camara Municipal de Goyanna. Não ha portanto razão para se considerar uma injustiça a concessão, feita nos termos da lei de 6 de setembro de 1850, por um projecto da Assembléa Provincial.

O Sr. Barão de Nazareth—Mas a lei é geral.

O Sr. Oliveira Escorel—Sim, senhor.

O Sr. Barão de Nazareth — Mandou vender? Quem comprou?

O Sr. Oliveira Escorel—Diz o § 1º do art 11 (lê):

A' vista desta disposição fica perfeitamente liquido o direito que tem a Camara Municipal de Itambé de chamar a si, por intermedio da Assembléa Provincial, o terreno comprehendido no seu municipio e que foi instituido por André Vidal de Negreiros.

Não ha portanto razão da parte dos nobres deputados para fazerem ao projecto essa tremenda opposição...

O Sr. Goes Cavalcante—Tremenda, não, ao contrario.

O Sr. Oliveira Escorel—... esse escrupulo em dar á Camara Municipal de Itambé um terreno que por lei lhe compete, só porque se diz que mais tarde poderá vir a Camara Municipal de Goyanna reclamar esse terreno, quando a questão está perfeitamente liquidada pela lei de 6 de setembro de 1850.

O Sr. Goes Cavalcante—Qual é então o fim do projecto?

O Sr. Oliveira Escorel—E' tornar effectiva a lei...

O Sr. Pitanga—O nobre deputado leu o projecto? Se o tivesse lido não faria essa pergunta.

O Sr. Oliveira Escorel—... porque a lei geral determina que, por intermedio da Assembléa Provincial se faça effectiva a entrega desse terreno á Camara Municipal de Itambé.

Vê pois V. Exc. que o modo pelo qual encarou a questão não é procedente. A lei de 6 de setembro de 1850 dá esclarecimentos perfeitos para que a assembléa possa approvar o projecto, sem receio de que mais tarde a Camara Municipal de Goyanna venha, fundada em direito, reclamar esse terreno.

Julgo, Sr. presidente, ter correspondido ao appello dos nobres deputados elucidando a questão posto que o collega o Sr. Dr. Pitanga já o tenha feito com toda a proficiencia. (Muito bem.)

O Sr. Goes Cavalcante (Pela ordem) — Pede a retirada de seu requerimento. E' concedida.

Encerrada a discussão e procedendo-se á votação, é o projecto approvado.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 265 de 1882, com o substitutivo da commissão de obras publicas, constante do parecer n. 346 apresentado em 20 de julho do mesmo anno.

O Sr Presidente — Este projecto entrou em discussão o anno proximo passado e por deliberação da Assemblea foi a commissão de obras publicas para dar parecer. A commissão offereceu um substitutivo e é este que entra agora em discussão.

O Sr. Rosa e Silva manda á mesa algumas emendas ao projecto n. 265 e declara que aguarda as informações que solicitou da Presidencia, para então discutir a materia, como deseja.

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

1ª A companhia se obrigará no novo contracto a conceder para toda a linha assignaturas de 2ª classe não podendo o preço destas em caso algum exceder a metade dos preços estabelecidos para as assignaturas de 1ª classe.

« 2ª A companhia se obrigará no novo contracto a dar commodo transporte a todos os passageiros, quer de 1ª, quer de 2ª classe, collocando para esse fim em todos os trens o numero de carros que for necessario, incorrendo de cada vez pela infracção desta clausula na multa de 200$000.

« 3ª Os passageiros que em dias ordinarios, por falta de lugares, tiverem de fazer a viagem em pé pagarão apenas a metade da passagem, quer sejam de 1ª, quer de 2ª classe. S. R.—Dr. *F. A. Rosa e Silva.— Meira de Vasconcellos.* »

Emenda ao projecto substitutivo apresentado no parecer n. 346:

« Que não poderá ser elevado o preço actual do transporte para os passageiros de 1ª classe e para carga, devendo ser reduzido o das passagens de 2ª classe no novo ramal. S. R. —*J. Meira de Vasconcellos.*—Dr. *F. A. Rosa e Silva.* »

« Que o privilegio apenas se entenda para empresas da mesma natureza, isto é, estrada de ferro movida a vapor.—*Ferreira Jacobina.* »

O Sr. Goes Cavalcante faz algumas considerações.

E' lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão por 24 horas e que as emendas sejam impressas no jornal da casa.—*Goes Cavalcante.* »

Não havendo mais quem peça a palavra é encerrada a discussão, ficando adiada a votação por falta de numero.

Procedendo-se á chamada, verifica-se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Osorio, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Barão de Tabatinga, Cunha Beltrão, Goes Cavalcante, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Santos Pinheiro, Rosa e Silva, Ferreira Jacobina, Moreira Alves, Pitanga e Souza Ferraz, tendo-se retirado os Srs. Tolentino de Carvalho, Augusto Leão, Nylo de Miranda, Oliveira Escorel, Democrito Cavalcante, Aquilino Porto, Barão de Nazareth, Antonio Venancio, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Costa Espinosa e Alfredo Correia.

Entra finalmente em 1ª discussão o projecto n. 2 de 1883, a qual fica adiada.

O Sr. Presidente levanta a sessão ás 3 horas e 30 minutos da tarde, designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente e mais: 1ª discussão dos projectos ns. 211 de 1879, 29 31 e 38 de 1880, e 36, 38, 39 e 53 de 1881: 2ª discussão do de n. 162 de 1879 e 3ª dos de ns. 217 de 1879 e 86 de 1880.

REUNIÃO EM 9 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Ao meio dia feita a chamada e verificando se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Cunha Beltrão, Goes Cavalcante, Aquilino Porto, Barão de Nazareth, Antonio Venancio, Rosa e Silva, Ferreira Jacobina, Antonio Victor, Leonardo de Almeida e Moreira Alves, faltando os Srs. Olympio Marques, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Barão de Muribeca, Democrito Cavalcante, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Santos Pinheiro, Regueira Costa, Luiz Paulino, Candido Ladislão, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Costa Espinosa, Pitanga, Luiz de Andrada, Alfredo Correia e Souza Ferraz, o Sr. presidente declara não haver sessão por falta de numero.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, remettendo 40 exemplares do relatorio do inspector do Thesouro Provincial e igual numero do orçamento para o exercicio de 1883 a 1884.—A' archivar e distribuir.

Outro da Camara Municipal de Gravatá, solicitando que se marque uma quota no orçamento provincial para a ponte que tem de ser construida sobre o rio Ipojuca, autorisada pela lei n. 1,683 e bem assim que se formule uma lei autorisando a construcção de um açude e cadeia na mesma villa, marcando-se tambem a respectiva quota.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Tito Celso Correia Cesar, academico do 2º anno da Faculdade de Direito Recife, solicitando a creação de um lugar de amanuense na bibliotheca provincial.—A' commissão de petições.

Outra de Joaquim Francisco de Souza Reis, requerendo ser nomeado para o lugar vago de carteiro desta Assembléa.—A' commissão de policia.

Outra de Alfredo Lamenha Lins Bahia, requerendo tambem ser nomeado para o referido lugar, fazendo cessão de 20 % sobre o ordenado a que tiver direito em favor dos cofres provinciaes ou da Santa Casa de Misericordia. —A' commissão de policia.

Um abaixo assignados de proprietarios e moradores na Capunga, solicitando que, no projecto n. 265 de 1882 que se discute seja expressamente determinado que a Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá não poderá mais oppor-se a que a Companhia Ferro Carril de Pernambuco prolongue uma de suas linhas até o interior da mesma Capunga. —A' commissão de obras publicas.

Achando-se sobre a mesa, foi a imprimir a redacção do projecto n. 26 de 1880; e em seguida dissolveu-se a reunião.

8.ª SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa, Luiz de Andrada, Alfredo Correia e Souza Ferraz, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Paulo de Oliveira, Goes Cavalcante, Aquilino Porto, Barão de Nazareth, Ferreira Jacobina e Pitanga.

Faltaram os Srs. Olympio Marques, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Barão de Muribeca, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Regueira Costa, Luiz Paulino, Candido Ladislão, Rosa e Silva e Juvencio Mariz.

São lidas e approvadas, sem debate, as actas da sessão de 8 e da reunião de 9 do corrente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1881 a 1882 da Camara Municipal do Recife, e o orçamento para o de 1883 a 1884 e um projecto de posturas da Camara Municipal de Gravatá — A's commissões de orçamento municipal e exame de posturas.

Outro do mesmo, transmittindo um projecto de posturas da Camara Municipal do Limoeiro.—A' commissão de posturas.

Sem debate é approvada a redacção do projecto n. 26 de 1880, apresentada na sessão antecedente, e bem assim o seguinte parecer:

« José da Silva Loyo, requer que se lhe mande pagar com os juros da móra a quantia de 103:000$000, que devia existir em deposito no Thesouro Provincial para resgate de igual valor em apolices provinciaes do emprestimo de 1,200:000$000 nos termos da lei n. 1,115 de 17 de junho de 1873, art. 38; mas que não lhe foi entregue quando a exigio em 5 de outubro do anno findo, por tel-a o presidente da provincia feito passar a titulo de emprestimo para a caixa da receita ordinaria, por acto de 5 de setembro anterior.

« Juntou o supplicante uma certidão do Thesouro e os exemplares dos *Diarios de Pernambuco* de 6 de dezembro do anno findo e 24 de janeiro do corrente anno, onde foram publicados dous despachos da Presidencia relativamente ao objecto de sua reclamação, allegando não poder juntar uma certidão do acto de 5 de setembro por lhe ter sido negada pela Presidencia a respectiva certidão.

« A commissão de fazenda e orçamento necessita de conhecer os motivos que determinaram o acto de 5 de setembro e requer que se solicite da Presidencia uma copia delle.

« Paço da Assembléa Provincial, 8 de março de 1883.—*Olympio Marques —Nilo de Miranda. —Dr. Democrito Cavalcante.* »

E' lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto sob n. 5:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica creado um 2º districto de paz no povoado de Catende, que terá por limites os da subdelegacia, isto sem prejuizo do projecto n. 161 do anno passado.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.—10 de março de 1883. — *Santos Pinheiro.* »

O Sr. Moreira Alves vai ter a honra de enviar á mesa uma representação dirigida a esta illustrada Assembléa pela directoria da Associação Commercial Beneficente d'esta cidade, contra a directriz da ponte *Buarque de Macedo* approvada pelo governo imperial; mas, antes de fazel-o, pede permissão para dizer algumas palavras sobre esse assumpto, que a todos interessa vivamente.

Pensa que, depois do largo debate travado na imprensa, a ninguem póde restar duvidas sobre a inconveniencia de ser feita essa ponte no lugar escolhido pelo Sr. Feitosa, engenheiro das obras publicas geraes, inconveniencia de sobejo demonstrada em reclamações dirigidas aos poderes competentes pela Camara Municipal do Recife, pela Associação Agricola e pela Associação Commercial Beneficente.

Ao receber essas reclamações, o governo fez parar os trabalhos já encetados, se é que se póde chamar trabalhos ao fincamento de alguns esteios, e mandou, segundo lhe consta, ouvir ao Sr. presidente da provincia, que, sente dizel-o, não teve consciencia do que informou, como se evidencia do seguinte facto, que, ainda hontem, lhe foi narrado por pessôas circumspectas.

Ha poucos dias foi entender-se com S. Exc. uma commissão da Associação Commercial, para ainda uma vez reclamar contra a directriz d'essa ponte, e S. Exc. não teve o que responder aos enviados da Associação Commercial senão que *ella havia accordado tarde!*

O orador pensa que quem não conhecesse o Sr. conselheiro Sodré não seria capaz de acreditar na veracidade d'essa resposta. Depois de todas as reclamações contra a directriz da ponte, depois de occuparem a imprensa largamente do assumpto, S. Exc., tem de informar sobre ella, e diz, entretanto, a quem rerterá essas reclamações que *accordou tarde.*

Mas o Sr. *coronel* Sodré têm descuidos imperdoaveis.

O Sr. Maximiano Duarte — Conselheiro.

O Sr. Moreira Alves—E *coronel*...

O Sr. Estevão de Oliveira—*Coronel-conselheiro.*

O Sr. Moreira Alves diz que S. Exc. quando tinha o direito de vestir aquella bonita farda com que veio abrir a Assembléa..

O Sr. Alfredo Correia—Ainda hontem a exhibio na procissão dos Passos.

O Sr. Moreira Alves .. e que ainda hontem exhibio na procissão de Passos, levantou-se um dia na Camara dos Srs. Deputados, e muito *cheio de si* pedio que fosse dado para ordem do dia um projecto que se referia a negocios da pasta por S. Exc. então dirigida, projecto pelo qual dizia S. Exc., o governo tomava grande interesse. Pois bem; examinada a coisa verificou-se que, esse projecto já estava convertido em lei!

O Sr. Estevão de Oliveira — Basta isto para julgal-o

O Sr. Moreira Alves pergunta se é de admirar que S. Exc. que como ministro tão ignorante dos negocios de sua pasta se mostrava, como presidente desconheça o que na provincia se passa, ainda mesmo uma questão que tenha como a da directriz da ponte *Buarque de Macedo*, agitado o espirito publico?

O Sr. Democrito—A este respeito o culpado é o governo geral.

(Trocam-se muitos apartes).

O Sr. Moreira Alves—Está de perfeito accordo com o illustre Sr. 1º secretario, e se referio-se ao presidente da provincia foi simplesmente para notar a ignorancia de S. Exc. em materia sobre a qual teve de informar.

Um Sr. Deputado—Não ignorava.

O Sr. Moreira Alves—Então dirá que S. Exc. neste negocio está de má fé.

O Sr. Pitanga — Nem uma, nem outra coisa.

O Sr. Barão de Itapissuma—E' questão de memoria.

O Sr. Moreira Alves—Não sabe qual a informação prestada ao governo pelo Sr. Sodré, mas o que sabe é que o ministro da agricultura mandou proseguir nos trabalhos da ponte e que elles já foram recomeçados.

Quer como obra d'arte, diz o orador, quer como obra destinada a prestar serviços ao publico d'esta cidade, e especialmente ao commercio, o plano do Sr. Dr. Feitosa é inaceitavel.

O Sr Leonardo de Almeida— E' o mais economico.

O Sr. Moreira Alves diz que mesmo quando o nobre deputado tenha razão, quando a construcção da ponte no lugar preferido pelo Sr. Dr. Simões, engenheiro da Camara Municipal, se gastasse mais, ainda assim o governo não deveria despresar este projecto.

O orador mostra uma planta que acompanha a representação da Associação Commercial, pela qual se vê claramente os inconvenientes que resultam de ser levado a effeito o projecto Feitosa.

A cidade fica muito mais feia, a ponte partirá do caes do Apollo em lugar que não tem sahida e virá sahir na esquina do paço da Camara Municipal, trazendo grande atropello dos vehiculos que por ella transitarem com os trens da Companhia de Trilhos Urbanos do Caxangá, alem de que ficará tão perto da ponte Sete de Setembro, que será quasi nullo o serviço que virá a prestar. (Apoiados).

Mas como na nossa terra os interesses inconfessaveis de pessoas poderosas sobrepujam sempre as conveniencias publicas, (apoiado do Sr. Alfredo Correia), todas as reclamações serão despresadas, e os demais projectos preteridos pelo do director das obras publicas.

Entretanto o projecto Simões está em excellentes condições. A ponte partiria da rua vindo dar no Largo das Princezas, defronte da porta principal do jardim, e, alem de não ter nenhum dos inconvenientes que notou no projecto Feitosa, tornaria a cidade muito mais bella, e guardaria conveniente distancia com a ponte Sete de Setembro.

E' preciso tornar saliente uma extorsão, não sabe se é a palavra propria, que se pretende fazer, e é consentir que alguns dos muitos que podem muito nesta terra, a pretexto de fazerem um caes ao pé da ponte, tenham o direito de edificar armazens em frente dos que existem actualmente, com grave prejuizo dos actuaes proprietarios.

O nobre deputado pelo 11º districto, seu illustre amigo, disse em aparte que o projecto Feitosa era o mais economico.

S. Exc. não tem nenhuma razão. O Sr. Dr Simões em um artigo que publicou garantio que o seu projecto seria levado a effeito gastando-se muito menos do que com o projecto Feitosa.

O orador acha que a ponte que se vai fazer é uma cousa inutil (apoiados). Melhor seria guardar a quantia que se tem de despender com ella, pois não trará a menor vantagem ao commercio, e de nenhum modo corresponderá ás vistas do ministro pernambucano que autorisou a sua construcção.

O Sr. Barão de Nazareth — E V. Exc. já sabe quantos contos se tem gasto? Ainda hontem pessoa competente informou-me que já se foram 100:000$ e não existem trabalhos quasi nenhuns.

O Sr. Moreira Alves—Vou mandar á mesa a representação da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco e a planta a que já se referio, para que o Sr. presidente se digne envial-as á nobre commissão de constituição e poderes, que tem de dar parecer sobre a indicação apresentada, ha dias, pelo honrado deputado pelo 1º districto; antes de terminar, porem, faz um apello aos seus distinctos collegas, membros dessa commissão, para que quanto antes tomem na devida consideração a indicação do illustre deputado pelo 1º districto, afim de que com a maior presteza seja dirigida aos poderes geraes a representação, desta Assembléa, que provavelmente não será attendida, porque lá na côrte não se presta attenção ás reclamações da provincia; cujos direitos são de continuo conculcados sem que absolutamente se possa esperar um remedio; mas, em todo o caso, ficará a consolação de terem cumprido um dever. (Apoiados).

E' lida e remettida á commissão de constituição e poderes uma representação da Associação Commercial Beneficente contra o modo porque foi resolvida pelo governo imperial a questão da directriz da ponte Buarque de Macedo.

(*Continúa*)

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial.—Tendo hontem comparecido apenas 11 Srs. deputados, não houve sessão.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Francisco Dias de Arruda Falcão.

Não houve expediente.

Ferro via de Caxangá—De secretaria da Presidencia nos foi remettido para publicar o seguinte officio:

« Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 13 de março de 1883.—4ª secção.—N. 23.— Illm. Sr.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda remetter a V. S., em solução ao 1º e 2º quesitos de seu officio de 7 do corrente, sob n. 13, copia da proposta que, em 31 de janeiro do anno passado, apresentou o gerente da companhia de trilhos urbanos do Recife ao Caxangá para innovação de seu contracto; assim como dos pareceres prestados pelo respectivo engenheiro fiscal e pelo chefe da repartição das Obras Publicas.

« Quanto aos 3º, 4º e 5º, manda o mesmo Exm. Sr. declarar que, procedendo-se á organisação das bases do accordo para a dita innovação, e pretendendo o gerente da companhia o auxilio de 51:716$932 para construcção de uma ponte no porto do Lasserre, segundo o orçamento feito, assim como o privilegio de 20 annos, verificou-se que não havia autorisação para tal fim; visto que a lei n. 1,626 mandou que da quantia de 30:000$000, destinada a essa construcção, se applicasse até 20:000$000 á factura da do povoado de Torre; e por isso não se effectuou o accordo começado com o mesmo gerente, que não quiz sujeitar-se a fazer construir a ponte do porto do Lasserre sem a subvenção de 51:716$932.

« Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Deodecio Cavalcante de Albuquerque, digno 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial. O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima.* »

Visita presidencial—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia segue hoje para Palmares, pela linha ferrea ingleza, para d'alli se dirigir até o local Maraial, no prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco, cujas obras S. Exc. vai visitar.

Furto—Hontem á 1 hora da tarde, o individuo de nome Francisco José Rodrigues, da companhia do Olho Vivo, foi ao estabelecimento de fazendas sito á rua Duque de Caxias n. 80, pertencente, a Coutinho & Souza, e d'ahi subtrahio duas peças de casemira no valor de 220$000, depois do que procurou evadir-se. Foi-o, porém, com tamanha infelicidade que sendo perseguido por um dos donos do referido estabelecimento, alguns inspectores de quarteirão e o guarda civico n. 34, de nome Zeferino Correia de Souza, pode ser preso no caes do Ramos.

Levado a presença do Sr. Affonso Rodrigues, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, este mandou lavrou o competente termo e procede contra o criminoso na forma da lei.

Foi um de menos que ficou na freguezia, pois estes industriosos ultimamente teem-se desenvolvido, e muito anciosa está a referida autoridade em pegal-os.

Paranymphos do Hospicio de Alienados—Registramos ainda as seguintes esmolas feitas por paranymphos do novo Hospicio de Alienados, sito á Tamarineira:

Transporte da lista publicada em 9 do mez passado	2:390$000
Manoel da Silva Faria	25$000
Aurelio dos Santos Coimbra	20$000
Barão de Goyanna	20$000
José Adolpho de Oliveira Lima	20$000
Manoel Ignacio Augusto Moreira	10$000
Total	2:485$000

Sahiram offendidos — Os dous irmãos Luiz e João Machado Revoredo, que, segundo noticiamos ha dias, atravessaram n'uma jangada dos Coelhos para o becco das Facadas, em S. José, e alli travaram luta, da qual sahio ferida gravemente com um tiro de rewolver Thereza Sebastiana de Alencastro, foram se apresentar ante-hontem expontaneamente á secretaria da policia, de onde pelo Dr. delegado, e acompanhados por um inspector de quarteirão, foram remettidos ao Sr. Dr. Souza para vistorial-os.

Feito o exame pelo diligente medico, verificou-se que ambos sahiram offendidos da luta, que disseram elles ter sido renhida, porque foram muitos os seus adversarios, tendo o de nome Luiz diversas feridas contusas no labio superior, e seu irmão João tambem outras da mesma natureza na região cervical, e um golpe na mão direita.

Os seus ferimentos, entretanto, foram considerados leves.

Ferimento leve—Ante-hontem, ás 6 horas da tarde, indo o pardo João Francisco da Costa receber uma certa quantia que lhe estava a dever Paulino Augusto de Figueiredo, morador na rua do Amorim, foi mal recebido pelo devedor, e, estranhando lhe o procedimento, exacerbou-se o mesmo devedor, travando-se entre ambos uma disputa, que terminou por Figueiredo atirar uma pedra no seu credor, e feril-o com ella na arcada superciliar esquerda.

Vistoriado o offendido pelo digno Sr. Dr. Souza, classificou este o ferimento como leve. O offensor não foi preso.

Allandega—O Sr. Dr. inspector, em data de hontem, teve por conveniente recommendar aos Srs. conferentes dos trabalhos das portas e dos diversos pontos fiscaes que, com a maior brevidade, em acto continuo, sendo possivel, por causa de informações que teem de ser prestadas e de recursos que teem de ser preparados na repartição, recolham a esta, entregando-as a quem compete recebel-as, as notas de despachos das mercadorias a que houverem dado sahida.

O mesmo Sr. Dr. inspector designou o Sr. escripturario Firmo de Araujo para encarregar-se da fiscalisação dos salvados do vapor *Copernicus*, em deposito no trapiche da Companhia Pernambucana, visto estar, de ordem sua, assistindo agora aos leilões dos mesmos salvados, fóra do mencionado trapiche, o Sr. escripturario Assis Rocha, anteriormente designado para aquelle fim.

Procissão — Hoje, os terceiros da ordem carmelitana expõem em solemne procissão de Triumpho os Passos do Senhor.

O itinerario da procissão é o que já publicamos ante hontem.

Anniversario—No dia 19 do corrente, segunda feira proxima, completa 17 annos de idade S. A. o Principe D. Pedro Augusto, primogenito da finada Princesa D. Leopoldina, Duqueza de Saxe.

Conselho Litterario da Instrucção Publica.—Em conferencia do Conselho Litterario, de 15 do corrente, foram approvados os seguintes pareceres:

Da 1ª secção, relator o Dr. Franco de Sá, concluindo que devem ser approvados para uso das escolas primarias da provincia, dependendo sua admissão das formalidades legaes, os seguintes opusculos: *As Sciencias Naturaes*, opusculos adaptados ao portuguez por Carlos Jansen. 1º e 2º vols; *Lições á infancia* por Manoel Paulino da Assumpção, Rio de Janeiro, 1882; *Compendio d'Arithmetica* comprehendendo o systema metrico decimal, por Odorico de Carvalho e Silva Castello Branco, Maranhão. 1882

Da 2ª, relator o Revdm Dr. padre Joaquim Arco Verde de Albuquerque Cavalcante, sobre a petição do professor Adolpho Silvino Baudel, em que este requer que regule o concurso para o prehenchimento da cadeira de instrucção primaria do Gymnasio Provincial, e programma formulado pela congregação da Escola Normal; concluindo pelo indeferimento da petição do supplicante, e que pelo Conselho Litterario deve ser organisado o programma de pontos, que devem servir para esse concurso e mais que a lingua franceza não deve nelle ser incluido.

Da 3ª, relator o Dr. João Baptista Regueira Costa, sobre a petição do professor Izidoro de Freitas Gamboa, em que este requer a concessão da gratificação de antiguidade, concluindo que para dar parecer precisa que o supplicante junte documento comprobatorio de seu exercicio até o dia 13 de fevereiro deste anno.

Mulher má —N'um bilhete postal que hontem recebemos pedem-nos para chamar a attenção de quem competir para uma mulher de má vida, moradora á rua Imperial, lado da numeração impar.

« Esta mulher, diz o nosso informante, é sobremaneira deshumana; castiga horrivelmente duas pobres, que são verdadeiras meninas. E chega a tal ponto a perversidade, que as queima com fogo! »

Se a autoridade competente o quizer, dir-lhe-hemos o numero da casa em que reside a referida senhora, e que se acha no bilhete postal de que fallamos.

Procissão do encontro em Olinda.— Amanhã, ás 7 horas da noite, effectuar-se-ha na cidade de Olinda a procissão denominada do Encontro. Da igreja de N. S. do Rosario sahirão as imagens do Senhor Bom Jesus dos Passos, S. João, Santa Maria Magdalena e N. S. da Soledade. Pregará no pateo de S. Pedro Apostolo o Revdm. frei Lourenço, guardião do convento de S. Francisco de Olinda.

O filho de Coralia.—Agradou bastante o drama em 4 actos que, sob o titulo acima, foi ante hontem representado no theatro Santa Isabel.

Será repetido amanhã e, provavelmente, muitos irão assistir á representação do bem escripto trabalho de A. Delpit.

Curso livre de direito.—Informaram-nos que no dia 10 do corrente a congregação da nossa Faculdade de Direito concedeu permissão ao Sr. Dr. José Lomelino de Menezes Vasconcellos de Drummond para abrir n'uma das salas da mesma Faculdade um curso das materias constitutivas do 2.º anno de direito.

Revista do Instituto Archeologico— Acaba de ser impresso o tomo IV (janeiro a março de 1883, n. 27) da Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

E' summamente interessante o volume agora publicado, e de cerca de 200 paginas.

Contém os seguintes escriptos:

O Dialogo Primeiro das grandezas do Brasil, obra attribuida ao autor da *Prosopeia*, Bento Teixeira Pinto, nosso comprovinciano, e fôra encontrada e copiada na Bibliotheca de Leyde, na Hollanda, em 1874, pelo finado Visconde de Porto Seguro;

Nobiliarchia Pernambucana, de Antonio José Victoriano Borges da Fonseca (familia dos Albuquerques).

A Bolsa do Brasil, traducção do illustrado Sr. Dr. José Hygino Duarte Pereira da obra *Brasilsche Gelt Sack*, 1647.

Agradecemos o exemplar com que fomos obsequiados.

Revista Illustrada—Recebemos da côrte o n. 333 deste interessante semanario.

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 15 de março.—Bahia, Pojuca, Rio Formoso, Barreiros, Porto Calvo, Maceió Pilar, S. Miguel, Cururipe, Penedo, Maroim, Larangeiras, Aracajú, Estancia, Itambé, Parahyba, Mamanguape e Natal, tempo bom. Rio de Janeiro, Camaragibe e Goyanna, encoberto.

Matriz do Corpo Santo — Nesta igreja celebram-se os seguintes actos da semana santa:

Domingo de ramos, ás 9 horas, missa solemne, officio e distribuição de palmas;

Segunda feira, ás 6 horas da manhã, procissão do Senhor aos enfermos;

Quarta feira, ás 5 horas da tarde, officio de trevas;

Quinta feira santa, ás 10 horas da manhã, missa solemne; ás 4 horas da tarde, officio de lava pés;

Sexta feira santa, ás 6 horas da manhã, officio da Paixão; ás 4 horas da tarde, descendimento da Cruz, sermão de lagrimas e procissão de enterro;

Sabbado, ás 7 horas da manhã, officio de Alleluia;

Domingo de paschoa, ás 4 horas da manhã, missa solemne e procissão da Ressurreição.

Operações cirurgicas.—Foram praticadas hontem, no Hospital Pedro II, pelo Dr. Malaquias, as seguintes:

Amputação do penis, pelo thermo cauterio por epitelioma do mesmo.

Posthotomia pelo processo de Ricord—por phimoses.

A Aurora — Publicou-se hontem o n. 3 desta revista bi-mensal scientifica e religiosa.

Convento de S. Francisco em Olinda — Na igreja deste convento, haverão os seguintes actos na semana santa:

Domingo de Ramos: missa ás 7 1/2 horas com distribuição de palmas.

Quinta-feira santa: laus-perenne pela manhã; e á tarde mandato e lava-pés, ás 5 horas.

Sexta-feira santa: descendimento, e procissão de enterro, á tarde.

Domingo de Paschoa: missa ás 7 horas da manhã.

Todos os actos são promovidos e realisados pelo guardião do convento, de harmonia com a ordem terceira franciscana.

Juventude—Communicam-nos que esta sociedade recreativa, prepara seus vastos salões para um sarão dansante, em á noite de 24 do corrente, para o qual a directoria, sendo o primeiro sarão que dá este anno aos seus associados, não tem poupado esforços afim de que sua festa seja bastante concorrida e animada.

Cimbres—Escrevem-nos desta cidade em 3 do corrente:

« Começo esta agradecendo a V. S, o cavalleirismo com que aceitou e inserio em sua *Revista*, minha carta de 9 do mez preterito.

« Até então devido a grande demora que ha em chegarem aqui os estafetas, que ordinariamente gastam na viagem seis ou sete dias, não se sabia ainda que o digno ex-governador do bispado nomeara vigario encommendado para esta freguezia ao Revm. Manoel Vieira da Cruz; o que, quando divulgou-se causou aqui grande satisfação, não obstante ser dito sacerdote desconhecido nesta freguezia.

« Entretanto essa satisfação subio de ponto, hoje, com a chegada do correio que trouxe a mala postal do dia 24 do mez passado, e pela leitura dos jornaes soube-se que havia sido exonerado o mesmo Revm. Manoel Vieira da Cruz de vigario desta freguezia por ter sido nomeado coadjutor de outra parochia, e nomeado para substituil-o aqui o Revm. José Bernardino de Paiva sacerdote já bem conhecido e apreciado nesta localidade.

« Virá, pois, esse digno ministro do altar preencher uma falta tão sensivel aqui, a ponto de ter-se passado o Natal e Anno Bom sem missa, sendo que para a celebração da festa de S. Sebastião foi preciso que se mandasse chamar o Revm. Manoel Ubaldo da Costa Ramos, que goza neste lugar de muitas sympathias e de geral estima, e que é capellão do povoado Capim que dista d'aqui 12 leguas.

« Como orgão desta população, congratulo-me com o Exm. e Revm. monsenhor José Pereira da Silva Barros, virtuoso e preclaro prelado diocesano pela nomeação do mencionado sacerdote para vigario encommendado desta freguezia.

« A respeito da imagem de Nossa Senhora das Montanhas ha aqui uma tradicção que apenas referirei sem commentaria.

« Diz a mesma tradição que dita imagem foi achada entre as montanhas, no lugar onde depois se construio a igreja, por uma india, a qual a levou para a casa; mas pouco depois a imagem desappareceu da casa, sendo outra vez encontrada no mesmo lugar onde fôra achada. Levada de nova para a casa, desappareceu segunda vez, e foi novamente achada no mesmo lugar; o que se reproduzio muitas vezes, até que foi edificada a igreja e collocada a mencionada imagem no altar, no qual se tem conservado até hoje com a invocação de Nossa Senhora das Montanhas.

« A este facto attribuo a devoção que aqui ha por tal imagem.

« A pavorosa peste das variolas, que os sertanejos com razão tanto receiam, já ceifou no dia 1º do corrente uma victima na visinha cidade de Pesqueira, uma filha do Sr. Joaquim Francisco Torres Galindo, agente do correio e negociante aqui. Voltava ella de Santo Antão onde fôra assistir ao casamento de um tio, e adoecendo em caminho, ficou em Pesqueira, afim de ser medicada; mas, apezar dos desvelos da familia e dos esforços do digno professor de latim e francez da mesma cidade, o Sr. Franklin Minervino Martins, que a tractou homeopaticamente, sempre veio a succumbir após 15 dias de soffrimentos, deixando a familia inconsolavel!

« Houve a devida cautella em isolar-se a enferma n'uma casa fóra da cidade: pelo que talvez o mal não se propague. Praza a Deus que não appareça outro caso.

« N'uma localidade como esta, onde não ha medico, nem mesmo botica, seriam calamitosos os estragos causados por uma epidemia!

« Por aqui nem ao menos ha vaccina, e até algumas pessoas se receiam tanto d'ella como da propria variola!

« Quem escreve estas linhas, em mais de uma localidade tem se prestado gratuitamente a vaccinar as pessoas que o desejam, com vaccina fornecida pela inspectoria da saude publica; e o mesmo poderia fazer aqui se tivesse alguns tubos de lympha vaccinica. »

S. Bento—Escrevem-nos em 10 do corrente:

« Emfim! Tivemos hoje ao realisar-se a 3ª eleição para camara municipal, um resultado que d'esta vez, parece que *prestou!* Arregimentando suas forças, suffocando resentimentos com os democratas, o partido liberal comprehendendo finalmente que a união faz a força e distribuindo melhor sua votação, para o que muito concorreu o alistamento especial de janeiro, que dera entrada a 15 correligionarios, ao passo que o partido conservador apenas obtivera 6, conseguio finalmente uma eleição que mais ou menos satisfez sua expectativa! Demos conta do resultado.

« Para vereadores (154 cedulas sendo 1 em branco.)

« Chapa liberal:

Manoel Rodrigues dos Santos	26
Antonio Alves de Oliveira	25
Manoel Marques Azevedo Galvão	25
Carlos Muniz de Mello.	1
Clementino José Oliveira Valença	11
	88

« Chapa conservadora:

Manoel Joaquim Pacheco	23
Ivo Bento de Oliveira	23
Felippe Nunes de Santiago	19
	65

« Sendo o quociente eleitoral de 22, sahiram eleitos em primeiro escrutinio 3 liberaes e 2 conservadores, e havendo a preencher 2 lugares, para os quaes apresentaram-se somente 3 habilitados, tem de haver segundo escrutinio, que foi convocado pela mesa para o dia 30 deste, devendo a votação ter lugar entre os candidatos que se apresentarem. Os conservadores pelos votos que obtiveram, não poderam conseguir mas de 2 eleitos, os liberaes porém aproveitando melhor a estação teriam feito 4 e sendo livre o segundo escrutinio, por não ficarem 2 habilitados para um lugar a preencher, ainda faziam um. Tinham elles porém razão para desconfiarem da unanimidade de suas forças!

« Para juizes de paz.

1º districto (110 eleitores uma cedula em branco.)

« Chapa liberal:

Joaquim J. da Rocha	66
Dionizio José Correia	65
Carlos Muniz de Mello	59
José Ferreira da Silva	54
Manoel H. Cavalcante	14
Manoel Rodrigues dos Santos	1
Manoel Baptista Cabral	1
	260

« Chapa conservadora:

Francisco Alves Maciel	45
Julio Alves da Silva Valença	44
Leandro Gonçalves de Souza	44
José Leandro da Costa	43
	176

« Apuradas 109 chapas do 1º districto, sahiram eleitos 4 juizes de paz liberaes, fazendo os conservadores os supplentes.

« 2º districto (25 eleitores) *Jupy*.

« Chapa conservadora:

Laurentino B Correia	14
Joaquim José	13
Antonio Avelino da Silva Burgos	12
José Antonio	11
Carlos José da Silva	10
	60

« Chapa liberal:

Manoel João	10
Manoel Vicente	10
Miguel Correia	10
João Ferreira	10
	40

« Comparecendo deste districto 25 eleitores sahiram eleitos 4 juizes de paz conservadores e 4 supplentes liberaes, caso o empate que tem de ser decidido, (por haver 5 com o mesmo numero de votos) não lhe seja desfavoravel, não sabemos qual o mais moço d'entre elles.

« 3º districto (19 eleitores) *Canhotinho*:

« Chapa liberal;

Severo José de Azevedo	11
José Pereira Leite	11
Antonio Dantas de Oliveira	11
João das Neves	10
Manoel Ignacio da Cunha	9
	52

« Chapa conservadora:

Felismino	8
Antonio Vidal dos Santos	8
Manoel Feitosa	7
Candido Ladislão de Azevedo	1
	24

« Neste ultimo districto compareceram 19 eleitores, elegendo os liberaes 4 juizes de paz e o primeiro supplente e os conservadores os tres ultimos supplentes.

« A eleição correu pacifica e regularmente, tal qual nos bons tempos da eleição provincial de 1881.

« Com quanto começasse um pouco além da hora, segundo nos informam, não houve reclamação e o resultado da eleição já era conhecido de 3 para 4 horas da tarde.

« No dia 4 teve lugar a primeira conferencia abolicionista que se achava de antemão annunciada pelo Sr. Rufino Mattos. O orador fez largas considerações, desenvolvendo o historico da escravidão, e fazendo sentir os actuaes sentimentos do paiz.

« Em seguida tomou a palavra o Sr. João de Oliveira Valença e discorreu sobre o assumpto, provando empenhar os esforços do municipio em prol da emancipação.

« A' sessão foi pouco concorrida. A segunda conferencia terá lugar no domingo seguinte, e então consta que serão libertados alguns escravos, para o que ha subscripções abertas.»

Novo motor — Com esta epigraphe o *Jornal do Recife* de hontem, deu a seguinte noticia sobre um novo motor que descobrio o Sr. Verissimo Barbosa de Souza, e do qual nos occupamos opportunamente, transcrevendo dos jornaes de Porto Alegre as primeiras informações.

Associando nos aos votos do collega quanto aos auxilios que merece o nosso comprovinciano, cremos interessar aos nossos leitores dando lhes á conhecer a primeira exhibição do Sr. Verissimo em sua terra natal.

Eil-a, tal como achamol-a descripta no *Jornal do Recife*:

« Vai para tempos, tivemos occasião de noticiar que um compatriota nosso, o mechanico Sr. Verissimo Barbosa de Souza, residente na cidade de Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul, havia conseguido fazer andar um pequeno navio movido pela pressão do ar athmospherico, conforme um machinismo por elle descoberto.

« Para garantir a propriedade da sua invenção, o Sr. Verissimo Barbosa requereu ao governo imperial o indispensavel privilegio, e acabando de obtel-o agora, veio para esta provincia, donde é natural, com o proposito de mostrar por meios praticos a vantagem da sua descoberta.

« Neste sentido promoveu elle uma reunião de todas as associações artisticas desta capital, na qual compareceram tambem muitas pessoas dadas á industria e ás artes, e perante esta intelligente assembléa, fez elle uma demonstração lucida do seu invento, narrando tambem como já em Porto Alegre tinha provado a praticabilidade delle, fazendo navegar um barco de 50 palmos de cumprimento sobre 14 de bocca por meio de uma machina da força de 50 cavallos, indo de Porto Alegre a villa do Triumpho, percurso de 24 leguas, sem o menor estorvo ou accidente.

» Tambem mostrou os detalhes de uma pequena embarcação submarina, movida pelo mesmo systema de ar comprimido, por elle construida e apresentada em Porto Alegre a engenheiros e profissionaes, que examinaram e deram favoravel parecer.

« A sua exposição deixou convencidas as pessoas presentes da grandeza e praticabilidade de da sua descoberta e para logo o Sr. Manoel dos Santos Villaça, dono de uma fundição da rua do Brum, e que presidio a reunião, poz a disposição do Sr. Verissimo o seu estabelecimento para a realisação do seu proposito.

« Todas as commissões das sociedades artisticas, que alli se acharam, deram lhe a segurança de que invidariam em suas respectivas associações todos os esforços para que o auxiliassem na realisação do seu projecto, de cujo valor estavam convencidas.

« Estas sociedades são as seguintes: Artistas Mechanicos e Liberaes; Liberal União e Beneficente; Monte Pio Bom Successo; Construcção Naval; Auxiliadora das Artes Ferreas e União Beneficente dos Artistas Calafates.

« O Sr. Verissimo pretende convocar uma nova reunião, para a qual convidará pessoas de conhecimentos scientificos e de recursos pecuniarios, perante as quaes quer igualmente demonstrar o seu invento e pedir que o auxiliem facilitando-lhe os meios de o por em pratica, com o fabrico de um pequeno barco e as machinas precisas a movel-o, afim de que o fazendo andar nas aguas do nosso ancoradouro, mostre praticamente a realidade da sua descoberta, destinada a fazer sem duvida alguma, uma grande revolução não só na navegação, como na industria.

« Filho desta provincia, deseja que para ella reverta a gloria do seu maravilhoso invento, sentimento nobrissimo, que faz jus a gratidão e ao apoio de todos nós.

« Acreditamos firmemente que ninguem lhe recusará o seu auxilio.»

O Industrial.— Publicou-se hontem o n. 3 desta revista de industria e artes, propriedade da *Fabrica Apollo*.

Destruição da molestia da canna.— Sob este titulo publicou o referido *Industrial*:

O proprietario desta *Revista* o Sr. A. P. da Cunha, acaba de communicar-nos, que conseguio descobrir um remedio simples, pouco dispendioso e de applicação facil contra a molestia da canna.

« As experiencias a que teem procedido sempre com resultados vantajosos assegu-

ram uma completa efficacia ao emprego do meio, que passamos a enunciar.

« Desde que propalou-se a noticia da existencia de uma molestia que fazia definhar os cannaviaes de alguns engenhos desta provincia, diversas pessoas e algumas commissões officiaes occuparam-se com o estudo da molestia e dos meios de combatel-a.

« Movido pelo interesse que a industria e os melhoramentos desta provincia inspiram ao proprietario desta *Revista*, procurou por sua vez concorrer para a resolução dessa questão.

« Para esse fim obteve a remessa de algumas touceiras de canna, affectadas da molestia, e conjunctamente a terra em que vegetavam.

« Applicando-se a procurar a origem e séde do mal viu depois de algumas experiencias coroados os seus esforços, porque conheceu que a molestia teem a sua origem ou germen nos terrenos e não nas qualidades de cannas, segundo pensam alguns.

« E' opinião do Sr. Cunha que alguns terrenos desenvolvem a creação de umas larvas, que atacando a planta, fazem n'a definhar e morrer.

« E' certo que concorre para o desenvolvimento dessas larvas a especie de plantação, de modo que se em lugar de canna se plantasse mandioca, esta não seria affectada, mas a séde ou origem da molestia está no terreno.

« O remedio para destruir as larvas quando estas já existirem nas plantas ou para sanear o terreno antes das plantações consiste no emprego da cal preta.

« Verificada a existencia do mal em algumas cannas ou em um cannavial deve o agricultor sem perda de tempo incumbir a dous ou tres trabalhadores do serviço de saneamento por meio da cal, applicada do seguinte modo:

« Cada trabalhador se munirá de um folle especial que adaptará ás costas, cheio de cal.

« Esse folle é provido de uma manivella, que, tocada, fará expellir por um tubo, a cal, espalhando a sobre a folhagem e touceiras das cannas

« Quando estas forem já crescidas e tiverem altura superior a um metro, deverão ser primeiramente desfolhadas ou antes dever se-ha tirar as palhas inferiores para então imprenar-se as folhas e tronco de uma leve camada de cal.

« Esta operação deverá ser repetida mais duas vezes com intervallo de oito dias.

« Quando as cannas tiverem apenas a altura de um metro ou menos ainda, não se fará uso dos folles, a cal será mais facilmente espalhada por meio de finas peneiras e clina, adaptadas a pequenas varas para facilitar e adiantar a operação.

« Em qualquer dos casos a camada de cal deverá ser sempre de pouca espessura.

« Esse meio além de ser pouco dispendioso em vista da barateza da cal, não exige o emprego de muito operarios.

« Quatro trabalhadores, sendo tres para o serviço dos folles ou peneiras, e um que conduzirá um carrinho de mão com saccos de cal para o provimento constante dos folles, são bastantes para o serviço de grandes partidos em dous ou tres dias.

« O serviço deverá ser feito em tempo secco e quando o sol tiver feito desapparecer o orvalho das cannas; a cal empregada deve ser muito secca e em pó.

« O processo para o saneamento dos terrenos antes de effectuarem-se as plantações verifica-se com a mesma cal.

« Estende-se uma camada de cal de meio centimetro de espessura sobre o terreno que em seguida será revolvido até a profundidade de palmo e meio e depois poderão ser feitas as plantações sem receio do apparecimento da molestia.

« O Sr. A. P. da Cunha mandou fabricar, segundo as suas indicações, um folle para o fim especial, que deixamos descripto, e que póde servir de modelo aos que quizerem experimentar o processo, que recommendamos aos nossos agricultores para a destruição da molestia da canna.

« No escriptorio desta *Revista*, á rua do Cabugá n. 14 acha-se depositado o modelo de folle para ser examinado por quem quizer. »

Effeitos physiologicos do tabaco, dos charutos e dos cigarros —As substancias venenosas que contem o fumo do tabaco são o acido de carbonio, o acido sulphydrico, o acido prussico, as bases de nicotina e a nicotina. E' esta unica só que pode obrar. A proporção de nicotina contida no fumo depende da composição do tabaco; porém a quantidade de nicotina que dá um charuto é em razão inversa da dimensão da parte fumada. A combustão do charuto não a destroe senão n'uma pequena parte. Como a nicotina é soluvel no alcool, é provavel que o uso das bebidas fermentadas impeça a accumulação local do veneno.

Experiencias do Dr. Troitreeky provam que a arte de fumar exerce uma grande influencia sobre o pulso como sobre a temperatura.

Elle fez 600 observações sobre 25 pessoas agrupadas conforme as suas constituições. No dia em que ellas fumavam, a temperatura se elevava na relação de 1.008 á 1.000, emquanto que a frequencia do pulso crescia na relação de 1,180 a 1,000.

Segundo a *Lancet*, o uso do cigarro é muito mais prejudicial do que o do charuto. Sem disto se perceber, o fumista de cigarros absorve mais nicotina, isto é, da substancia venenosa mais soluvel do tabaco.

Aniz —Herva originaria do Egypto, hoje acclimatada em toda parte pelo grato aroma das suas raizes, que se comem verdes em qualquer parte da Italia, e cujas sementes entram em muitos preparados da cozinha da confeitaria e do licorista. E' grande inimigo dos *ventos humanos* e seria a mais abençoada das plantas se tambem chegasse a curar os cerebros humanos de todas as suas flatulencias. Entretanto que não serve senão para pôr em fuga os ventos do estomago e dos intestinos, e para alguns estomagos detem a digestão em lugar de favorecel-a. Até os biscoutinhos d'anis são para muitos indigestos.

Cafés conferencias chinezes — Sabem o que os chinezes fizeram para os seus escriptores e seus sabios? Crearam estabelecimentos publicos de consumo chamados *cafés litterarios*, nos quaes se reunem os litterarios de Pekin. Estes cafés são fechados ou ás claras, quer dizer, nos jardins.

Assim como nós temos cafés-concerto, os chinezes teem *cafés conferencias*. A multidão é extraordinaria á tarde para ouvir o orador em voga. Ha um canto para os poetas, outro para os politicos, e mais um para os sabios. Cada categoria tem os seus auditores proprios. Estes estabelecimentos tomaram por modelo na antiguidade as tendas dos barbeiros, onde se espalhavam as falsas noticias.

O tunnel de Hudson —Eis aqui alguns detalhes sobre os trabalhos de perfuração do grande tunnel de Hudson, em New-York.

Acaba-se de concluir a immersão da caixa, junto de Morton street; a parede, do lado do rio, foi cortada, e a abertura do tunnel norte começou.

O fundo abaixo d'agua, n'esta secção, é formado de uma mistura de areia e argila; e na opinião de muitos engenheiros civis, que seguem os trabalhos com curiosidade, a natureza d'este solo não permittirá impedir a fugida do ar comprimido atravéz da areia.

M. Finch, um dos engenheiros da companhia, declara que esta formação particular do fundo não existe senão sobre uma extensão insignificante, e que a uma pequena distancia do apparelho se encontrará lodo e lama, que deterão perfeitamente o ar comprimido.

A espessura dos muros em ladrilho será de 3 pés, não de 2 1/2 como se havia decidido. Do lado de New-York o tunnel-norte começou a construcção dos muros em ladrilho.

Pontes de vidro—Pontes de vidro acabam de ser construidas em Inglaterra. O inventor fabricou massas de vidro, que depois endureceu por um processo especial. Parece que no ponto de vista da solidez das pontes não deixa nada a desejar. Os ensaios que já se fizeram mediante uma linha de tramways deram resultados extraordinarios, e o preço por que fica é inferior ao das pontes de madeira e de ferro; demais, o vidro não é deteriorado nem pelos insectos e nem pela ferrugem.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 23, 2º andar, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Marquez de Olinda n. [illegible], [illegible] e chales de merinó, e 50 saccos com café.

— Amanhã:

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de 1,000 saccos com farinha de mandioca, predios, generos e vinhos.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 23, de predios, moveis e joias.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, no armazem da Companhia Pernambucana, de fazendas e mais salvados avariados.

— Segunda-feira:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de dominio de terrenos.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na igreja da Madre Deus, por alma de Manoel de Castro Moura; ás 8 horas, na Ordem Terceira do Carmo, por alma de D. Joaquina Amalia Rodrigues de Andrade; na matriz da Boa-Vista, por alma de Pedro Jansen Costa.

— *Amanhã*: ás 7 e meia horas, em S. Francisco, por alma de José A. dos Santos.

— Sabbado:

Loteria de Nictheroy. — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido, sabe-se que a loteria 313ª, a beneficio do Hospital de S. João Baptista, se extrahirá amanhã, 17 do corrente.

Loteria da provincia.—Segunda-feira, 19 do corrente, será extrahida a loteria 306ª, em beneficio da igreja de S. Antonio de Beberibe, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da Bahia. — Aos 100:000$000. Acham-se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham-se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n. 23.

Mercado Publico de S. José —Entraram para este estabelecimento no dia 15 de março 36 rezes, pesando 5.144 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos a preço de 600 até 440 rs.

— Entraram para mesmo mercado:

Cargas de farinha 36
Item de fructas 20

Foi multado o talhador Manoel José das Dores, por infracção do artigo unico § 1º da lei n. 1,331 de 4 de fevereiro de 1883.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 14 do corrente:

Existiam presos 357, entraram 9, sahiram 15, existem 351; a saber: nacionaes 312, mulheres 10, estrangeiros 7, escravos 22 —Total 357.

Arraçoados 321, sendo: — Bons 300, doentes 21

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

José Sophia de Araujo.

Cemiterio Publico. — Obituario do dia 14 de março:

Maria Joaquina, preta, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa Vista, hospital Pedro II: tumor.

Lourenço Francisco, pardo, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II, febre perniosa.

Alexandrina, branca, Pernambuco, 10 annos, solteira, Boa Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Manoel José de Santa Anna, preto, Pernambuco, 18 annos, S. José, bexigas.

Maria, branca, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista: espasmo.

Paulina Idalina Negromonte, parda, Pernambuco, 36 annos, viuva, S. José: tisica.

Caetana Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 70 annos, Boa Vista; congestão.

Remettido pela subdelegacia:

Julio, preto, Pernambuco, 15 annos, Santo Antonio: bexigas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Crise provincial

Os espiritos como que se encaminham ao melhor meio de solver a crise da provincia pela aceitação do emprestimo, emissão de apolices no valor de mil contos, ou menos, se Assembléa Provincial entender reduzir ou cortar as verbas de despeza que no exercicio corrente deixaram de ter execução, ou foram suspensas.

A falla presidencial não teve receio de aconselhal-o, além de outras considerações por lhe parecer que ao natural o emprestimo não deixa de encontrar tomadores na praça nem muito boa vontade dos credores da provincia.

A provincia que pagou em dia pontualmente os juros de seus quatro mil contos não póde arreceiar-se de haver desmerecido seu credito para não poder elevar o seu empenho, n'uma quadra difficil e precaria, a mais mil contos, quando conserva o mesmo typo, as mesmas condições, a mesma unidade do velho e novo debito.

Uma provincia como esta de recursos em sua extensa producção não deve temer-se de buscar meios n'uma medida extraordinaria, que passada a crise, hade ser substituida.

Toda abona o recurso do emprestimo a supposição de que devem haver capitaes immobilisados que tiveram applicação nem emprego pela diminuição não prevista da deficiencia e pequenhez da safra, que só veio a ser definitivamente conhecida depois de dezembro e das chuvas invernosas de janeiro.

Esses capitaes ou desta praça ou vindos do estrangeiro têm rigorosa necessidade de applicação e não é de calcular que achado emprego a juros de 7 °/o voltem e regressem na propria especie, e tanto assim é que as apolices da provincia estão cotadas com agio superior ao das emprezas particulares subvencionadas ou não com excepção daquellas que tem a subvenção de 7 °/o garantida em ouro ao cambio de 27.

Isto posto, o illustrado censor da falla do Governo que a critica e combate, deve a par da sua critica apontar os meios que julga deveram ser attendidos de preferencia; porquanto a impresa, a tribuna cuja nobre tarefa é convencer e doutrinar, não devem fazer resguardo de suas opiniões, que tanto mais patentes e escoimados de qualquer dissabor, devem ser quanto mais penosas forem as circumstancias em que tenham de intervir.

A falla presidencial senão entrou no pequeno detalhe das verbas que deviam ser eliminadas do orçamento, accentuou todavia uma das medidas das quaes se deve esperar muita efficacia para o equilibrio orçamentario.

E seria até descortesia entrar n'essas minuncias perante uma Assembléa de provectos conhecedores do serviço e necessidades provinciaes; o exigivel era conhecer-se o pensamento da administracção que ficou mais do que claro e legivel com a indicação feita em consonancia com os seus actos de inexecução de umas e suspensão de outras verbas da despeza.

Não é exacto pois que a falla presidencial parodiando a resolução capitular dos *frades Bernardos* se limitasse a dizer que *fizessem o melhor*...

Mas que o seja, o nobre orgão da opposição, devia tambem fazer seu aquelle mote d'aquella bôa gente para demonstrar ao publico a excellencia e *melhoria* de seus projectos e intenções.

Mas sem copiar o exemplo o oppositor escreve paginas da Sybilla, esquecido de que o remedio a crise é fatal e inadiavel sob pena de avolumar os seus males.

A gloria maldita

A maldita gloria do Ceará, veio trazer a perturbação da paz, a super-excitação dos espiritos da familia pernambucana, com a necessaria propagação em todo o Brazil, pela propaganda hypocrita dos grandes sentimentos de liberdade e justiça.

E'a gloria do Ceará por essa obra de iniquidade e escarnecedora que é trazida para exemplo e estimulo á gloria da Nova Emancipadora pela iniciativa de libertar onze mil escravos do Recife por meio da espoliação e do roubo, como naquella provincia se pratica, e de levantar e estender a todo Pernambuco e aos ultimos confins do imperio a insurreição dos escravos com todos os horrores, consequencia della.

E a tudo isto nos devemos sujeitar para a gloria do Ceará e da Nova Emancipadora.

Toda outra caberá aquella provincia menos a da obra da iniquidade, em quanto houver sentimentos de justiça no mundo.

Vinde, senão sois hypocritas da liberdade e da justiça, e dizei como muitas vezes vos temos pedido eu e outros, dizei como é esta gloria do Ceará de vender toda a grande quantidade de seus escravos para aqui e para o sul, e impor a libertação dos restantes sem indemnisação dos senhores, assim pela espoliação, pelo roubo.

Não podendo abordar tal questão, vos voltaes contra mim, com as mais nogentas pasquinadas e infames ameaças.

Mas embora suplantados, raivosos, mordendo a terra e espumando blasfemeas, convictos, indomitos proseguis na nefanda tarefa, impellindo o povo á tremenda desgraça por meios infames como são todos os que tem por arma a hypocrisia.

A quem quereis mostrar que a escravidão é uma iniquidade, é um mal, uma nodoa? Quem disto não sabe?!

A que vem a republica de 17, o mar de sangue da revolução franceza, o filho de Deus crucificado pela fraternidade entre os homens, para concluirdes pela abolição *immediata* de onze mil escravos do Recife e em seguida de todo o Pernambuco e portanto do Brazil inteiro?

A republica que trazeis para exemplo, proclamou a abolição lenta, pelos meios legaes e com respeito á propriedade escrava.

A revolução franceza, que proclamara os direitos do homem derramou todo aquelle sangue porque encontrou a mais formidavel resistencia contra elles, da Europa inteira; e aqui não ha quem se opponha a emancipação pelos meios legaes com respeito da propriedade como proclamara a republica de 17.

Jesus Christo, hypocritas, não foi anarchista, não soprou a insurreição; respeitou em tudo a lei do Estado (o que é de Cesar a Cesar); proclamou o principio da fraternidade e deixou ao tempo e aos martyres da grande idéa, a obra do progresso humano pelo amadurecimento das idéas e purificação do sentimento humano.

E' pelo martyrio que se consegue os avanços da sociedade na senda do progresso; e vós ainda só hypocritamente fallaes em martyrio porque não quereis para vós o minimo sacrificio: quereis só o sacrificio inteiro dos outros, quereis fazer martyres. Do contrario ameaçaes com a revolução sanguinaria, a insurreição, ao que impellis a sociedade brasileira.

Não? Pretendeis impor pelo terror dos senhores a entrega de seus escravos por nada, como fazeis no Ceará? Não, que não são elles tão poucos aqui como alli.

Por isso ainda a hypocrisia de ser a vossa obra modesta, não alcançando além do Recife, a provincia e menos o imperio.

Mas quando foi nomeada a grande commissão para a obra iniqua, assombrosa, decretastes a redempção do Recife, para ser em seguida, a da provincia inteira. E não era preciso dizel-o.

Se com o exemplo do Ceará, trazeis a espoliação e o roubo de escravos para aqui, fazendo daquella provincia o covil de vossos crimes, para onde remetteis esses roubos, que será deste municipio libertado por crime igual a respeito da provincia e esta a respeito das visinhas e assim por diante?

O vosso triste ou pueril recuo é porque já temeis os senhores de escravos que já se vão juntando para defender a sua propriedade garantida por lei, do plano tremendo das companhias de salteadores, que em nome da liberdade e do bem attentam contra elles.

Não é assim?

Então vinde, dizei-o, birbantes; quereis pagar ao senhor o inteiro valor dos escravos? Sim? Então qual é a questão, para que são estes sermões, assulando os escravos, excitando os justos temores na população?

Mas vós, o dizeis, quereis a abolição immediata no Recife. Mas como, com que dinheiro, para 10,000 escravos, como immediatamente?

Mas já houve quem por vós o dissesse: fazendo baixar seu valor. Como porém? Os factos o respondem: assulando, roubando escravos e remettendo-os para o Ceará.

O que mais admira é ver como homens que sempre tem merecido os respeitos sociaes se unem a vós acodindo ao appello dos que erigem o roubo em principio, cobrindo o seu intento nefando com a capa da liberdade, justiça e amor contra o interesse.

Interesse de quem? o vosso?

Qual é, pois, a questão? Vinde, pois, despejai quanto tendes ou quanto quizerdes, libertai os escravos. Então achareis a gloria que tanto almejais.

E' pouco então o dinheiro, é preciso em tal caso roubar os escravos de seus senhores?

Então roubai a todos os que não querem concorrer para a vossa gloria e que tem outros bens, que todos os que ha no Brazil, tem sahido do couro e do suor do escravo.

A arma da hypocrisia entra em todo o negro plano da acção. Querem em nome do senti[illegible], que não seja mais [illegible] alienar o escravo dentro da mesma provincia.

E' o seguimento do plano infernal de depreciar a *mercadoria escravo* para arrancal-a sem indemnisação ao senhor, pela intimidação aos avaliadores e aos juizes, levantado o povo em sanha contra os senhores, como se faz no Ceará. E alli é tudo assim promovido por aquelles mesmos que venderam com antecipação seus escravos, como aqui são os mais ardentes promotores do roubo de escravo, aquelles mesmos que foram os primeiros commissarios deste trafico do Ceará para esta provincia e para o sul.

Querem constituir o Recife, cuja abolição se arrogou e decretou um tribunal de salteadores, como um covil de ladrões, como está constituido o Ceará.

Libertado este municipio, não sendo permittido a alienação, todos os escravos dos outros municipios se transportam para o territorio *neutro*, e assulado o povo pelos bandidos da liberdade, quem se atreverá a pegar um escravo fugitivo? E assim para gloria do Ceará o tribunal dos salteadores que com a mascara da justiça e da liberdade conspira contra a paz publica e fomenta a insurreição, irá decretando a abolição de municipio em municipio, até que os senhores de escravos levantando-se para defender a sua propriedade dos ataques dos salteadores, levantem estes tambem a insurreição dos escravos, se esta não preceder mesmo á defesa daquelles.

E fallam os hypocritas na iniquidade daquelles que querem deter o homem na escravidão, e appellam contra estes iniquos o sentimento da mulher, e fingem os perversos não ver a iniquidade nos salteadores que venderam os escravos e os querem arrancar sem dinheiro a seus senhores.

E os perversos em nome da justiça fallam do direito natural contra o direito escripto da sociedade, porque contra a justiça não pode haver direito.

E' a linguagem da perfidia, do ladrão, do salteador.

Ninguem pode invocar a injustiça de seu proprio acto em prejuizo daquelle a quem esse acto injusto lesou.

A injustiça contra a qual foi constituido um direito pelo Estado, não pode ser invocada pelo mesmo Estado contra o lesado em prejuizo deste.

Nenhum cidadão póde impor a sua vontade contra a lei do Estado. Se a opinião do paiz condemna uma tal lei, tal direito, condemna o seu proprio acto de outro tempo, porque a opinião publica é o Estado, ou este é constituido pelos poderes que o representam. Não póde pois condemnar como injusto um direito que constituio, sem indemnisar plenamente a quem foi garantido por elle.

A iniquidade, pois, digo aos hypocriptas, aos liberticidas, não é dos que dizeis que querem retardar a emancipação; a iniquidade, a perfidia é daquelles que querem que o Estado seja de bandidos ladrões para negar-se a indemnisar o direito que garantio contra a justiça.

Não só vos acercaes de homens de que quereis fazer instrumentos de vossa obra iniqua e nefanda, como enviaes commissões á Associação Commercial Beneficente e á Agricola Commercial, e até ao dignissimo pastor desta diocese, distinctissimo varão de evangelica prudencia.

E' até onde póde chegar o furor do hypocrita delirio da emancipação. Do que vive o commercio? Não é da lavoura?

E se roubardes, como já começaes, os escravos dos agricultores, ficando na miseria a maior parte destes e grande parte diminuindo immensamente suas *fortunas*, com que dinheiro pagem elles aos trabalhadores livres, que safra remettem ao commercio, elles sacrificados por vós salteadores, que quereis a liberdade de nossos irmãos e o bem do paiz com o sacrificio dos outros sómente?

Se prestará, pois, o commercio a ser instrumento vosso?

Sois pois mais que bandidos, instigadores de anarchicas scenas, de desgraças sem nome, fingidos sedentos de gloria. Não é, pois, tal vosso fim. Outra mola vos move. O commercio vê no interesse geral e na paz o seu interesse; não é de uns necios e insensatos como vós; não póde ser levado pelo fim que vos move.

E os vigarios e o supremo pastor da diocese!

E' até onde póde chegar o vosso delirio. Elles tem por licções as do Divino Mestre; a sua gloria é a gloria celeste, a sua acção é do mais puro amor, de consolação, de paciencia e esperança.

Não podem, pois, ser movidos pela gloria dos que libertam os escravos, roubando furtivamente como aqui praticaes, ou pela violencia como se faz no Ceará. Nefasta gloria, gloria maldita!

Recife, 14 de março de 1883

Affonso de Albuquerque Mello.

Afogados

Escandalo revoltante

Continuam a residir na capella de S. Miguel um velho em companhia de dous filhos vadios que alli teem admittido até prostitutas, como é publico; o Revd. parocho já pedio providencias ao Dr. juiz de capellas e ao Exm. Sr. bispo, que por sua vez officiou no mesmo sentido, e entretanto continúa o escandalo, sendo o unico responsavel por isso um individuo aqui conhecido por cuja ordem residem alli taes inquilinos.

Digne-se, Sr. redactor, de chamar a attenção de quem competir para semelhante abuso, afim de cessar, e quanto antes, esse revoltante escandalo que muito tem indignado esta população.

Março de 1883.

João Teixeira Mendonça

No armazem de generos de estiva, á rua da Madre de Deus n. 14, desta cidade, pertencente á firma Ferreira, Rocha & C. de que é socio solidario e unico representante o commendador HENRIQUE DA SILVA FERREIRA, precisa-se e gratifica-se bem a quem der noticias deste Sr. JOÃO TEIXEIRA MENDONÇA.

Sabe-se que até ha uns 5 annos pouco mais ou menos, esteve elle morando na villa de Barreiros desde quando desappareceu d'alli; constando que foi á Portugal, sua terra natal. Tambem consta que em principios de fevereiro [illegible] andou no bairro do Recife desta cidade, onde dizem morar.

Quem, pois, der noticias delle no indicado armazem n. 14 da rua da Madre de Deus, onde existe um seu irmão, ou na Capunga, em casa do referido commendador, será generosamente recompensado.

Quantos ancião, quantos tysicos morrem porque o estomago não dispõe da actividade necessaria para digerir os alimentos!—Em vão se lhes receita caldos concentrados e carnes picadas. Estes meios extremos não surtem bom effeito, porque o estomago tem de desempenhar, ainda assim, um trabalho que não pode cumprir pela carencia de succos gastricos ou pepsicos. O *vinho de peptona pepsica de Chopoteaut* remedia este apurado transe. Este alimento de um sabor agradavel, representa carne de vacca de primeira qualidade, digerida por meio do succo gastrico do carneiro e que instantaneamente se assimila ao organismo do enfermo sem necessidade do trabalho estomacal, determinando assim o prompto restabelecimento das forças e da saude.

EDITAES

Edital de praça n. 18

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 17 do corrente será arrematada no trapiche Conceição as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 2

Marca F. &C, 2 grades ns. 542 e 543, contendo 135 kilogrammas de chá da India, abandonadas por Ferraz Pereira & C., no valor official de 555$.

Guardamoria

505 kilogrammas de ferro velho, em chapas, sem valor

15 1/2 kilogrammas de tecidos de algodão azul até 12 fios em roupa feita, não classificada apprehendida, no valor official de 62$.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de março de 1883.—O chefe de secção,

Cicero B. de Mello.

Edital n. 566

O professor publico José Ribeiro da Fonseca Braga, removido da cadeira primaria de Malhadinha para a de Chã Grande, por acto da presidencia da provincia de 7 de fevereiro ultimo, deverá assumir ahi o exercicio no prazo de 60 dias, a contar da remoção, sob as penas da lei, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 9 de março de 1883.

O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda-se por 1 á 3 annos a loja n. 1 C da rua do Cabugá a quem comprar a armação que na mesma existe: a tractar nesta secretaria, das 9 ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de janeiro de 1883.

Pedro Rodrigue do Souza

S. José d'Agonia

De ordem da mesa regedora, convido aos nossos carissimos irmãos a comparecerem no consistorio desta confraria na sexta-feira 16 do corrente, pelas 2 1/2 horas da tarde, afim de, paramentados, acompanharmos a procissão do Triumpho dos Passos do Senhor, á convite da veneravel ordem terceira do Carmo, d'onde tem de sahir.

Secretaria da confraria de S. José d'Agonia, erecta no convento do Carmo do Recife, 13 de março de 1883.—O secretario,

J. P. Simões.

Club Concordia

Sonnabend den 17. d. m. abends 8 uhr

Generalversammlung

I. Rechnungsablage.
II Ersatzwahl fuer das directorium.

Um Erscheinen saemmtlicher mitglieder wird gebeten.

J. a.
W Lammers
p. t. Secretair

Veneravel ordem terceira DE S. Francisco

De ordem do irmão ministro, Antonio João de Amorim, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem, paramentados com seus habitos, no consistorio de nosso veneravel ordem, ás 3 horas da tarde do dia 16 do corrente, afim de encorporados, acompanharmos a procissão do Triumpho dos Passos do Senhor.

Secretaria da veneravel ordem terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife, 14 de março de 1883.—O secretario,

Joaquim Beltrão Junior.

Irmandade DO Divino Espirito Santo

De ordem da mesa regedora, convido aos carissimos irmãos a comparecerem em nossa igreja na sexta feira 16 do corrente, ás 3 horas da tarde, para, encorporados, acompanharmos a procissão do Triumpho.

Secretaria da irmandade do Divino Espirito Santo, 14 de março de 1883.—O escrivão,

D. Bruno.

— Secretaria da Presidencia de Pernambuco em 13 de março de 1883.—5ª Secção.—Por esta secretaria são de novo convidadas, de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, as pessoas que quizerem contractar o fornecimento de seis batelões de ferro [chapa de 0,14 de grossura] com arqueação para 50 toneladas metricas, á razão de 6:000$000 cada uma e de duas lanchas de ferro [chapa de 0,014 de grossura], apropriadas ao serviço de reboque, com machina de vapor da força de 16 cavallos e 0.m75 de calado de agua no maximo, á razão de 10:000$ cada uma, para que no dia 31 do corrente ao meio dia apresentem suas propostas em carta fechada nesta secretaria, indicando as condições por que se sujeitam a fornecer o material acima dito, destinado á repartição encarregada da conservação dos portos.

O secretario,

José Austragesillo Rodrigues Lima.

VENERAVEL Ordem Terceira de N. S. do Carmo

Procissão de Triumpho

Tendo de sahir da igreja de nossa ordem terceira do Carmo a veneranda procissão do Triumpho dos Passos do Senhor na tarde do dia 16 do corrente, de ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem, paramentados com seus habitos, pelas 2 horas do mencionado dia, afim de encorporados, lavarmos a effeito a referida procissão. A mesa regedora, portanto, espera do nunca desmentido amor que nossos carissimos irmãos teem á sua ordem, o pontual comparecimento de todos, afim de concorrermos para maior esplendor de tão magnanima solemnidade.

Secretaria da veneravel ordem terceira do Carmo do Recife, 12 de março de 1883.

O secretario,

J. Landelino D'ornellas Camara.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto de industrias e profissões

O administrador da recebedoria faz publico que se está procedendo por esta repartição a cobrança livre de multa do imposto de industrias e profissões relativa ao 2º semestre do exercicio corrente de 1882 1883.

Recebedoria de Pernambuco, 14 de março de 1883.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Irmandade dos Passos

Pelo presente convido a todos os nossos irmãos para que se achem no consistorio desta irmandade na sexta feira 16 do corrente, ás 3 horas da tarde, afim de, paramentados, acompanharmos a procissão de Triumpho que tem de sahir da ordem terceira de N. S. do Carmo, e para a qual fomos convidados.

Consistorio da irmandade do Bom Jesus dos Passos, erecta na matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, 12 de março de 1883.

O escrivão interino,

José Pedro das Neves.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, na igreja da Madre de Deus

A Illma. mesa administrativa pelo presente convida a todos seus irmãos a comparecerem nesta igreja sexta feira 16 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharmos a procissão do Triumpho dos Passos do Senhor, que tem de ser exposta á veneração dos fieis, pela veneravel ordem terceira do Carmo em Santa Thereza desta cidade. Secretaria, 13 de março de 1883.

Manoel F. Velloso,
Secretario.

Matriz do Corpo Santo

A irmandade do S. S. Sacramento da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, tendo de celebrar todos os actos commemorativos da Sagrada Paixão e Morte do Divino Redemptor, convida á todos os seus carissimos irmãos á comparecerem afim de encorporados, assistirem a esses actos que terão lugar na sua igreja e na seguinte ordem:

Domingo 18, ás 9 horas da manhã
Missa solemne e officio de Ramos, com assistencia de S. Exc. Rvma. o Sr. bispo.

Segunda feira 19, ás 6 horas da manhã
Procissão do Senhor aos enfermos.

Quarta-feira 21, ás 5 horas da tarde
Officio de trevas.

Quinta feira 22, ás 10 horas da manhã
Missa cantada para a solemne exposição do S. S. Sacramento.

Mesmo dia, ás 10 4 horas da tarde
Officio de Lava pés.

Sexta-feira 23, ás 6 horas da manhã
Celebração dos actos da Paixão, seguindo-se ás 4 horas da tarde o descendimento da Cruz, sermão de lagrimas, e a procissão de enterro do Senhor.

Sabbado 24, ás 7 horas da manhã
Officio d'Alleluia.

Domingo 25, ás 4 horas da manhã
Missa solemne, seguindo-se a procissão da Ressurreição.

A mesa regedora espera que todos os seus irmãos venham abrilhantar, com a sua presença os magestosos officios da nossa Santa Religião, contribuindo assim para que elles sejam revestidos da solemnidade e explendor compativeis com o Culto Divino.

Consistorio, 15 de março de 1883.

O escrivão,

José da Silva Loyo.

COMPANHIA Seguros Maritimo e Terrestre Amphitrite

A direcção desta companhia convida novamente os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 19 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, visto como, por falta de numero de votos, deixou de funccionar a que se convocou para a reunião do dia 12. Terá por objecto tractar da alteração de alguns artigos dos estatutos com o fim de collocal-os em harmonia com a nova lei n. 3150 de 4 de novembro do anno proximo passado, e para approvação das condições com que são effectuados os seguros (§ 1 do art. 24 dos estatutos). Recife, 15 de março de 1883.—Os directores,

A. M. de Amorim.
Manoel José da Silva Guimarães.
Thomaz Comber.

COMMERCIO

Praça do Recife, 15 de março de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 5/8 d. e do banco 21 1/2 d. por 1$000.

Dito sobre dito, 60 d/v. 21 7/16 d. por 1$000, do banco, hontem.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 447 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 148 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre o Porto, á vista, 151 0/0 de premio, do banco.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1883

Alfandega — De 1 a 14	425:421$870
Idem — De 15	41:033$013
	466:454$883
Recebedoria — De 1 a 14	51:066$761
Idem — De 15	3:265$657
	54:332$418
Consulado Provincial — De 1 a 14	36:4[illegible]$757
" " — De 15	2:068$070
	38:516$827
Recife Drainage — De 1 a 14	30:419$712
" " — De 15	3:768$619
	34:188$331

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Mandahu*, entrado dos portos do sul em 14 do corrente e consignado a companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 80 saccas á ordem, 30 a Amorim Irmãos & C.
Couros salgados seccos 38 á ordem.
Milho 118 saccos a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.

Patacho nacional *D. Antonia*, entrado do Rio Grande do Sul em 15 do corrente e consignado a Antonio Augusto Pereira da Silva, manifestou:

Couros de refugo 61.
Graxa em bexigas 848 kilos.
Xarque 133,620 kilos á ordem.

Lugar inglez *E. O. S.*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Graxa 115 pipas.
Sebo coado 654 barricas.
Xarque 35,160 kilos á ordem.

Sumaca hespanhola *Carinosa*, entrada do Rio Grande do Sul na mesma data e consignada a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Couros de refugo 56.
Xarque 91,260 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 14 de março de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Merchant* carregou:
Para Liverpool, Borstelmann & C. 38[illegible] fardos com 67,460 kilos de algodão.

— Na barca norueguense *Grane*, carregou:
Para Cronstadt, Borstelmann & C. 357 fardos com 64,801 kilos de algodão.

— No brigue portuguez *Tito*, carregou:
Para o Porto, J. S. Loyo & Filho 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Amida*, carregou:
Para o Porto, J. S. Loyo & Filho 21[illegible] saccos com 15,750 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Miramar*, carregou:
Para o Porto, M. J. da Rocha 63 saccas com 5,22[illegible] kilos de algodão.

Para o interior

— No patacho portuguez *Victoria*, carregou:
Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 5,360 saccos farinha de mandioca.

— No patacho nacional *D. Francisca*, carregou:
Para Pelotas, Beltrão Junior & Rezende 150 barricas com 40,870 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,599 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *Maia 2º*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, M. F. Marques 200 barricas com 21,55[illegible] kilos de assucar branco.

— No lugar portuguez *B. de Freitas*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, J. M. Dias 650 barricas com 52,060 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 100 ditos com 11,328 ditos de dito.

— No patacho allemão *Goeghast*, carregou:
Para Porto Alegre, M. Pacheco & C. 625 saccos com 46,875 kilos de assucar mascavado e 775 ditos com 58,125 ditos de dito.

— No brigue argentino *Ligeiro*, carregou:
Para o Rio de Janeiro, Amorim Irmãos & C. 1,226 meios de sola.

— Na barcaça *Feliz Destino*, carregou:
Para S. Miguel, J. A. G. Pires Junior 2 barricas com 150 kilos de assucar refinado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 15

Portos do norte—7 dias, vapor inglez *Norseman*, commandante Lacey, carga apparelhos telegraphicos; a Great Western Submarine Telegraph.

Pelotas—30 dias, patacho nacional *D. Antonia*, de 126 toneladas, capitão Ordener José Carneiro, equipagem 8, carga xarque; á ordem.

Rio Grande do Sul — 26 dias, lugar inglez *Ros Both*, de 169 toneladas, capitão Samuel Jones, equipagem 7, carga xarque e sebo; a Pereira Cardeiro & C.

Port-Natal—35 dias, patacho inglez *Catherine*, de 163 toneladas, capitão John Ross, equipagem 7; á ordem.

Rio Grande do Sul—30 dias, palhabote portuguez *Camponez*, de 155 toneladas, capitão Antonio dos Reis, equipagem 8, carga xarque; a Baltar, Oliveira & C.

Rio Grande do Sul—22 dias, sumaca hespanhola *Joven Adela*, de 115 toneladas, capitão Francisco Izerme, equipagem 9, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Cap Town—32 dias, barca sueca *Ulrica*, de 299 toneladas, equipagem 10, capitão N. J. Cederhren, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Sul—Patacho italiano *Guiseppina B.*, capitão Antonio G. Brilla, carga assucar.

Rio de Janeiro pela Bahia—Vapor inglez *Lennos*, commandante Wigrell, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Neva	do sul	hoje
Bahia	do norte	amanhã
Pernambuco	do sul	amanhã
Valparaizo	do Pacifico	amanhã
Esk	da Europa	a 18
Magellan	da Europa	a 18
Congo	do sul	a 20
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 22
Espirito Santo	do norte	a 24
Tagus	da Europa	a 26
Mondego	do sul	a 29
Orator	da Europa	a 31
Senegal	da Europa	a 5 de abril
Pará	do sul	a 7
Trent	da Europa	a 10
Galicia	do Pacifico	a 14
Cordillera	da Europa	a 15
Orenoque	do sul	a 20

ILEGÍVEL

THEATRO
SANTA ISABEL

direcção do artista portuguez
Guilherme da Silveira
Sabbado 17

Segunda representação do importantissimo e moralisador drama em 4 actos do festejado escriptor

Alberto Delpit

O FILHO
DE
CORALIA

Este notavel drama conta mais de 300 representações só na côrte.

Tomam parte os artistas

Ismenia dos Santos, Guilherme da Silveira e Ferreira

Lisboa, Rosa Manhonça, Deolinda, Sampaio, Mesquita, M. Amancio, Julio e Tito.

Mise-en scene de Guilherme da Silveira.

A acção passa-se em Montauban, França, 1875.

A's 8 horas

Preços do costume.
Bonds para todas as linhas.
Haverá trem para Olinda.

A empreza recommenda ao respeitavel publico este drama como uma das peças mais notaveis do seu repertorio.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER
VILLE DE RIO DE JANEIRO

É esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE

Valparaizo

Espera se dos portos do sul até o dia 17 do corrente e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Magellan

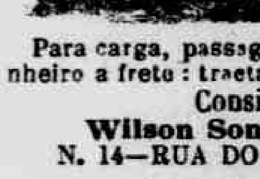

Espera-se da Europa até o dia 18 do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
Bahia

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do norte até o dia 16 do corrente, seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O vapor
Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

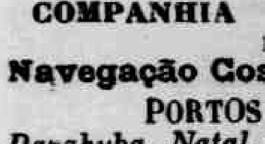

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

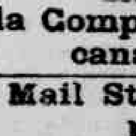

Segue no dia 20 de março, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ás 5 horas da tarde

Recebe carga até o dia 19. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O paquete á vapor
Esk

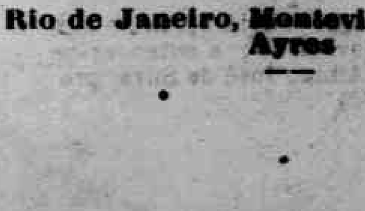

E' esperado da Europa no dia 17 ou 18 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

O paquete a vapor
Neva

E' esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para

Lisboa, Southampton, etc.

AVISO

Previne se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de 3ª classe para Lisboa.

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Itinerario

Southampton	1	9	15	24
Cherbourg	—	10	—	—
Bordeaux	—	—	18	—
Carril	—	—	20	—
Vigo	4	—	21	—
Lisbôa	6	13	—	28
S. Vicente	—	19	—	*
PERNAMBUCO	23	25	—	10
Maceió	—	—	—	11
Bahia	—	27	—	12
Rio de Janeiro	25	30	—	15
Santos	—	2	—	17
Montevidéo	2	—	13	—
Buenos-Ayres	4	—	15	—
Buenos-Ayres	15	—	29	—
Montevidéo	17	—	1	—
Santos	—	6	—	24
Rio de Janeiro	—	9	—	21
Bahia	—	12	—	27
Maceió	—	—	—	28
PERNAMBUCO	—	14	—	29
S. Vicente	*	20	*	*
Lisbôa	14	27	—	13
Vigo	—	—	24	—
Southampton	18	1	28	17

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Congo
Commandante Grou

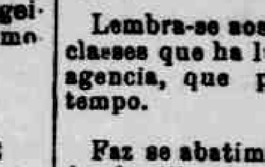

E' esperado dos portos do sul até o dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para **Bordeaux**, tocando em

Dakar e Lisbôa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção de criados das familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Brigue portuguez *Tito*

Este navio tendo grande parte da carga contractada, seguirá em poucos dias para Lisboa e Porto: para o resto tracta se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Barcaça

Vende se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo: a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Miramar* tendo a maior parte da carga engajada, recebe o frete o resto que lhe falta, para seguir brevemente; a tractar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

LEILÕES

Leilão
Agente Pinto

Sexta-feira, 16, deve ter lugar o leilão de carteiras e mais objectos de escriptorio; ao meio dia o de 50 saccos com café do Rio de Janeiro.

— Sabbado, 17, deve ter lugar o segundo leilão dos salvados do vapor *Copernicus* em continuação ao do dia 14 do corrente, constando de mercadorias ainda muito avariadas, cuja venda é urgente.

Leilão

De 50 saccos com café do Rio de Janeiro.
Hoje 16 do corrente
A's 11 horas
No trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo
POR INTERVENÇÃO DO
AGENTE PINTO

Agente Pestana

Grande leilão de um piano e diversos moveis, louça, vidros, etc.

A saber:

Um piano de Blondel, 1 mobilia de jacarandá composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 1 sofá e 2 consolos com tampos de pedra, 4 lanternas de vidro, diversos pares de jarros, candieiros para kerosene.

Um rico dunquerque de jacarandá, 1 cama franceza de amarello, 1 rico santuario de jacarandá com imagens, 1 commoda de amarello, 1 cabide de quiri.

Uma cama franceza de amarello com cupola 1 toilette de amarello, lavatorio de dito com pedra e espelho, meia commoda de amarello, 1 berço, 1 excellente guarda vestidos de raiz de amarello, 1 marquezão de dito quasi novo, 1 estante com diversos romances de Rocambole e diversos livros de poesia, 1 mesa redonda de amarello.

Uma excellente mesa de amarello com carreteis, 2 aparadores, 2 importantes guarda louça, 2 cadeiras de balanço, diversas cadeiras de guarnição, 1 relogio americano novo, 1 quartinheira, 2 banquinhas de jacarandá, 2 lavatorios de ferro com jarro e bacia, apparelhos de porcelana para jantar, dito para almoço, 2 fruteiras de crystal, copos, calices, garrafas, talheres, colheres, 4 venezianas, 1 banheiro de chuvisco e muitos outros moveis de casa de familia que estarão patentes no acto do leilão.

Sexta-feira 16 do corrente
A's 11 horas em ponto

No 1º andar da rua do Vigario Tenorio n. 23.

O agente Pestana autorisado pelo Sr. capitão Fernando Antonio de Menezes que se retira para o Rio de Janeiro fará leilão do piano e moveis existentes em sua residencia á rua do Vigario Tenorio n. 23, 2º andar.

Leilão

De uma armação ingleza, 1 mesa grande envernisada, 1 prensa para copiar, 1 escrivaninha, 6 cadeiras e 30 chales de merinó.

Sexta-feira 16 do corrente
A's 10 1/2 horas
No 1º andar do sobrado á rua do Marquez de Olinda n. 18.
Por intervenção do
PINTO

Leilão
Agente Burlamaqui

Sabbado 17 do corrente
A's 11 horas em ponto
No escriptorio á rua do Bom Jesus outr'ora rua da Cruz n. 23

O agente acima levará a leilão a requerimento do curador fiscal e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e com assistencia do mesmo, os bens pertencentes á massa fallida de Domingos José da Silva, os seguintes:

Uma parte de um sobrado á rua do Visconde de Inhaúma n. 6 antiga rua do Rangel, 1 correntão grosso de ouro, 1 trancelim fino, 1 volta para pescoço, 1 alfinete de peito, 1 par de brincos, 1 relogio de prata n. 3653, 1 carteira, 1 mesa, 1 machina de copiar cartas, 1 cofre de ferro, 4 cadeiras, 2 mochos, 1 balcão, 3 venezianas, 1 mobilia de amarello completa, 1 guarda louça pequeno 1 mesa de jantar, 2 bancos, 1 par de jarros e 2 pares de lanternas, onde espera o mesmo agente os freguezes e amigos.

Agente Pestana
Leilão

De 100 caixas com superior vinho do Porto. 22 ditas com Rhapsodia
Sabbado 17 do corrente
Ao meio dia
No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão dos generos acima
Ao correr do martello.

Leilão
Em continuação

De fazendas, miudezas, ferragens, machinas de costura, fio, chapeos, caixas com Flandres de diversos tamanhos e outros artigos salvados do vapor belga *Copernicus*, (tudo com avaria d'agua do mar.)

Sabbado 17 do corrente
A's 10 1/2 horas

O agente Pinto levará á leilão em continuação ao do dia 14 do corrente, com a mesma licença, autorisação, e mais formalidades da lei, em presença do mesmo Sr. empregado da Alfandega, para o fim já nomeado, as mercadorias salvadas do mesmo vapor, e ultimamente chegadas em barcaças e depositadas nos mesmos armazens alfandegados da Companhia Pernambucana, onde teve lugar o 1º leilão.

Em continuação e em outro dia que será novamente annunciado, venderá o mesmo agente as velas, cabos de manilha e de linho, e outros pertences do mesmo vapor.

No dia do leilão serão destribuidos novos impressos avulsos que descriminarão os lotes, mercadorias, suas qualidades e quantidades.

Leilão

De 50 saccos com café do Rio de Janeiro
Em um ou mais lotes
Sexta-feira 16 do corrente
Ao meio dia
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto

O *Diario* d'amanhã dirá o lugar em que deve ser lugar dito leilão.

Agente Pestana
Segundo e ultimo leilão
Dos predios seguintes

1 Casa terrea de pedra e cal, na rua da Paz, (em Afogados), n. 12, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, quintal e cacimba meeira.

1 Dita na mesma rua n. 14, com os mesmos commodos.

1 Dita na mesma rua n. 18, com 2 salas, 1 quarto, cozinha, quintal e cacimba meeira.

Sabbado 17 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem da agencia de leilões na rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria a requerimento do inventariante dos bens pertencentes ao espolio de João Teixeira de Souza Lima, e com assistencia do mesmo Sr. Dr. juiz, fará leilão pela segunda e ultima vez, dos predios acima mencionados.

Agente Pestana
LEILÃO

De 25 barris com vinho branco superior.
De 2 ditos com vinagre branco.
Diversas latas com conserva.
De 6 latas com superior chá verde miudo.
Diversos copos de vidro.
Diversas latas com manteiga ingleza.
Sabbado 17 do corrente
A's 11 1/2 horas
No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Tenorio n. 12.

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão dos generos acima.
Ao correr do martello

AGENTE PESTANA
Leilão

De 1000 saccos com farinha de mandioca de superior qualidade
Sabbado 17 do corrente
Ao meio dia
No armazem da agencia de leilões a rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 1000 saccos com farinha de superior qualidade, as quaes serão vendidas
Em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores
Ao correr do martello

Agente Pestana
LEILÃO

Do dominio directo dos terrenos em que se acham edificadas as casas abaixo mencionadas.

A SABER

Rua de S. Jorge ns. 10, 18, 24, 26, 28, 32, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 52, 54, 56, 5, 9, 11, 13, 19, 21, 23, 27, 29, 31, 33, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 55, 57 e 59.

Rua dos Guararapes ns. 1, 3, 5, 7, 13, 17, 19, 21, 27, 29, 33, 37, 39, 41, 43, 49, 57 e 59.

Rua do Pharol, 8, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 28, 30, 32, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 54, 56, 58, 62, 64 e 68.

Rua do Areal ns. 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 22, 24, 26, 28, 1, 3, 5 e 7.

Largo do Cosco ns. 4, 6, 8, 10, 12 e 13.
Segunda-feira 19 do corrente
As 11 horas em ponto
No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana autorisado pela Exma. Sra. D. Ismenia de Almeida Vasconcellos, inventariante dos bens de seu primeiro casal e por alvará do Dr. juiz do respectivo inventario fará leilão do dominio directo dos terrenos acima.

Ao correr do martello

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos; no pateo de S. Pedro n. 2.

BOA ACQUISIÇÃO

Vende-se um piano do fabricante Vignes, especialmente construido para este clima: a tratar na praça da Independencia n. 36 40.

— Aluga-se a loja do sobrado sito á rua do Livramento n. 31: a tractar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, e comprar só quando não haja criado, e mais serviço de uma casa; na rua Duque de Caxias n. 18, 1º andar.

— Precisa se de um criado para dar agua, comprar e mais serviço de uma casa; na rua Duque de Caxias n. 18, 1º andar.

— Precisa se de uma ama para servir a uma senhora; na rua do Imperador n. 44, primeiro andar.

Ama que compre e cozinhe; na rua da Imperatriz n. 88, 2º andar.

— Aluga-se a 8$000 umas mei'aguas novas, na travessa das Barreiras [becco do Aquino]: a tractar na rua do Cotovello n. 25.

= O abaixo assignado vê se obrigado a repetir novamente que o Sr. Eduardo Miguel da Costa não é empregado de sua casa de commercio, mas sim unicamente agenciador, e que o mesmo não está autorisado a receber dinheiro. Tambem não se responsabilisa por qualquer divida contrahida pelo mesmo. Recife, 10 de março de 1883.

C. A. van der Linden.

— Aluga-se uma casa com parte de utensilios e forno para padaria, e uma outra annexa para moradia, ambas reedificadas, na rua imperial ns. 196 e 198, boa localidade, por preços commodos, tambem se aluga em separado; a fallar com José Feliciano de Nazareth, rua de Pedro Affonso, outr'ora rua da Praia, n. 21.

— Aluga se por 25$000 a casa de azulejo n. 168 da rua Imperial, a qual tem 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, quintal com cacimba e portão, e se acha caiada e pintada de novo; a tractar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

— Aluga-se a casa n. 293 da rua Imperial, propria para estabelecer qualquer negocio por ter accommodações, e mesmo para estabelecer negocio de sal, por ser um dos mais influentes naquelle lugar.

— Aluga se uma negrinha de 15 annos para o serviço interno de uma casa; a tractar na rua da Imperatriz n. 8, 1º andar.

— Precisa-se de uma cozinheira já idosa: a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 26.

Manoel Caetano Spinola

O Instituto dos Professores de Pernambuco manda celebrar uma missa por alma de seu fallecido socio Manoel Caetano Spinola, ás 7 horas do dia 16 do corrente, trigesimo do seu passamento, na matriz de Santo Antonio, e para assistir á esse acto de religião e caridade convida a familia do finado, seus amigos e collegas e todos os socios deste Instituto.

O 1º secretario,
Ricardo Fonseca de Medeiros.

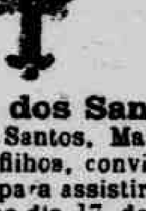

José A. dos Santos

José Antonio dos Santos, Maria da Gloria Costa Santos e seus filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar no dia 17 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, no convento de S. Francisco, pela alma de seu prezado pai, sogro e avô, fallecido em Portugal no dia 22 do proximo passado, e setimo dia da infausta noticia aqui chegada; desde já se confessam agradecidos.

Pedro Cesar Jansen Costa

Joaquim Maria Pinheiro Costa manda celebrar missas por alma do seu prezado pai, Pedro Cesar Jansen Costa, na matriz da Boa Vista, no dia 16 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do recebimento da noticia.

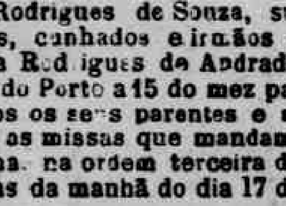

Joaquina Amelia Rodrigues de Andrade

Antonio José Rodrigues de Souza, sua mulher e seus filhos, cunhados e irmãos de D. Joaquina Amelia Rodrigues de Andrade, fallecida na cidade do Porto a 15 do mez passado, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar pôr sua alma, na ordem terceira do Carmo, pelas 8 horas da manhã do dia 17 do corrente.

Amas

Precisa-se de uma ama secca para crear um menino, e de uma outra para cozinhar e mais serviços domesticos: na rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro; na rua de S. José n. 2.

Cidade da Escada

Na rua da Atalaia n. 21 se continúa a fazer transacções.

Pharmacia

Na botica franceza n. 22, rua da Cruz, se dirá quem precisa de um official pratico de pharmacia.

Ai da continúa
Photographia Franco Americana
RETRATOS A 1$000 A DUZIA
22—RUA DA IMPERATRIZ 22

Attenção

Um homem de meia idade, julgando-se habilitado a ensinar primeiras letras, offerece se aos senhores de engenho e quaesquer outros fóra da capital, para a educação primaria de seus filhos, garantindo sua boa conducta; a tractar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes 2 quartos de n. 3,967 com a sorte de 200$, 1 inteiro de n. 3,409 com a sorte de 100$000, 1 inteiro de n 577 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [305.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja de Santo Antonio de Beberibe [306ª] que se extrahirá na terça-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 1 meio de n. 2,511 com a sorte de 4:000$000 e 1 inteiro de n. 3,763 com a sorte 100$ além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja de Santo Antonio de Beberibe (306ª), que se extrahirá na terça-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 306ª, a beneficio da igreja de Santo Antonio do Beberibe que se tem de extrahir-se no dia segunda-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
16 RUA DO CABUGÁ 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos 1 meio com a sorte de 4:000$ no n. 2,511, um inteiro com a sorte de 800$, no n. 1156, além de outros mais de 32$, 16$, e 8$ da loteria 30ª.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 306ª, em beneficio da igreja de Santo Antonio de Beberibe que se extrahirá segunda-feira, 19 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Sendo quantidade superior a 100$000	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva.

Ao n. 18 azul

N. 18—RUA DAS CRUZES N.—18

Compra, vende, troca, aluga e conceta trastes velhos e novos
— por preços resumidos —
Espreguiçadeiras
— Fabricadas a capricho —
Tambem
Administra ou empreita trabalhos de carapina.

Professor

Offerece-se um que ensina geographia, historia, inglez, francez e allemão, piano, etc.: quem precisar deixe, sob as iniciaes X. J. Z. em cartas fechadas, nesta typographia, que serão procuradas.

Ao commercio

Um moço estrangeiro, de fina educação, fallando e escrevendo correctamente os idiomas modernos, habilitado da escripturação mercantil e muito recommendado dos seus chefes anteriores, deseja encontrar qualquer occupação decente. Cartas fechadas sob as iniciaes M. B. C. dirigidas ao Restaurant do Louvre.

— Offerece-se uma ama portugueza para casa de pouca familia, para cozinhar ou engommar; a tractar na rua do Dique n. 6.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, de 16 á 20 annos de idade, que é fiador á sua conducta; na rua da Santa Cruz n. 7.

Ama para engommar

Precisa-se de uma, a tractar á rua Duque de Caxias n. 47, loja Fragata Amazonas.

— Precisa se de uma ama para lavar e cosinhar, na Camboa do Carmo n. 1.

Traspassa-se

uma refinação muito bem localisada; na rua da Imperatriz n. 64 se dirá quem é

Pharmacia

Precisa se de um pratico: a tractar na rua larga do Rosario n. 34.

Irmandade
DO
Senhor Bom Jesus das Chagas na igreja de Nossa Senhora do Paraizo

De ordem da mesa compromissal desta irmandade, convido a todos os irmãos para comparecerem no respectivo consistorio pelas 3 horas da tarde do dia 18 do corrente, afim de em corpo da mesma irmandade acompanhar o dito Senhor, que sahe daquella igreja em solemne procissão, percorrendo as ruas larga do Rosario, Barão da Victoria, Flores, Cambôa do Carmo, Coronel Suassuna, Vidal de Negreiros, Marcilio Dias, pateo do Livramento, Duque de Caxias, pateo de Pedro II, ruas do Imperador, S. Francisco, travessa do Ouvidor á recolher-se. Pede aos moradores das casas que mandem limpar as testadas das mesmas.

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, 15 de março de 1883.

Manoel de Miranda Castro,
Secretario.

Gabinete Portuguez de Leitura

CONSELHO DELIBERATIVO

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura, são pelo presente convocados todos os senhores conselheiros a reunirem-se na séde social segunda feira 19 do corrente, ás 6 horas da tarde, para assistir a leitura do relatorio apresentado pela actual directoria, referente ao primeiro trimestre de sua administração.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 15 de março de 1883 —O 1º secretario,

José da Silva Rodrigues.

Club Commercial Euterpe

Sarão dansante em 31 do corrente

A directoria deste Club convida os senhores socios a apresentarem a nota dos convites até o dia 25 do corrente

Os ingressos para os senhores socios acham-se em poder do Sr. thesoureiro A. G. Valente. Recife, 15 de março de 1883.

O 1º secretario,
F. Lopes.

Aviso

O abaixo assignado, estabelecido á rua da Aurora n. 81, pede a seus devedores que se acham atrasados em seus pagamentos, para que os venham realisar até o dia 20 de março, findo este prazo não o fazendo, os mesmos serão chamados por seus nomes para o mesmo fim. Recife, 27 de fevereiro de 1883.

Joaquim A. de Vasconcellos.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

Apolices geraes

Compram se apolices geraes: á tractar á rua Direita n. 40, fabrica de calçados de Diogo Augusto dos Reis & C.

Attenção

Compra-se um tapete (cousa muito boa), em bom uso, para sala, que tenha 31 palmos de frente e 30 ditos de fundo: a tractar no primeiro andar n. 54 á rua Duque de Caxias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, dias uteis.

Ao commercio

Pessoa habitada em partidas dobradas, encarrega se de escripturações avulsas; quem precisar dirija-se, ou mande aviso, á rua 1º de março n. 18, loja.

Declaração

José Barbosa Leite de Miranda, vem pelo presente, declarar ao publico, que embora se tenha assignado com o nome de José Barbosa de Miranda, de hoje em diante, será sempre o seu nome José Barbosa Leite de Miranda, ficando entretanto validos os actos por elle praticados assim como todos os seus negocios e transacções feitas com a referida firma ou assignatura de José Barbosa de Miranda.

Cidade de Goyanna, 7 de março de 1883.

Aluga-se

a casa sita á Ilha do Retiro n. 8, Passagem da Magdalena, com bastantes commodos para familia, e tem agua de Beberibe, aluguel muito barato; a tractar na rua Duque de Caxias numero 91.

Chitas avariadas a 160 e 200 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se chitas roxas de cores fixas a 160 rs. o covado, ditas com barras, padrões bonitos e fixos a 200 rs., é grande pechincha; na loja dos barateiros da Boa Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

— Vende-se um cosmorama com um bom realejo, tudo completo e em bom estado; no Caminho Novo n. 155.

Peixe de viveiro

Quarta, quinta e sexta feira santa vende-se em Afogados: a tractar com Archias Mafra, junto da estação das diligencias. Encommendas a tractar com Francisco Gurgel do Amaral, rua do Crespo n. 20 A.

Fazendas de leilão
Loja das Estrellas rua Duque de Caxias n. 58

Gorgurão de seda preta de 5$ e 4$ a 2$500 e 2$200.
Merinós pretos de 1$500 e 2$ a 900 e 1500.
Casimira ingleza de duas larguras para costumes a 1$.
Cortes e casemira a 3$.
Lenços de seda com letras ricamente bordadas a 3$ a duzia.
Meias inglezas para homens e senhoras a 5$ a duzia.
Fustão de cores a 2$ o covado
E muitos outros artigos que se vende por preços que admira.

Aos que desejam se curar sem comprometter a saude

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1º andar, vende se tinturas homoeopathicas para prompta cura das seguintes molestias: —Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, ... ; intermittentes (sem emprego do total quinino); ... convulsões; falta de menstruação; ... ; esterioses ... e vermelhagem; tudo manipulado ... do paiz. Assim como tratam-se de ... em qualquer caso.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

[illegible] em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes [illegible] e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu as[illegible] gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tam[illegible] caldeira multibular, que trabalham com o fogo do asse[illegible]tamento [illegible] examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas [illegible]; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e [illegible] no Rio Grande do Norte.

MOENDAS
[illegible] de todos os tamanhos. as melhores que veem a este mercado.

Machinas
[illegible] para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mes[illegible] de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas di[illegible] para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e ca[illegible] para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens pre[illegible].

[illegible] vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados [illegible] pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um [illegible] engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo [illegible] engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, [illegible] ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, [illegible] é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS
[illegible] portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. [illegible] & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recom[illegible] serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se [illegible] outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos [illegible]mento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos tri[illegible] Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, de[illegible].

[illegible] a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

[illegible] vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
[illegible] fundidas e batidas.
[illegible] de diversos tamanhos.
[illegible] espora idem idem.
[illegible] angulares idem idem.
[illegible] de ferro batido.
[illegible] dito fundido, de lindos modelos.
[illegible] de fornalha.
[illegible] de ferro com serra circular.
[illegible] para jardim.
[illegible] de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
[illegible] de 10 á 40 pollegadas de panadura,
[illegible] d'agua, systema Leandro.
[illegible]-se de qualquer concerto, assentam machinismos executam [illegible] trabalho com perfeição e presteza.

CALDEIRARIA NACIONAL
E
FUNDIÇAO DE BRONZE
DE
EDUARDO CARDOZO & C.

[illegible]-SE DE TODA E QUALQUER OBRA DE LATÃO E DE BRONZE

[illegible] conhecida e acreditada fundição encontrarão os senhores de enge[illegible] como das provincias limitrophes, tudo o que lhes for mister.

TACHAS DE FERRO
[illegible], de todos os tamanhos.
FORMAS DE FERRO GALVANISADAS
[illegible], cuja consistencia garante uma duração illimitada.
VAPORES
[illegible] cavallos (de força) e
LOCOMOVEL
a [illegible] algodão do mais apurado gosto.
FAZEM-SE E CONCERTAM-SE
[illegible], bombas de cobre de Japy, *proprias para engenhos*, escumadeiras, machinas de Derosne, *para espiritos*, [illegible], repartideiras, serpentinas, sinos, tachos, torneiras de bronze e parafuzos, cobre picado *para roda de moer mandioca* e todos os cobres necessarios *para o fabrico de assucar*.

PERNAMBUCO
64 e 66—Rua do Barão do Triumpho—64 e 66
(OUTR'ORA DO BRUM)

GRANDE
REDUCÇÃO DE PREÇOS
O BEM CONHECIDO
MUSEU DE JOIAS

[illegible]-se habilitado, como nenhum outro esta[illegible]mento no seu genero a vender a preços mui commodos, visto que teem um socio na Europa [illegible] suas encommendas pelo que não pa[illegible] a grande commissão que os commissionarios de joias costumam tirar, resolveram fazer uma

Grande reducção nos preços

[illegible] joias que de hoje em diante lhes forem com[illegible].

O seu sortimento é sempre muito variado e de muito gosto: tambem tem relogios de ouro, pra[illegible] e nikel de todas as qualidades dos melhores fabricantes, cujos relogios são todos garanti[illegible].

Pede-se ás pessoas que se quizerem certificar da barateza que venham

VER PARA CRER
MIGUEL WOLFF & C.
RUA DO CABUGÁ N. 4

Premio de 16,600 francos.

QUINA-LAROCHE
ELIXIR-VINOSO
Aperitivo, Corroporante e Febrifugo.

Tendo por base um vinho generoso, o verdadeiro **Quina-Laroche** reprensenta a totalidade dos principios das **tres** quinas; eis porque sua efficacia está hoje em dia provada, contra

AS AFFECÇÕES DE ESTOMAGO, ANEMIA, FALTA DE FORÇAS, CONSEQUENCIAS DE FEBRES, etc.

PARIS, 22, RUE DROUOT E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Catalogos illustrados se remettem a quem os pedir.

SCHMIDT HOMER, de Birminoham, representados por Théo. **JUST,** em PERNAMBUCO
UNICOS AGENTES AUTHORISADOS NAS PROVINCIAS DO NORTE DO BRAZIL.

Este caminho de ferro distingue se dos outres semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmesa devido a responsarem os trilhos em dormentes em toda a sua extenção sobre o terreno de modo que não soffre abatimento nem mesmo quando a terra estiver mole de mais para transito dos animaes.

Injecção de Grimault e C^ia^
COM
MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas do Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo as corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e C^ia^
8, RUE VIVIENNE, 8
e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

FERRO BRAVAIS
(GÔTTAS CONCENTRADAS)
Chlorose — Anemia
Pallidez
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.
VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS
Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & C^ia^, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

NOVA CREAÇÃO
KADSURA

Sabão	KADSURA
Agua de Toucador	KADSURA
Extracto	KADSURA
Oleo	KADSURA
Brilhantina	KADSURA
Ablução Vegetal	KADSURA

VIOLET
Perfumista e Inventor do SABÃO REAL de THRIDACE e do SABÃO VELOUTINA
PARIS, 225, rua Saint-Denis, 225, PARIS
DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA AMERICA

INSOMNIAS, DÔRES, AGITAÇAÕ
XAROPE de chloral de FOLLET
SIROP de chloral de FOLLET

O **XAROPE DE FOLLET** *é o calmante por excellencia, tira as dôres e produz um somno calmo e reparador. Os seos effeitos saô dos mais promptos, e naô tem como das as outras préparaçoes de opio, os inconvenientes. É importantissimo fazer uzo do* **XAROPE DE FOLLET,** *vendido em vidros revestidos d'um rotulo de quatro côres, com a assignatura do inventor, em frente:* Follet

Venda a varêjo na mor parte das pharmacias.
Fabricaçaõ em atacado: Casa L. FRÈRE et Ch. TORCHON.
19, rue Jacob, PARIS.

Oriza-Tonica
AGUA VEGETAL COM OS PERFUMES ABAIXO
QUALIDADE SUPERIOR
Para limpar os CABELLOS e conservar á Saúde da CABEÇA

Esta loção é o extracto das substancias detersivas e fortificantes da gema do ovo. Pelo seu uso, conserva-se o aceio e a saúde do couro cabelludo; *impede-se o Cabello de cahir*. Os seus perfumes são suaves e deixam, depois de se ter servido della, um cheiro agradavel.

PERFUMES DIVERSOS

NEW MOWN HAY	ORIZA DES PAMPAS	YLANG YLANG
JOCKEY-CLUB	JASMIN D'ESPAGNE	FOIN FRAICHEM' COUPÉ
MOSS-ROSE	TRÉVOL	VIOLETTE DES BOIS
VETIVERT DES INDES	ESS. BOUQUET	OPOPONAX

HELIOTROPE BLANC

L. LEGRAND, Perfumista, Fornecedor de diversas Côrtes estrangeiras
PARIS — 207, rua Saint-Honoré, 207 — PARIS
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PARFUMARIAS E CASAS DE CABELLEREIROS
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS
CHOCOLAT MENIER
de PARIS
TRIBUNAL DE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

Paris, 36, rue Vivienne. - Dr CHABLE MEDECIN SPÉCIAL
DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS
Consultas no 1 andar, de 1 ás 5 horas, ou escrever
DEPURATIF du SANG — 50,000 DOENÇAS DE Dartres, Pustules, Virus e Ulceras Venéreas Curadas pelo Xarope Depurativo Dr CHABLE
PLUS de COPAHU — O Xarope de Citrato de Ferro de Dr CHABLE, cura immediatamente, Corrimentos e Fraquidão do Canal, bem como os Fluxos Brancos das mulheres.
[illegible]
Sirop du Dr FORGET — Cura: os Defluxos, Tosse, Coqueluche, [illegible]
É o melhor Xarope contra [illegible]

Aos agricultores

Continúa de collo alçado os furtos, e até os roubos de cavallos.

Não ha duvida: o desempenho desta tarefa está confiado a uma companhia que estende suas ramificações a toda a provincia e até mesmo as provincias visinhas.

Esta sabia organisação tem centros d'onde partem as instrucções, e onde se recolhem os despojos.

O Poço da Panella, aqui nas barbas da policia, é incontestavelmente um dos rendez-vous dos associados desta industria. Prestamos um serviço a lavoura, aconselhando-lhe que quando for victima de algum furto para alli encaminhe as suas pesquizas, ha probabilidades de serem ellas bem succedidas, pois os cobecilhas são bem conhecidos.

Um que não perdeu o seu tempo.

Precisa-se

de 10:000$, dando-se hypotheca em um engenho d'agua, moente e corrente: quem quizer dirija se á travessa do Corpo Santo n. 23, que achará com quem tractar.

Parteira

Carlota de Araujo Lobo, parteira examinada e assistente da sala de maternidade, annexa ao hospital de Pedro II, avisa ás suas Exmas. clientes que transferio a sua residencia para a rua do Marquez de Olinda n. 53, 2º andar, onde a qualquer hora do dia ou da noite póde ser procurada para os misteres de sua profissão.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, para molhados: na rua da Imperatriz n. 36.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão.

Aluga-se barato

Rua do Coronel Suassuna n. 141, terrea.
Rua das Crioulas n. 5 (Capunga), terrea.
Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19, primeiro andar.

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 54, desde esta data se acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos sob pena de serem chamados a juizo. Recife, 1 de outubro de 1882.

SRS. CORREEIROS
19--Rua do Jardim--19
Grande officina de calçados e surragem

Neste estabelecimento encontrarão sempre sola preparada em preto e em branco, propria para arreios e correias para machinas a vapor.

O proprietario deste estabelecimento encarrega-se de mandar preparar toda e qualquer encommenda pertencente á sua arte com perfeição e brevidade.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo Pó do **Dr Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

Arrebiques Vermelhos & Brancos
Para USO ORDINARIO e para o THEATRO
CASA DORIN
H. MONIN, Sucr, 27 rua Grenier-St-Lazare, PARIS
Preparados Especiaes Daniel
Deposito em *Pernambuco*: FRANco da SILVA & C.

ROWLANDS' MACASSAR OIL. Enfortalece o crescimento do cabello impedindo a que caia. Tambem se vende de côr de ouro. A garrafa tem uma rolha de vidro.

KALYDOR. E'uma agua de lavar bem refrescante para a cara, mãos e braços e faz dispersar quaesquer erupções cutaneas dando á tez do rosto uma côr brilhante.

ODONTO. E'um pós para os dentes de uma côr bem branca: com o seu uso os dentes tornão se bem brancos e não se estragão.

EUPLYSIA. E'uma agua de lavar botanica, que serve para limpar o cabello e a cabeça de caspa &c.

ESSENCE OF TYRE. Serve para tingir o cabello vermelho ou grisalho, de uma côr preta, ou côr de caffé permanente.

EUKONIA. Pós para a toilette bem delicados, podem se obter côr de rosa, brancos ou crême. Queiram ter a bondade de pedir pelos artigos

ROWLAND de 20, Hatton Garden, Londres, Inglaterra: á venda em todas as perfumarias. Queiram evitar imitações.

Depositarios em Pernambuco:
FRANco M. da SILVA & Co.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, *12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

INJECTION CADET
CURA
CERTA e INFALLIVEL
EM TRES DIAS
Phia Bd Denain 7
PARIS

O Vigor do Cabello de Ayer
(Ayer's Hair Vigor)
RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES
É PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O
MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.
Preparado pelo Dr J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E. U.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

FRANCFORT s/MEIN
PARIS — LONDRES
15 Rue de l'Echiquier — 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Manoel de Castro Moura

José Joaquim de Castro Moura [ausente], convida a todos os seus amigos á assistirem as missas e memento que manda celebrar na igreja da Madre de Deus, sabbado 17 do corrente, pelas 7 horas da manhã, trigesimo dia do passamento de seu presado filho Manoel da Castro Moura, fallecido na cidade de Coimbra (Portugal), por cujo acto de caridade desde já se confessa penhorado.

Attenção

Uma moça habilitada, ensina primeiras lettras e alguns trabalhos de agulha, por preço muito commodo; na rua da Imperatriz n. 53.

Sitio

Aluga se o sitio denominado Olho d'Agua, no Salgadinho, com cercas novas e porteira, presta-se para plantações e criação de gado: na rua do Imperador n. 16, loja.

Ao commercio

Os abaixo assignados avisam ao respeitavel publico e com especialidade ao commercio, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava sob a firma de Rodrigues & C., ficando o activo e passivo a cargo do socio Chastinet Bahia & C. Recife, 12 de março de 1883.

Chastinet Bahia.
Bernardino Rodrigues Braga.

Ao commercio

Joaquim Chastinet Bahia declara que nesta data deixou de ser seu socio o Sr. Bernardino Rodrigues Braga com relação a casa do pateo do Carmo n. 9, ficando o activo a seu cargo. Recife, 12 de março de 1883.

Aluga-se

uma boa casa com um pequeno sitio arborisado, sito na segunda travessa do Ventura n. 2; a tractar na mesma casa.

Ama de leite

Offerece-se uma ama com [illegible] leite, sendo para a praça; quem precisar póde dirigir se a esta typographia, que se dirá quem é.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna; na rua da Florentina n. 4.

COMPRAS

— Compra se uma caldeira de força de 4 a 6 cavallos, ou uma machina completa com moenda: a tractar á rua de Marcilio Dias numero 106.

Compra se

os seguintes romances: o Inferno dos Ciumes e o 4º volume das Novas Proesas de Rocambole: no escriptorio deste *Diario*.

Compra-se

As collecções de leis provinciaes dos annos de 1849 e 1853, paga-se bem: no escriptorio deste *Diario*.

VENDAS

— Vende se ou arrenda-se um bom sitio, perto desta cidade e de transporte facil, por ser perto da linha ferrea de Apipucos e da linha ferro-carril, em condições hygienicas muito boas, e alem disto bem arborisado e sementado de verduras; o motivo da venda se dirá ao comprador ou pretendente: a tractar na rua do Visconde de Goyanna n. 76, Mondego.

— Vende-se o engenho Constantino, freguezia de S. Lourenço da Matta, defronte da povoação, avista, e muito perto da estação de S. Lourenço. O engenho está moente de vapor, e tem boa casa de vivenda de pedra e cal, casa de purgar, para 800 pães, destilção, casa de bagasso, senzala, uma casa para armazem, estribaria, forno para formas, telhas e tijolos, optimo cercado para mais de 100 animaes, todo a evallado, casas de lavradores, todas pertencentes á fazenda, boas matas e terras sufficientes para safrejar 2.000 pães de assucar: quem quizer comprar o dito engenho dirija-se ao abaixo assignado, no engenho Rodisio da mesma freguezia.

Bernardino de Miranda Albuquerque.

— Vende-se uma escrava moça, bonita figura, engommadeira, cozinheira, doceira e lavadeira; na rua da Santa Cruz n. 16.

Armação

Vende-se uma armação envidraçada e aluga-se a loja da rua Nova n. 12; a entender-se com o commendador Albino José da Silva, proprietario da mesma.

ILEGÍVEL

Baptistes lisas
A 160 rs.

Vende-se baptistes de uma só côr, tecido de muitas cores escuras e claras a 160 rs. o covado, por haver grande porção; na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas a 400 réis o covado
Com 4 1/2 palmos de largura

Carneiro da Cunha & C., acabam de receber um completo sortimento de setinetas lisas (todas as cores) e vendem pelo diminuto preço de 400 rs. o covado! ver para crer!

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59
Por baixo do bilhar

Farinha de milho
moida a vapor, de 1ª, 2ª e 3ª qualidade a 100 rs. a libra, e de minguá a 80 rs., em arroba mais barato: vende-se na rua do Cotovello numero 25.

E' muito barato
Vende se polvora a 400 rs. o kilo, em partida de 5,000 kilos. e não de menos, que é para acabar: na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar.

Trastes
Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados

Grande pechincha
Feijão mulatinho portuguez

Saccos de 80 litros: vende-se na rua da Madre de Deus n. 22, armazem, mais barato do que em outra qualquer parte.

Vende se
o engenho S. Pedro, distante da estação do Cabo uma legoa, com bons terrenos bem demarcados, ainda livres da molestia das cannas, e com franqueza para 2,000 pães: quem o pretender dirija se ao seu proprietario no engenho Martapagipe, visinho ao mesmo, e para se informar o Dr. Carneiro Leão, á rua do Coronel Suassuna n. 278.

— Fazendas avariadas por todo preço, rua Duque de Caxias n. 43. Em peças e covados, depois do meio dia.

Venham comprar!!!
E' no 43.

Vende-se
um excellente terreno murado, em chão proprio, com alguns arvoredos fructiferos e alicerces para uma boa casa, o qual está situado entre a rua do Riachuelo e travessa do Palacio do Bispo; assim como a casa n. 22 da travessa do Palacio do Bispo; a tractar na rua do Riachuello n. 47.

Chegou agora
Vinho verde Minhoto, particular, de uva pura, de Salvador José Ferreira Guimarães, á rua Duque de Caxias n. 65, vende-se em decimos e garrafas (fornece se amostra).

Feijão
Na rua da Santa Cruz n. 1. vende-se feijão da terra, barato, em porção e a retalho.

— Vende se a taverna da rua Imperial n. 72, em boa localidade para principiante; a tractar na mesma

Merinós pretos para vestidos
A 1$, 1$200 e 1$600

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superiores merinós pretos para vestidos, tendo seis palmos de largura, pelos baratos preços de 1$, 1$200 e 1$600 o covado; assim como superiores gorgorões de pura seda preta, por preço muito em conta, isto na loja dos barateiros á esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha de mandioca
De Santa Catharina e Porto Alegre, da mais nova do mercado, em porções e a retalho: vendem por menos do que em outra qualquer parte Domingos Torres & Carneiro, em seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 13 1º andar.

Admiravel pechincha em casemiras
A 2$400 o covado

Alheiro & Silva fizeram uma grande compra de casemiras que se vendiam a 4$000 o covado, liquidam se a 2$400, sendo fazenda de duas larguras, com cores mescladas, claras e escuras, sendo proprias para calças, paletots e colletes, e roupas para meninos; recommenda se muito esta fazenda á distincta classe academica, para fazerem costumes para usar na academia, porque lhe ficam muito baratos; manda-se fazer por medida um costume completo, sendo paletot sacco muito bem feito e ligado por 30$, e sendo de fraque por 35$000, aproveitem que é muito barato: na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande attenção!!
Setim preto macáu, pelo baratissimo preço de 800 réis o covado, fazenda propria de vestido para a quaresma; cachemiras lisas com duas larguras padrões modernos, para vestidos, fazenda de 1$600 o covado, pelo diminuto preço de 1$ Cretones francezes muito largos, fazenda de 500 por 360 rs. o covado: quem duvidar venha ver e comprar, na rua Duque de Caxias n. 88, loja de João Luiz Pimentel & C.

Aproveitem a pechincha!!
Papoula Irmãos & C. tendo resolvido liquidar as suas fazendas existentes no seu estabelecimento sito á rua do Cabugá n. 2, convidam a todos os senhores compradores a virem nelle verificar a grande reducção de preços por que vendem os artigos que nelle existem E ver para crer!!!

Attenção
Vende-se a taverna sita á rua da Assumpção n. 44, livre e desembaraçada de qualquer onus e bem afreguezada, o motivo da venda se dirá ao comprador; é propria para um principiante por ter poucos fundos.

LIVROS NOVOS

Machado, fiança no crime	7$000
Silva Costa, seguros maritimos	8$000
Pinamonte, alma religiosa	3$000
Warkonig, direito romano, nova edic.	12$000
Freitas, acções hypothecarias	7$000
Carlos Perdigão, manual do codigo penal, 2 grossos volumes	30$000
Tobias Barreto, estudos allemães	4$000
A. Kardec, Genese	4$000
Freitas, novo guia da guarda nacional	5$000
Freitas, livro dos vereadores	5$000
Cozinheiro Nacional	3$000
Doceiro Nacional.	3$000
J. Macé, historia de um bocadinho de pão	3$000
J. Macé, servidores do estomago	4$000
Recreio Infantil	5$000

Livraria franceza
9 — Rua Primeiro de Março — 9

Para a quaresma
Estamos no reinado dos vestidos pretos!! e por consequencia os proprietarios da Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63 vem lembrar ao bello sexo o seu bom sortimento de franjas pretas de seda, que acabam de receber e estão vendendo por menos vinte por cento que em outra qualquer parte; fitas pretas de gorgurão double e tambem de cores especiaes. Não haja engano, é o Pedro Autunes & C., 63, rua Duque de Caxias.

Afinal chegou

Contra espinhas e sardas, o verdadeiro leite de rosas brancas, remedio infallivel; aproveitar quanto antes que a quantidade foi pequena. Vendem Pedro Autunes & C., 63, rua Duque de Caxias.

Não ha mais cabellos brancos

Só em quem quer os cabellos brancos, porque a verdadeira tintura instantanea põe pretos sem prejudicar a preciosa saúde. Comprai ao Pedro Autunes & C, 63, rua Duque de Caxias, que obtereis a prova em pouco temp.

Calçado estrangeiro

Pequeno porém variado sortimento de sapatinhos para senhora, boas botinas inglezas para homens, vendem o Pedro Autunes & C. á Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias, e muitos outros artigos que por enquanto se tornaria enfadonho mencionar.

Feijão de Lisboa.
Dito da provincia.
Farinha do sul.
Dita da provincia.
Milho novo.
Farello de Lisboa.
Dito do Rio da Prata.
Cimento Portland.
Papel para embrulho.
Em grandes e pequenas porções, por preços mais commodos que no Recife em primeira mão.
Na FEIRA NOVA, no Largo da Penha n. 33.

Livraria Industrial
N. 7 - Rua do Barão da Victoria - N 7

Neste importante estabelecimento de livraria e papelaria vende se o seguinte por preços razoaveis:

Livros de instrucção primaria, secundaria e de direito, inclusive todas as obras edictadas pelo bacharel Abilio Cesar Borges (Barão de Macahubas), de quem é agente o proprietario do estabelecimento.

Papel de impressão para jornaes e obras avulsas

Tinta de impressão preta e de côres.

Dita para lytographia preta e de côres.

Dita para escrever de superior qualidade denominada Azul Negra.

Dita para copiar de superior qualidade,

Papelão de todos os numeros.

Papel de côres e lustroso.

Grande sortimento de livros em branco e riscados

Grande quantidade de objectos para escriptorio.

Globos geographicos com apparelho apropriado para mostrar o dia e a noite.

Diversos artigos para encadernação.

Livros de litteratura, romances, dramas e comedias.

Cretones com barra
A 280 e 360 rs.

Chegou um elegante sortimento dos mais bonitos cretones barrados para vestidos, sendo em gostos matizados, claros e escuros, a 360 rs. o covado, e ditos brancos miudinhos, lindos de muito gosto, até para meninos, a 280 rs., é grande novidade, é pechincha; na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha
em chitas e cretones a 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem um grande sortimento de bonitas chitas claras e escuras, com novos padrões e cores fixas, tendo tambem bonitos cretones com assento branco e palminhas de cores, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, isto por ter estas fazendas um leve toque de mofo; só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos e baptistes
A 200 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento das mais lindas baptistes de côres, com padrões delicadissimos, assim como um completo sortimento de ditas lisas, que se vendem a 200 rs. o covado, e tambem se vendem bonitos linhos de uma só côr, e com listrinhas, para vestidos, a 160 rs. o covado, á esquina do becco dos Ferreiros.

Cretones escuros
A 300 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se um grande sortimento de verdadeiros cretones francezes, para vestidos, sendo de padrões escuros, fazenda que val 400 rs. e liquida-se a 300 rs. o covado; é pechincha.

Chambres a 3$
Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande quantidade de chambres de cretones de cores, pelo barato preço de 3$ cada um; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em lãzinhas
A 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem um bonito sortimento de lãzinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muito gosto, a 240 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Para a quaresma
Carneiro da Cunha & C. teem escolhido um variado sortimento de fazendas proprias para estes actos, como sejam:

Sedas pretas (de Lyon) 1$800 e 2$500 o covado!

Merinóes de duas larguras 1$100 e 1$500 o covado.

Lãs para todos os preços.

Granadines (com pequeno defeito) 240 rs. o covado.

Casemiras e pannos pretos, desde o regular até o mais fino sedan

Fechus pretos de malha 3$ um.

Ditos pellerinas com franjas de seda 3$500 um.

Ditos idem idem de lã 3$ um.

E outros muitos artigos que julgamos dispensavel mencionar

59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar.

Mel de abelha oruçú
Acaba de chegar superior mel de abelha oruçú verdadeiro, e vende se em grosso e a retalho: na rua do Rangel n. 31.

Grosdenaple preto
A 1$, 1$200, 2$, 2$500 e 3$, setim preto superior a 1$ e 1$200: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Grande pechincha em camisas
A 2$000 e 2$500

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, receberam um grande sortimento de camisas brancas inglezas, com os feitios inteiramente modernos, e vendem pelo barato preço de 2$ e 2$500, por ter vindo grande porção; é pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Pechincha em casemiras pretas
A 2$000 o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem superior casemira preta assetinada com duas larguras, a 2$ o covado, ditas de cordãozinho diagonal, a 2$200 e a 2$500; assim como panno preto fino a 2$500 e 3$ o covado; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

A MAGNOLIA
á rua do Queimado numero 45
Recebeu pelo ultimo vapor da Europa o que ha de mais moderno em artigos de miudezas, como sejam: franjas pretas com vidrilhos, bicos brancos os mais finos, grande sortimento de flores finas, laços para senhoras, ligas para meias, livros para missa, um completo sortimento de fitas e botões de todas as cores, espartilhos de diversas qualidades para senhoras e meninas, luvas de seda, escossia, pretas e de cores, extratos finissimos, meias para senhoras, meninos e homens, tanto de cores como brancas, desde o mais barato até o que ha de mais fino, cutilarias finas, especialmente navalhas para barba, bordados para vestidos, pentes de marfim, tartaruga, bufalo, etc., etc., completo sortimento de brinquedos para meninos, agua para tingir cabellos, vigor e tonico para cabellos, leques para senhoras e meninas, caixinhas para costuras, plissés de diversas qualidades, e mais uma infinidade de artigos, que seria massada mencionar, e em quanto a preços, ver para crer.

Sellaria ingleza
Rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, loja de Domingos José Ferreira & C.

Grande sortimento de sellins inglezes e nacionaes, arreios, ferragens, colchões e travesseiros, preços resumidos, e garantindo se a qualidade.

Vende-se
a casa e sitio á rua de S. Miguel em Afogados, junto a fabrica de sabão, com bons commodos, tendo 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra, quarto para criado, cocheira, terraço ao lado do jardim, fructeiras e baixa de capim; a tractar na mesma.

Franjas
Galões e
Bicos pretos
Com e sem vidrilhos
Esplendido sortimento
BAZAR DA MODA
50—Rua Nova—50

Pechincha
Cambraia transparente, fina, de 8$ á 3$000, com avaria, dita Victoria, idem, de 8$ á 3$. Carneiro da Cunha & C., rua Duque de Caxias numero 59

Sitio em [illegible]
Vende-se por modico preço [illegible] casas de taipa cobertas de telha, [illegible] acabada em outubro do corrente [illegible] cada em solo alto, com [illegible] isto excellente moradia; [illegible] outra menor tambem nova [illegible] contendo mais de 50 pés de [illegible] cercado, fazendo extremo [illegible] e com excellente banho, [illegible] commendavel por ser proximo [illegible] Varadouro; a tractar na rua [illegible] numero 52.

Mobilia e cadeiras [illegible] junco
Vende-se mais barato do [illegible] quer parte; na rua do Queimado [illegible]

FUNILARIA
A' rua Larga do [illegible]

Tem sempre grande e [illegible] de vidros brancos e de [illegible] tudo que pertence a sua [illegible]

Para a quaresma
Vende-se merinós [illegible]

Na loja da rua da Imperatriz [illegible] superior gorgorão preto de [illegible] e 2$000 o covado, dito muito [illegible] assim como superior merinó [illegible] larguras, proprio para vestidos [illegible] 1$800 o covado, e tambem grande [illegible] de finas lãs pretas a 4 0 rs. [illegible] barateiros da Boa Vista, [illegible] dos Ferreiros n. 40.

A's Exmas. senhoras
Baseado nos principios [illegible] desejos de corresponder á [illegible] submetto á vossa apreciação [illegible] de artigos, que muito se [illegible] por sua qualidade e barateza [illegible] sejam:

Merinó setim preto, [illegible] larguras, substituindo perfeitamente [illegible] gorgorão, a 1$600 o covado, é [illegible]!

Sedas e gorgorões pretos, [illegible] sortimento, desde 1$500 á 6$000 [illegible] preços sem competencia!!!

Madapolões francezes [illegible] peças com 20 varas, a 5$000 [illegible] dinaria pechincha!!!

Cachemire armúre, tecido [illegible] novo, apropriado para vestidos, [illegible] larguras, a 1$000 o covado; [illegible] fazenda de 1$800 o covado, [illegible] sensivel a differença!!!

Riquissimas saias bordadas [illegible] é baratissimo!!!

Fustões brancos a 500 [illegible] bom!!!

Meias cruas para homem, [illegible] a 4$500 a duzia!!!

Lenços abainhados a 2$ [illegible] quisição!!!

Cretones lisos e de ramagens [illegible] fazenda de 500 rs. o covado, [illegible] vado, é baratissimo!!!

Completo sortimento de [illegible] tumes, desde 3$ á 6$ o covado.

Lençoes de bramante, a [illegible]

Panno da Costa para [illegible] o covado, é barato!!!

Costumes para banhos de [illegible]!!

Vestimentas de linho [illegible] 3$ á 10$ cada um!!! e etc., etc.

N. B.—A' par dessa exposição [illegible] as Exmas. Sras. todo o agrado [illegible] sinceridade em nossos tractos.

A' rua Primeiro de Março [illegible] Louvre

Francisco Gurgel do [illegible]

Leiam todos
Fabrica de café a vapor
Rua da [illegible]

Vende-se café superior [illegible] 800 rs. o kilo.

LISTA GERAL **305**

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

OS PREMIOS DA **159.** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1510. A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 15 DE MARÇO DE 1883.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	4$	305	4$	498	4$	736	4$	941	4$	1172	4$	1403	4$	1626	4$	1889	4$	2118	4$	2364	4$	2573	4$	2784	4$	3012	4$	3247	4$	3540	4$	[illegible]	4$
11	—	7	—	99	—	37	—	54	—	84	—	5	—	38	—	91	—	23	—	65	—	77	—	87	—	15	—	48	—	42	—	[illegible]	100$
13	—	20	16$	501	—	39	8$	59	—	88	—	10	—	41	—	92	—	27	—	71	—	79	—	88	—	16	—	54	—	51	—	[illegible]	4$
26	—	22	4$	3	—	43	4$	65	—	90	—	12	—	42	—	94	—	32	—	72	—	87	—	97	—	17	—	64	—	53	—	[illegible]	—
28	—	25	—	8	—	47	—	66	16$	1202	—	19	—	44	—	96	—	33	—	75	—	88	—	99	—	20	—	67	—	63	—	[illegible]	—
31	—	28	—	13	—	50	—	72	4$	5	—	27	—	45	—	98	—	37	—	77	—	92	16$	2838	—	21	—	70	—	70	—	[illegible]	—
32	—	33	—	20	—	55	—	74	—	6	—	28	32$	46	—	99	—	46	—	89	—	95	4$	39	—	22	—	77	—	73	—	[illegible]	8$
54	—	37	—	21	—	57	—	79	—	14	—	31	4$	50	—	1900	—	50	—	91	—	96	—	40	—	23	8$	79	8$	81	—	[illegible]	4$
56	—	39	16$	45	—	61	—	85	—	16	—	45	—	72	—	4	—	52	—	94	—	2600	—	55	—	36	4$	80	4$	85	—	[illegible]	—
58	—	43	4$	46	—	66	—	87	—	18	—	51	—	73	—	7	—	56	—	2400	—	4	—	59	—	39	—	96	—	89	—	[illegible]	—
61	—	49	—	48	—	69	—	91	—	29	—	57	—	74	—	11	—	66	—	2	—	7	32$	61	—	63	—	3302	—	90	—	[illegible]	—
63	—	50	16$	52	—	72	—	92	—	32	—	58	—	78	—	13	—	71	—	3	—	8	4$	65	—	82	—	6	—	93	8$	[illegible]	—
65	8$	58	4$	58	—	75	—	94	—	36	—	60	—	79	—	15	—	72	—	6	—	10	—	68	—	84	—	10	—	95	4$	[illegible]	—
67	4$	60	—	62	—	87	—	1000	—	37	—	61	—	80	—	20	—	73	—	7	—	17	—	69	—	87	—	21	—	3601	—	[illegible]	—
69	—	71	—	63	—	89	—	1	—	49	—	64	—	81	—	26	16$	75	—	12	16$	18	—	71	—	88	—	24	—	5	—	[illegible]	8$
71	—	74	—	69	—	91	—	6	—	54	—	66	—	84	—	27	4$	77	—	13	4$	26	—	73	—	89	—	35	—	6	16$	[illegible]	4$
73	—	75	—	70	—	95	8$	9	—	62	8$	81	—	86	—	29	—	79	—	15	—	28	—	78	—	90	—	36	—	8	4$	[illegible]	—
77	—	77	—	71	—	98	4$	20	—	65	4$	82	—	92	—	33	—	81	—	22	—	29	—	81	—	91	—	42	—	9	—	[illegible]	—
82	—	78	—	74	—	801	—	26	—	78	—	92	—	97	—	35	—	84	—	24	—	30	—	83	—	96	—	51	—	10	—	[illegible]	—
84	—	80	—	81	—	3	—	27	—	79	—	93	8$	1710	32$	38	—	2205	—	26	—	31	—	88	—	3100	—	55	—	11	—	[illegible]	—
87	—	82	—	82	—	4	—	35	—	89	—	95	4$	16	4$	43	—	17	—	31	—	36	—	90	—	4	—	61	—	16	—	[illegible]	—
95	—	85	—	86	—	7	—	40	—	90	—	1500	—	22	—	56	—	19	—	32	—	42	—	93	—	8	—	62	—	19	—	[illegible]	—
97	—	87	—	88	—	10	—	44	—	91	—	6	—	28	—	67	—	22	—	37	—	48	—	94	—	21	—	71	—	24	—	[illegible]	—
102	—	90	—	95	—	11	—	45	—	94	—	8	—	48	—	74	—	27	—	40	—	53	—	97	—	24	—	75	—	27	—	[illegible]	—
9	—	93	—	97	—	17	—	46	—	95	—	9	—	49	—	76	—	29	—	41	—	55	—	2909	—	27	—	78	—	31	—	[illegible]	—
11	—	95	—	613	—	21	—	50	—	97	—	13	—	50	—	82	—	36	—	42	16$	56	—	40	—	28	—	81	—	33	—	[illegible]	—
12	—	96	—	14	—	32	—	56	—	99	—	16	—	54	—	83	—	39	—	43	4$	61	—	13	8$	30	—	87	—	36	—	[illegible]	—
25	—	98	8$	18	—	35	—	64	—	1304	—	18	—	56	—	91	—	40	—	46	—	64	—	19	4$	32	—	89	—	38	—	[illegible]	—
29	—	400	4$	21	—	38	—	70	—	7	—	19	—	57	—	2002	—	48	—	49	—	65	8$	20	—	37	—	90	—	40	—	[illegible]	—
46	—	2	—	22	—	42	—	75	—	8	—	20	—	58	—	15	—	53	—	58	32$	73	4$	22	—	48	—	95	—	41	—	[illegible]	32$
50	—	4	—	26	—	49	—	88	—	17	—	23	—	61	32$	30	—	57	—	62	4$	86	—	24	—	64	—	3407	—	43	—	[illegible]	4$
59	—	8	—	37	—	52	—	93	—	34	—	24	—	66	4$	34	—	58	—	64	—	87	—	25	—	66	—	9	100$	47	—	[illegible]	—
61	—	10	—	43	—	54	—	99	—	35	—	28	—	74	—	35	—	62	—	81	—	88	8$	34	—	70	—	12	16$	61	—	[illegible]	8$
88	—	15	—	45	—	67	—	1100	—	36	—	29	—	80	—	51	—	64	—	84	—	93	4$	36	—	73	—	13	4$	63	—	[illegible]	4$
99	—	19	8$	47	8$	72	—	4	—	49	—	35	—	87	—	53	—	68	—	89	—	2708	16$	36	—	77	—	14	—	68	—	[illegible]	—
209	—	25	4$	51	4$	73	8$	7	—	50	—	39	—	96	—	54	—	78	—	92	—	11	4$	44	—	83	—	18	—	76	—	[illegible]	—
13	—	30	—	53	—	77	4$	10	—	51	—	44	—	98	8$	58	—	81	8$	93	—	14	—	47	—	86	—	24	—	78	—	[illegible]	—
20	8$	31	—	57	—	83	—	11	—	52	—	46	—	1800	4$	59	—	84	4$	98	—	18	—	48	—	87	—	27	—	80	—	[illegible]	—
21	4$	33	—	60	—	88	—	13	—	54	—	49	—	8	—	66	—	91	—	99	—	22	—	51	—	96	—	33	8$	84	—	[illegible]	—
28	—	38	—	67	—	96	—	14	—	55	8$	68	—	10	—	67	—	97	—	2501	—	23	—	65	—	97	—	51	16$	85	—	[illegible]	—
31	—	39	—	70	—	907	—	22	—	61	4$	77	—	16	—	72	—	2302	—	4	—	29	—	73	—	98	—	53	4$	94	8$	[illegible]	—
32	—	50	—	71	—	8	8$	28	—	67	—	79	—	19	—	76	—	4	—	8	—	44	—	75	—	3201	—	63	—	96	4$	[illegible]	—
35	—	61	8$	76	—	11	4$	33	—	68	—	85	—	27	—	77	—	8	—	9	—	45	—	79	—	2	—	67	—	99	—	[illegible]	—
37	—	66	4$	80	—	14	—	37	—	70	—	89	—	36	—	78	8$	12	—	14	4:000$	57	—	80	—	10	—	73	—	3700	—	[illegible]	—
58	—	70	—	96	—	17	—	41	—	77	—	91	—	38	—	80	4$	17	—	22	4$	59	8$	82	8$	16	—	74	—	4	—	[illegible]	—
59	—	71	—	99	—	18	—	45	—	79	—	93	—	40	—	87	—	22	—	34	—	62	4$	83	4$	22	—	76	—	8	—	[illegible]	[illegible]
63	—	73	—	711	—	23	—	49	—	81	—	96	—	41	—	88	—	23	—	37	—	68	—	85	—	24	—	79	—	13	—	[illegible]	4$
66	—	77	100$	18	—	25	—	52	—	88	—	1611	—	43	—	89	8$	24	—	41	—	70	—	94	—	28	—	95	—	21	—	[illegible]	—
71	—	80	4$	21	—	26	—	55	16$	89	—	13	—	45	—	92	4$	28	—	51	—	71	—	96	—	35	—	96	—	24	—	[illegible]	—
79	32$	83	—	23	—	27	—	56	800$	91	—	14	—	46	—	2101	—	30	—	53	—	74	—	97	—	36	—	3501	—	35	—	[illegible]	—
86	4$	86	—	27	—	31	—	57	4$	92	—	16	—	49	—	3	—	31	—	60	—	77	—	98	—	38	—	7	—	41	—	[illegible]	—
88	—	90	—	28	—	36	—	66	—	93	—	17	—	62	—	9	—	33	—	62	—	81	—	3000	16$	39	—	26	—	46	—	[illegible]	—
308	—	92	—	33	—	37	—	67	—	1400	—	25	—	69	—	17	—	34	—	66	—	83	—	8	4$	46	—	30	—	54	—	[illegible]	—

ILEGÍVEL

INDUSTRIA E ARTES

Cruzamento de raças de animaes

Nada é mais difficil que dizer a verdade, e sobretudo propagal-a e fazel-a aceitar como tal. Isto é certo sobre tudo em agricultura na qual a verdade se acha em presença de dous inimigos igualmente poderosos e temiveis; a ignorancia e sua filha a rotina, de uma parte, e o enthusiasmo irreflexivo de outra.

Graças aos jornaes de agricultura que emprehenderam a modesta porém honrosa tarefa de fazer penetrar a verdade até ao fundo das mais longiquas comarcas, o caminho se encontra desembaraçado e aplainado. Não obstante, acontece todos os dias que, em um mesmo jornal, uma mesma questão é tratada, ia dizer resolvida, sob os aspectos diametralmente oppostos, e então, o leitor no interesse do que se escreve, diz nos com muita razão: « Que devo eu crer? Onde está a verdade? Qual é o falso? Na duvida farei como fizeram meus antepassados. »

E a senhora rotina, deita raizes cada vez mais e mais profundas. Devia-se lembrar sem embargo, que do choque de opiniões nasce a luz.

Que a luz é a verdade, e a verdade n'este caso, é que de todas estas opiniões differentes resulta uma vez mais que *a agricultura é uma sciencia de localidade*, como o dizia Jacques Bojault.

Cada um leva seu contingente de observações particulares recolhidas em suas proprias localidades. De sua união resulta que o que é bom aqui é máo em outra parte; que o que faz a prosperidade e a riqueza de um ponto póde trazer a ruina e a miseria em outro.

Em agricultura, como em todas as sciencias de observação, não ha nada absoluto, e fora de alguns preceitos geraes, os factos devem ter sempre a preferencia sobre a theoria.

A questão que afflige sempre aos amigos do progresso nacional é a melhora da raça crioula de gado vaccum e cavallar. Muitos d'elles, pouco versados nos principios mais elementares da economia rual, acreditaram, vendo, o resultado admiravel obtido por Back well Collins, Low e seus successores, nos quaes o genio soube crear as raças de que a Inglaterra está orgulhosa com justo titulo, que não tinha mais que fazer vir typos reproductores de raças inglezas para realisar mudanças a vista, na natureza e conformação de seus gados.

Alguns partidarios do gado inglez esforçaram-se n'este mesmo periodico, em demonstrar a necessidade de substituir a nossa raça indigena pela raça ingleza Durkam.

Estamos longe de negar as notaveis disposições da raça Durkam para engordar promptamente. Porém deve concluir-se que o que é possivel lá, o seja tambem aqui?

Os partidarios do sangue inglez esquecem muito facilmente que uma raça animal não é uma variedade completamente fixa de especie, que se póde transportar a todas partes impunemente, e fazel-a viver em qualquer parte onde a leve, se não se póde tel-a exactamente nas mesmas condições de ar, de luz, de colorico, de electricidade, de alimentação, de agua, etc., nas quaes ella se encontrava no seu paiz natural.

Cada raça é o resultado de influencias locaes sobre uma parte da especie, parte que, sob suas influencias, se modifica com tempo e que apropriando-se ao clima, á temperatura, ao modo da alimentação, ao genero de trabalho do *meio* em o qual deve existir e produzir-se conclue por tomar um caracter particular que se mantem e se perpetua, tanto pela existencia permanente e a acção continua d'estas influencias locaes como pela transmissão hereditaria.

Em nenhum paiz póde-se introduzir uma raça nova, sem obrar contra a natureza mesma, e a raça estrangeira transportada não prospera jámais tão bem como a que se formou expontaneamente sob a influencia de modificações naturaes locaes.

Cada localidade possue em seu genero de agricultura, em sua atmosphera, seu clima, sua temperatura, na natureza de suas aguas, de seu solo, de suas plantas, uma tendencia natural a desenvolver tal organisação melhor que outra, e por conseguinte, o corpo a fórma, as aptidões que convém a estes animaes domesticos.

E' forçoso recordar aos partidarios da importação do sangue inglez o deploravel resultado que se tem obtido e que obterão e a perturbação que introduziram na nossa raça cavallar com esse animal bastardo, ficticio, inutil e custoso que chamam o cavallo inglez.

No apoio das suas theorias, dizem que á nossa raça vaccum lhe faltam disposições para o engorde precoce e sem mais ampla informação, pronunciam a incompatibilidade entre a aptidão ao trabalho e a disposição ao engorde. E' necessario convir que nossa raça vaccum possue uma força de assimilação tal, que com alguns cuidados alcançaria a qualquer outra raça estrangeira; para não citar mais que um exemplo, este animal sobrio e frugal, arrasta uma carreta sob um sol de 34° o que não se dá com um de igual classe Durkam, que cahiria atacado de apoplexia.

Que succederia se a raça Durkam se introduzisse para reproduzir-se como raça pura sem nenhuma mescla de sangue indigena? A cada generação os individuos perderiam alguns signaes de seus caracteres primitivos, porque os modificadores do organismo que os rodeiam são oppostos aos do paiz d'onde provém. Em pouco tempo desapparecem os caracteres distinctivos, acercam-se aos da raça local, e no fim de contas, o creador terá gasto algum dinheiro em ensaios insensatos para recolher sómente decepções.

Sem temor de serem accusados de rotineiros, falhos de intelligencia e de obstinados, são os credores reflectivos muito ajuizados conservando a raça crioula, na qual o organismo está baseado no conjuncto de condições alimenticias e climatericas de meio em que vivem e onde se alimentam.

Elles sabem que a estatura dos animaes deve sempre estar em relação com a maior quantidade de recursos alimenticios dos pontos d'onde se os transporta e que perdendo este principio de vista, commetteriam um erro grave querendo transportar uma raça fóra d'estas influencias, ou tranformar o caracter local pelo unico facto de cruzamento ou união dos animaes.

A producção do gado é uma industria que, como todas as *fabricações*, exige conhecimentos especiaes e difficeis, que a experiencia baseada sobre a observação dos factos póde dar só, e para que a educação do gado seja proveitosa, florescente, se propague e se realise esperanças fundadas sobre ella, é indispensavel que o creado comprehenda a importancia e o caracter e a marcha que quer seguir o ponto que *póde* alcançar estando bem determinado póde ir sem perder em calculos custosos seus recursos e seu tempo.

Deus não queira e não somos por isso menos admiradores ardentes de Ba kewel e suas creações; porém se hoje em dia aconselhamos a prudencia aos criadores e como já dissemos antes a *theoria*, por mais sabia que seja, deve inclinar se antes os factos e qualquer que seja em teoria o valor absoluto da raça Durkam, é em *pratica*, como todas as raças artificiaes a mais imperfeita aqui de todas as raças.

Felix Buxareo Oribe.

(Do *Diario Official*, de Montevidéo)

VARIEDADE

A igreja do diabo

HISTORIA SEM DATA

(*Conclusão*)

No Cairo achou um perfeito ladrão de camellos, que tapava a cara para ir ás mesquitas. O diabo deu com elle á entrada de uma, lançou lhe em rosto o procedimento; elle negou, dizendo que ia alli roubar o camello de um drogman roubou-o, com effeito, á vista do diabo, e foi dal-o de presente a um muezzin, que resou por elle a Allah. O manuscripto benedectino cita muitas outras descobertas extraordinarias, entre ellas esta, que desorientou completamente o diabo. Um dos seus melhores apostolos era um calabrez, varão de cincoenta annos, insigne falsificador de documentos, que possuia uma bella casa na campanha romana, télas, estatuas, bibliotheca, etc. Era a fraude em pessoa; chegava a metter-se na cama para não confessar que estava são. Pois esse homem, não só não furtava ao jogo, como ainda dava gratificações aos criados. Tendo angariado a amisade de um conego, ia todas as semanas confessar-se com elle, n'uma capella solitaria; e, comquanto não lhe desvendasse nenhuma das suas acções secretas, benzia-se duas vezes, ao ajoalhar-se, e ao levantar-se. O diabo mal póde crer tamanha aleivosia. Mas não havia duvidar; o caso era verdadeiro.

Não se deteve um instante. O pasmo não lhe deu tempo de reflectir, comparar e concluir do espectaculo presente alguma cousa analoga ao passado. Voou de novo ao céo, tremulo de raiva, ancioso de conhecer a causa secreta de tão singular phenomeno. Deus ouvio-o com infinita complacencia; não o interrompeu, não o reprehendeu, não triumphou, sequer, daquella agonia satanica. Poz os olhos nelle e disse lhe:

— Que queres tu, meu pobre diabo! As capas do algodão tem agora franjas de séda, como as de velludo tiveram franjas de algodão. Que queres tu? é a eterna contradicção humana.

MACHADO DE ASSIS.

——

Memorias

A GAVETA DOS MEUS PAPEIS

Foi um dia deste inverno. Nos anteriores, o sol desgarrou, batendo em brecha as janellas do meu quarto, acutilava as roseiras do quintal, onde a cebola, a alface, o lombardo, a couve flor e o aipo, olham com desdem para um raro principe negro, que mal se atreve a abrir de envergonhado, em uma nesga do jardim.

Horta e jardim fundem dezeito passos de comprido e nove de largo.

Depois da longa tormenta, digo, appareceu, para variar, um dia congestionado, morno; nuvens com o tom alaranjado das nuvens londrinas. Uma chuva densa, constante, tepida e miuda como cacimba.

Levantei-me quebrado, mole, estupido, como se estivesse moido pelo *siroco* de Napoles, o suão da Madeira ou o levante do Algarve.

Quiz ler, não pude: quiz escrever, menos, quiz pensar, nada—completamente palerma!

— Vou arruinar a gaveta dos meus papeis. Papel! tenho eu muitos, e muitas notas... nenhuma do banco.

Notas, cartas, provas, impressos; tudo, dentro da grande gaveta de uma commoda antiga, estava em confusão medonha. Que barulho! Parecia a cabeça de algum sabio nacional e dos nossos dias!

Estive segundos parado a olhar para aquella lastima. Ia fechar e procurar outra distração quando se me deparou um papel almaço, ordinario, amarellado, dobrado em quatro, produzindo-me singular impressão.

Eu conhecia aquelle papel; aquelle papel tinha uma historia.

Abri-o e li. Resava assim:

« Aos 10 do mez de agosto de 1857, na cumada de uns montes fronteiros á aldeia da Ameixoeira compareceram José Maria de Andrade Ferreira, redactor da *Opinião* e Claudio José Nunes, redactor da *Civilisação*, afim de darem explicações no campo em virtude de uma polemica jornalistica. A's duas e meia da tarde começou o duello, sendo padrinhos por parte do primeiro Raymundo de Bulhão Pato e por parte do segundo Jorge Guilherme Lobato Pires, escriptores publicos.

« O combate durou quatro ou cinco minutos, terminando depois de haver segundo ferimento observado pelo cirurgião medico Rodrigo da Fonseca Paganino.

« Lisboa, 17 de agosto de 1857.—*Jorge Guilherme Lobato Pires.*

Rodrigo Paganino morreu de 27 annos com uma lesão cardiaca. Com igual enfermidade, Claudio José Nunes de 44 annos, e Andrade Ferreira aos 50.

Jorge Guilherme Lobato Pires morreu aos 35 annos, doudo no hospital de Rilhafolles.

Dos cinco, que então eramos, resta eu! De Paganino já fallei no meu livro *Sob os Cyprestes*. Vamos agora a estes. Tractarei depois do duello.

Lobato Pires frequentou comigo S. João Nepomuceno e a escola polytechnica. Desde creança a sua bella cabeça, que se dava facilmente ao estudo da sciencia, fôra dotada de imaginação brilhante e vivissima. Era um poeta; teria deixado um nome de primeira ordem se o seu enorme infortunio o não houvesse abatido tão cedo.

Esteve muitos annos louco com alguns intervallos lucidos, ás vezes intervallos grandes. N'um delles, n'uma reunião politica em casa de Latino Coelho, Lobato Pires tomou a palavra fallando com elevação e acerto. Já nós iamos a cantar victoria quando a enfermidade voltou á carga.

Em poucos paizes haverá, relativamente, em tão limitado espaço de tempo, tantos homens de superior talento que hajam morrido loucos:

Lopes de Mendonça, João Evangelista, Fontoura, Lobato Pires!

A sua loucura começou por um modo singular. Calumniando atrozmente uma senhora e essa senhora era a propria mulher.

A principio chamaram-lhe infame e parecia cabido o epitheto; mas o desgraçado era apenas um louco!

Nos primeiros dias da sua alienação improvisava magnificos versos, conservava-os de memoria, recitava-os confidencialmente, porém, não queria escrevel-os dizendo, com grande convencimento, que os versos que publicara tinham sido a sua perdição. E contava uma historia: *Alguem* que lera uma poesia sua lhe escrevera, d'ahi nascera uma correspondencia. Depois de narrar os pormenores mais arrebatados, mais estravagantes, mui lubricos, terminava dizendo, como se tivesse a consciencia do seu estado—e teria para maior tormento!—« disto resultou o que vês: esta desgraça em que eu estou!»

Toda a physionomia se lhe illuminava durante a recitação e a narrativa; depois, ao proferir as ultimas palavras, as lagrimas borbulhavam-lhe como douradas pela luz das pupilas faiscantes!

Fazia profunda lastima aquelle desventurado rapaz!

Que impressão me produzio a ultima vez que o vi!

Um dia fomos fazer uma visita a Rilhafolles. Eramos a Sra. Condessa de Anadia, seu irmão Christovão de Moraes Sarmento, Luiz Aranha,—aquelle nobre coração e valente rapaz que se enterrou ha poucos dias deixando em lagrimas as mais virtuosa e affectiva das esposas,—e eu.

Quando tinhamos quasi terminado a nossa visita áquella casa pavorosa, ao entrarmos n'um quarto particular, deparou-se nos Lobato Pires. Natural a expressão dos olhos insinuantes e formosos. Estava muito magro e extremamente pallido. Comprimentou, como homem elegante, a Sra. condessa, e a mim estendeu-me a mão com naturalidade. Perguntei lhe machinalmente:

— Como estás?

Demudou se-lhe logo o semblante e respondeu-me em tom sacudido.

— Estou bem; não gosto que me façam perguntas.

E voltou me as costas.

Fiquei magoado pelo haver offendido, posto que involuntariamente.

Não tornei mais a vel-o. Pouco tempo depois tive noticia da sua morte.

Pobre moço!

Claudio José Nunes, que padecia havia muito, cahio um dia, para nunca mais se levantar, na sua casa de Bemfica.

A agonia de Andrade Ferreira foi mais longa e cruel!

Todos cumpriram com a santa lei do trabalho, todos tinham talento e todos foram mais ou menos infelizes!

Agora ao duello.

Claudino José Nunes, na *Civilisação*, e Andrade Ferreira, na *Opinião*, travaram-se de polemica. As phrases que trocaram no debate e que deram azo ao duello, no jornalismo deste momento, seriam, por ventura, expressões amaveis. Os romanticos, na sua qualidade de ingenuos, eram gelados, assomados caturras, mas batiam se!

Claudio mandou pedir a Andrade Ferreira que retirasse as phrases que tinha como offensivas de sua dignidade.

Andrade Ferreira não retirou uma virgula, e pedio-me para que resolvesse o negocio.

As controversias deram-se pela noite do dia 15, e no dia 17, ás 2 horas da tarde, batiam se á espada os dous contendores. O duello não se realisou de madrugada, porque houve difficuldade em arranjar espadas iguaes. Nenhum delles tinha noções rudimentaes do jogo da esgrima. Ambos eram corajosos. Claudio José Nunes baixo, musculoso, forte, exercitara se á caça desde criança. Andrade Ferreira era alto magro, curto de vista. Passara a vida lutando com grandes difficuldades, estudando e escrevendo sempre! Este rapaz provado na adversidade, de caracter que parecia manso, em se enfurecendo perdia a cabeça e atirava se cego, como homem amouco, fosse a quem fosse.

De uma vez escreveu ao senhorio pedindo tres dias de espera no pagamento da renda da casa. O burguez, pulão, avermelhado, membrudo, malcriado e por cima de tudo *senhorio*, respondeu-lhe insultando-o.

Andrade Ferreira mandou-lhe dizer que estivesse ás cinco horas, no Rocio, que lá ia pagar-lhe. Procurou o seu grande amigo Manoel Patricio Alvares, este emprestou lhe immediatamente o dinheiro e vendo-lhe a catadura minaz, foi-lhe no encalço.

Andrade Ferreira entrou no Rocio; lá estava o seu homem ao pé do galheteiro, impando de soberba e de chispe com hervas.

Chegou-se a elle, apresentou-lhe o dinheiro e disse-lhe seccamente:

— Conte.

O burguez, depois de contar, respondeu:

— Está certo.

E metteu no bolso.

Neste passo. Andrade Ferreira, joga lhe a mão esquerda ao pescoço apopletico, e convida-o com uma saraivada de murros. O senhorio, atordoado, baqueia no embrenhado da praça como um boi, no matadouro.

O aggressor, sem o desaferrar vai sobre elle, joelho na bocca do estomago e rufando-lhe nos queixos como a vaqueta rufa na pulla de um tambor!

Patricio Alvares, que o seguira de perto, e era homem de grandes forças, logrou, não sem custo, arrancar-lhe das mãos o senhorio esmurrado e quasi asphixiado!

Voltemos ao duello.

Dado o signal, terçaram as espadas. Candido foi o primeiro a atacar. Andrade Ferreira defendia se mal, mas com serenidade. De repente, sentindo nas carnes o ferro do inimigo, como diziam os nossos antigos, enfureceu-se e com os olhos injectados de sangue, enfiado, de *ambas las mãos* principiou a jogar cutiladas. Se soubesse atirar tinha morto o adversario; mas a espada, pela impericia do jogador, batia de prancha. Um dos golpes, porém, deu de gume, no braço de Claudio e fez-lhe um bom *gilvaz*. Eu estava armado com uma excellente bengala de canna da India; vendo segundo ferimento e a ceguira de Andrade Ferreira, metti-lhe a bengala a outro golpe que despedio, bradando-lhe ao mesmo tempo, que serenasse.

A' minha voz, parou O golpe apanhou me a bengala, obra de um palmo abaixo do castão e levou-lhe uma lasquia até á ponteira.

Era uma boa cutilada. A bengala andou de mão em mão no Marrare.

Passado o impeto, vendo o lanho que abrira no braço de Claudio, Andrade Ferreira perguntou, commovido, a Rodrigo Paganino—se o ferimento era grave: este respondeu lhe que não.

De facto, elles o que estavam principalmente, era contundidos. Naquelle duello alguem ficara tambem ferido; mas, na fazenda, como o boticario de Tolentino, foi Francisco Montez de Champalimaud,—o meu maior amigo—que emprestou as suas finas e elegantes espadas.

Voltaram-lhe a casa como duas serras.

BULHÃO PATO.

(*Jornal do Commercio* da Côrte.)

——

O leilão das joias de Sarah

O leilão das joias de Sarah Bernhardt attrahio immensa multidão, que invadio completamente o hotel Dronot, multidão de millionarios, de banqueiros, *mundanas e sem mundanas*.

Sabido é que a celebre tragica foi victima d'uma quebra, succedida nos Estados Unidos; quebra que lhe arrebatou n'um dia noventa contos de réis: isto é, o total das suas economias. Além disso, a indemnisação que deve á comedia franceza, e que principiou a pagar, faz grande mossa nos seus interesses.

O theatro do Ambigu, a cuja frente poz seu filho Mauricio, rapaz de dezenove annos, tambem não é um bom negocio. As dividas contrahidas para ostentar as suas soberbas *toilettes de Fedora* são de tal importancia, que como *peudant* aos *contos phantasticos de Hoffmann* poderia escrever-se as *cartas phantasticas de Sarah Bernhardt*.

Para fazer frente a este *krac* que sopra a roda de si como um furação desenfreado, não bastam á actriz eminente os seus 180$ diarios do theatro de Vaudeville, e Sarah arrosta a derrota com valor, com franqueza, e vende a quem mais der as mais queridas recordações da sua vida artistica: por uma das suas joias pagou-se quatro contos e trezentos mil réis; o seu celebre collar de perolas pretas e cinzentas, foi vendido por dous contos cento e sessenta mil réis, desconhecida mão adquirio o grandioso *bijou* em que Sarah Bernhard mandou escrever em pedras preciosas o seu emblema: *Quand même!*

Este emblema, adoptado pela grande artista, revela todo o seu caracter: *Quand même*, isto é:

— Avante, apesar de tudo, contra vento e maré, e por cima de todos os obstaculos!

——

Saudade

A tua imagem bella
é como a luz da aurora,
ou flor que não descora,
ou rutilante estrella;

As vezes me parece
— minh'alma dominando—
o sol que o mundo aquece,
o mar que o vem banhando.

A tua imagem bella
gravada no meu peito,
— brilhante tão perfeito
em cravação singela;—

Me faz um louco avaro,
um rico imprevidente,
do teu amor tão raro,
do meu desejo ardente.

Eu temo revelar-te
o que se ti auzente
meu terno peito sente,
com medo de magoar-te...

Quizera, pois, dizer-te
q e amando-te, supponho
que nunca hei de esquecer-te...
que o teu amor foi sonho!

Que, longe, na opulencia,
no seductor enleio,
amor te morre ao seio
fugindo-lhe a innocencia.

Mas se fiel quizeres
de amor a felicidade,
se crença não tiveres
te envio uma saudade.

Recife, 12 de março de 1883.

J. DUARTE FILHO.

——

Amor e barbaridade

Desde o anno de 1837 existe no hospital de Saint-Remi, em Montpellier, um louco chamado Mistral, conhecido pela alcunha de—Trinta milhões.

Perdeu a razão por uma questão com o pai, que não queria abençoar o seu casamento com uma senhora polaca, Christina Guilhermina Bombrowka.

Casara com ella desobedecendo a sua familia e levara-a para Saint-Remi, depois de uma viagem a pé de 900 leguas, sem mais recursos do que lhe proporcionava a sua magnifica voz, cantando pelas ruas das aldeias onde pernoitava.

O pai, inflexivel e barbaro, poz fora de sua casa a mulher, e Mistral endoudeceu, sendo conduzido ao hospital dos alienados de Montpellier.

Um parente intentou, em balde, tiral-o do hospital para cuidar delle, mas o pai oppoz se a isso.

Ao cabo de tantos annos, o caritativo tio de Mistral encontrou auxilio onde menos o esperava.

A publicidade do caso produzira effeito no estrangeiro, especialmente em toda a Polonia, patria de Guilherma Bombrowka.

Haverá oito dias, chegava a Paris uma senhora coberta de luto rigoroso.

Chegava de Tnoru; e, apezar dos seus setenta annos, não demonstrava na physionomia senão energia e decisão.

Era Christina, a mulher de Mistral.

Expulsa de França em 1837, foi conduzida pela policia a Strasburgo.

Alli deu á luz uma criança, que viveu dous annos.

FOLHETIM

——

A NOITE DO CRIME

POR

XAVIER DE MONTEPIN

——

(Continuação do n. 61)

XXIII

A Casa Branca

Alguns mezes depois, o capitão Marçal de Labardès, que deixara o commando do *blockhaus* para ser empregado n'outro serviço mais activo, era encarregado de dirigir reconhecimentos no interior do paiz, e de servir de escolta com a sua companhia aos officiaes de estado maior incumbidos de levantar plantas e organisar uma carta geral da Argelia.

Esta existencia cheia de perigos, de movimento, de variedade, esta vida errante e accidentada, agradava singularmente ao mancebo.

O traçado de uma estrada conduzira um dia o capitão, com a força do seu commando, a doze ou quinze leguas de Argel, isto é, quasi á parte do paiz occupada pelo inimigo.

Sobre todos os pontos se assignalava a presença d'esses grupos de arabes assassinos e ladrões, que gyravam sem cessar á roda dos postos avançados e dos corpos destacados do nosso exercito.

Os trabalhos podiam durar mais de uma semana.— Para evitar o ver cahir á noite alguns dos seus homens, sob balas isoladas, em redor do fogo do bivac, vio Marçal que era urgente buscar nos arredores um lugar de acampamento que podesse servir ao mesmo tempo de posição militar, e dar á companhia que commandava uma certeza quasi completa de não ser atacada de improviso e derrotada pelo inimigo.

Por consequencia, dez soldados sob o commando de um sargento, foram enviados como exploradores, com a missão de procurarem um posto favoravel.

Ao cabo de uma hora pouco mais ou menos, voltava a força a passo gymnastico.

— Então, sargento? — perguntou Marçal.

— Achamos, como o outro que diz, o ninho da pêga, meu capitão...

— Que ninho vem a ser esse?

— Uma casa branca, de bellissima apparencia, e tão aceiada, com a sua licença, como a minha cara no dia em que faço a barba...

— Onde está situada essa casa?...

— A um quarto de legua d'aqui, sobre a esquerda; tem junto uma bonita cerca bem plantada de palmeiras e de arvores de todas as especies...—Não é grande, mas é elegante como a minha noiva quando põe a touca para ir ao baile lá da terra..

E satisfeito da compareção, o sargento torceu o bigode com ar victorioso.

— Parece-nos que nos póde convir...—pensou Marçal.

E deu ordem ordem á companhia para marchar.

Não tardaram a avistar a casa branca, da qual o official inferior não exagerara nem a boa apparencia nem a posição favoravel.

A cerca estava deserta,—as janellas fechadas;—parecia uma casa deshabitada.

O sargento bateu muitas vezes á porta com a coronha da espingarda, sem que o interior désse signal de vida.

— Meu capitão,—disse então o official inferior,—a casa está desoccupada, ou então os typos que a occupam teem bastante falta de ouvido...— Que devemos fazer?...

—Arrombar a porta!—respondeu Marçal,—isso faz-se depressa!!...

Avançaram logo dous soldados dispostos a executar as ordens do capitão.

Neste momento abrio se uma janella situada por cima da entrada principal; uma rapariga appareceu a esta janella e pronunciou algumas palavras arabes.

— Que disse ella?—perguntou Marçal ao interprete.

— Disse que tivessemos paciencia durante um momento e que ia descer...

— Pois bem, esperaremos.

Com effeito, um ou dous segundos depois, ouvio-se correr um ferrolho no interior da casa, a porta gyrou sobre os gonzos e a rapariga appareceu no limiar.

Era impossivel imaginar cousa mais singular e ao mesmo tempo mais encantadora que esta rapariga de quinze annos de idade apenas, e cujo rosto ao contrario dos costumes da sua raça, estava inteiramente descoberto.

Admiravelmente bella, mas de uma belleza selvagem, realisava o typo puro e completo das fórmas physicas da antiga raça arabe.

Os unicos defeitos que se deveriam talvez notar na belleza d'esta rapariga, eram o comprimento um pouco exagerado do pescoço e a ausencia de uma voluptuosa redondeza nos contornos do busto.—Mas estas imperfeições eram um dos principaes caracteres de sangue puro.

Dirigindo-se a Marçal, a joven arabe fallava com extrema volubilidade e com grande expressão de colera.

— Meu capitão, disse o interprete,—esta menina pergunta-lhe a razão porque quer entrar á força n'uma casa pacifica que só é habitada por um velho e por uma rapariga;—ella e o pai... — Supplica-lhe, em nome de Deus, que continue o seu caminho e os deixe em paz...

Emquanto o interprete traduzia assim as suas palavras, os olhos da joven arabe fitavam-se alternativamente sobre elle e sobre Marçal com devoradora expressão de anciedade.

— Responda-lhe, — disse o capitão,— que não vimos aqui como inimigos... que reclamamos a hospitalidade do tecto d'esta morada e não outra cousa... — que ella não deve receiar de nós nem exacções nem rapina, nem desordens de especie alguma,—e que prometto, finalmente, a ella e ao pai, uma boa indemnisação no momento da nossa partida.

O interprete repetio estas palavras.

Ouvindo-as, modificou-se a expressão do rosto da joven;—a sua voz tomou um tom de resignação,—sorrio de um modo estranho,—e affastou-se para deixar a passagem livre.

— Que disse ella?—perguntou Marçal de novo.

— Litteralmente isto: —« Trazem a força, e a força tem sempre razão.. . Entrem...»

— Não me parece precisamente cordial esta recepção!!—exclamou Marçal rindo. —Tomaremos porém as nossas precauções...

E foi o primeiro a penetrar no interior da Casa Branca.

A joven tinha-se retirado para um quarto proximo, onde se ouvia fallar com a sua vivacidade habitual.

Apenas Marçal deu alguns passos n'uma especie de vestibulo pintado de côres vivas, achou-se na presença de um velho que o saudou da maneira a mais humilde e a mais submissa, conforme os usos complicados da cortezia oriental.—Era o pai da rapariga e o dono da casa.

Este velho tinha uma cara osseosa e fortemente caracterisada, coberta por uma pelle ou antes por um pergaminho côr de azeitona, e illuminada por dous olhos scintillantes, redondos e ferozes como os olhos de uma ave de rapina;—a sua expressão parecia em desaccordo formal com a humildade e attitude do seu proprietario.

Alto, mas curvado pela idade, e embrulhado no seu amplo *burnous* de lã branca que só lhe deixava ver o rosto, os pés e as mãos, o velho arabe assemelhava-se a um propheta de desastres.

Esta physionomia de máo agouro inspirou uma repulsão instinctiva a Marçal.— Esteve quasi tentado a ir procurar mais longe o lugar que precisava para acampamento da sua companhia; mas, depois de alguns segundos de reflexão, não póde deixar de sorrir dos seus sustos supersticiosos e deu ordem para a accommodação immediata dos seus homens.

Os trabalhos dos officiaes d'estado maior aos quaes o destacamento tinha missão de servir de escolta, conduzia-os todas as manhãs a grandes distancias da Casa Branca, e o regresso só se effectuava a noite.

Durante estas longas horas de ausencia, algumas sentinellas guardavam as provisões de bocca, as munições da companhia e as armas dos trabalhadores.

Segundo diziam estas sentinellas, o velho arabe passava todas as manhãs acocorado e fumando, sobre um tapete turco collocado a um canto de um quarto do rez do chão.—Parecia não se lembrar que tinha em casa pessoas estranhas.—Além de que, os soldados tinham recebido ordem de evitar com o maior cuidado o importunal-o com a sua presença.

A joven sabia continuamente, e por vezes a sua ausencia prolongava-se dias inteiros.

Na volta das suas excursões, tinha com o pai longas conferencias.—Se por acaso o interprete se achava a distancia de os ouvir, uma troca de signaes mysteriosos substituia a palavra entre o velho e a rapariga.

Além disto, tudo estava tranquillo nos arredores.—Os arabes não appareciam; - nem uma só carabina foi disparada sobre os francezes depois da sua chegada á Casa Branca.

Entretanto chegou o dia em que terminaram os trabalhos.—Marçal e os seus soldados iam passar a noite, pela ultima vez, na casa que deviam deixar no dia seguinte ao amanhecer, para evitar os ardores do sol africano.

Assim como Marçal promettera á joven arabe no momento da sua chegada, o velho tinha recebido uma boa indemnisação pelo incommodo que os soldados lhe haviam dado e por algum prejuizo feito por elles na cerca e na capoeira. — O pensamento de ir ficar emfim desembaraçado dos seus hospedes, parecia causar-lhe grande alegria, pelo menos a julgar pela expressão do seu rosto, menos triste e menos feroz que de costume.

Approximava se a noite,—noite tempestuosa, quente e abafadiça. —O sol acabava de desapparecer por detraz de nuvens sombrias e douradas, franjadas de vermelho. —Ouviam-se os medonhos uivos das hyenas, e, nos desfiladeiros longinguos do Atlas, os formidaveis rugidos do leão.

Como nas noites precedentes, tinham sido collocadas sentinellas em redor da cerca.—Estava tudo socegado.—Os officiaes e os soldados podiam entregar-se ao somno em completa segurança.

A Casa Branca compunha-se de um rez do chão e de um primeiro andar sobre o qual havia uma varanda.

Os francezes tinham feito corpo de guarda da sala principal do rez do chão,— era alli que tinham as armas, era alli que dormiam sobre môlhos de palha.

Marçal e os dous officiaes de estado maior occupavam um dos quartos do primeiro andar.

A atmosphera, repetimos, achava-se pesada e carregada de electricidade; dir-se-hia que um manto de fogo envolvia a terra africana.

O somno do capitão era agitado, interrompido, povoado de sonhos máos e de imagens sinistras!—Parecia-lhe que uma serpente immensa se apoderava d'elle e lhe triturava a carne e os ossos, como antigamente o fizeram as serpentes de Tenedo a Laocoon e a seus filhos.

Este horrendo sonho, ou antes este insustentavel pesadelo, augmentava de intensidade de minuto em minuto... Banhado em suor ardente, Marçal torcia-se na cama.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario, rua do Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL